

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 13 de junho de 1975

ANO VIII - Nº 87

SEA promove a reabsorção do pessoal excedente do GDF

Uma considerável força de trabalho, atualmente em estágio ocioso, deverá somar-se aos contingentes dinâmicos do Governo do Distrito Federal, através da ação imediata que a Secretaria de Administração vai empreender, com vistas ao aproveitamento dos funcionários considerados excedentes.

Para tanto, o Centro de Seleção e Treinamento, em ação conjunta com o Serviço de Redistribuição de Pessoal, está implantando o Programa de Reabsorção dos Funcionários Excedentes do Governo do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto nº. 2294, de 27 de junho de 1973, que determina essa providência.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Como primeiro passo, logo após submetidos a exames de capacidade física e mental realizados pelo Serviço Médico, os funcionários serão lotados, provisoriamente, em órgãos do GDF, para treinamento em serviço, ao mesmo tempo em que frequen-

tarão cursos de treinamento ou de aperfeiçoamento ministrados pelo CEST, visando a uma futura redistribuição em setores tanto da administração direta como da indireta.

SUBPROGRAMAS

O Serviço de Seleção Psicológica do CEST esboçou dois subprogramas. O primeiro para os casos de re lotação imediata, englobando os funcionários que passem pelo Serviço de Redistribuição de Pessoal em simples rotina funcional e sejam considerados livres de implicações psicológicas e físicas, após triagem de dez dias de duração. Já o segundo subprograma tem em vista o atendimento de casos que exijam acompanhamento psico-social. Sua duração é de três meses e meio, sendo 45 dias para a aferição do comportamento psico-social e 60 dias para avaliação de seu desempenho funcional no período de re lotação.

Nesse subprograma, evi-

dencia-se que serão atendidos todos aqueles que a triagem inicial constate problemas de deficiências físicas, profissionais, psicológicas ou sócio econômicas.

PLENA REABSORÇÃO

Far-se-á, desta forma, a eliminação do pessoal ocioso, pela sua plena reabsorção em funções compatíveis com qualificações comprovadas e aptidões vocacionais, o que evitará novas admissões, enquanto houver servidores disponíveis para as funções específicas do serviço público.

Em suma, todo funcionário excedente, por mais desajustado, no trabalho ou na sociedade, depois de participar do Programa em execução pelos órgãos da Secretaria de Administração, terá todas as condições para constituir valiosa força de trabalho a serviço da coletividade da Capital do País, em cumprimento à política preconizada pelo Governo Elmo Serejo Farias.

Fundação do Serviço Social recruta pessoal: inscrições até 30

As inscrições para o concurso público da Fundação do Serviço Social, para provimento de empregos de assistente social e ajudante de escritório, prosseguirão até dia 30 do corrente. O atendimento está sendo feito aos interessados no 14º andar do Anexo do Buriti, das 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Os candidatos, que deverão ter idade mínima de dezoito anos completos, deverão apresentar no ato da inscrição carteira de identidade, prova de naturalização se não for brasileiro comprovante de estar em dia com o serviço militar obrigatório, de conclusão de curso superior, para assistente social, de conclusão de 1º grau, para ajudante de escritório; e pagamento da taxa de Cr\$ 50,00 e Cr\$ 30,00, respectivamente. Os candidatos ao cargo de assistente social deverão apresentar comprovante de estar em dia com o CRAS.

Os candidatos a assistente

social se submeterão a provas teórico-práticas (verificação de conhecimentos), e avaliação de títulos; e os candidatos a ajudante de escritório, terão provas de conhecimentos gerais e de datilografia.

A Fundação do Serviço Social adianta que não oferecerá alojamento, transporte ou alimentação aos candidatos e, a contratação dos classificados se fará sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, rigorosamente por ordem de classificação, mediante apresentação de documentos exigidos pela Divisão do Pessoal da FSS.

SALÁRIOS

A admissão se fará na categoria de cada emprego com salários mensais de Cr\$ 2.667,60, para assistente social e de Cr\$ 811,20 para ajudante de escritório.

A FSS esclarece que toda a divulgação referente ao concurso será feita através do "Distrito Federal", inclusive a relação alfabética dos candidatos classificados.

SSP tem planos de transportes coletivos no DF

Um plano de transportes, que tem como características fundamentais a fixação de horário e a definição do número de veículos em cada linha, foi elaborado pela Secretaria de Serviços Públicos. A implantação desse plano vem sendo paulatina e foi iniciada pelas seguintes linhas: Sobradinho-Plano Piloto; Planaltina-Plano Piloto; Setor Militar Urbano-Plano Piloto; e Guarã-Rodoviária-Plano Piloto.

Os serviços de transporte coletivo no Distrito Federal estão sendo gradativamente aprimorados pelo GDF, através de providências concretas resultantes de acurados estudos técnicos.

OUTRAS LINHAS

As próximas linhas a trafegarem sob o regime desse mesmo plano são as que atendem às populações do Gama, Ceilândia e Cruzeiro.

Posteriormente será a vez das linhas circulares do Plano Piloto.

Festival de Cinema tem inscrições até dia 19

As inscrições para o VIII Festival do Cinema de Brasília serão encerradas no próximo dia 19, no Instituto Nacional de Cinema, podendo participar, exclusivamente, filme brasileiro de longa e curta-metragem em 35 milímetros.

Promovido pelo INC e Fundação Cultural do Distrito Federal, o festival começou em 1965, quando a "A hora e a vez de Augusto Matraga", de Roberto Santos, foi o vencedor. Em 1971 foi paralisado.

Outros vencedores do festival foram: "Todas as mulheres do mundo", de Domingos de Oliveira, em 1966; "Proezas de satanás na vila do Leva e Traz", de Paub Gil Soares, em 1967; "O bandido da luz vermelha", de Rogério Scanzela, em 1969; "Os deuses e os mortos", de Rui Guerra, em 1970; e "A casa assassinada", de Paub César Saraceni, em 1971. Entre outros, foram

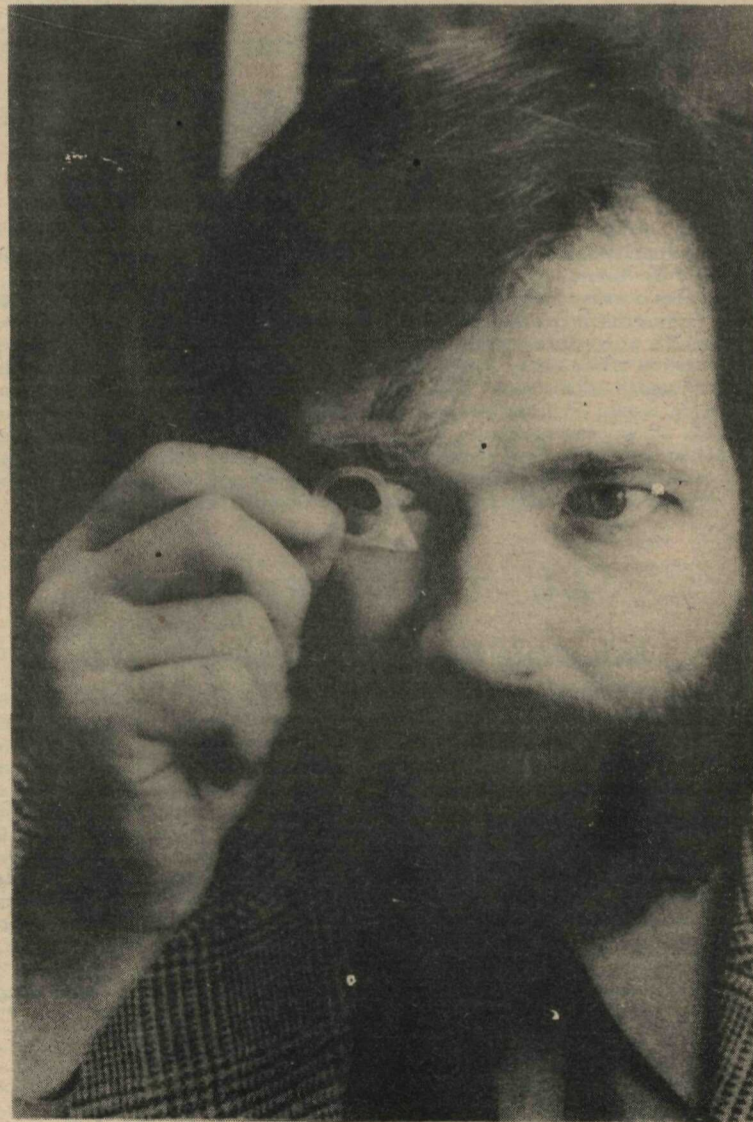
premiados os atores Paulo José, Grande Otelo, Joel Barcelos, Leila Diniz e Rosana Ghesa.

ESCOLHA E PRÊMIOS

Uma comissão indicada pelo Instituto Nacional de Cinema vai escolher seis filmes para concorrerem no festival. O melhor de longa-metragem receberá Cr\$ 50.000,00 de prêmio e uma placa de ouro. O melhor diretor, Cr\$ 20.000,00; melhor ator, atriz, roteiro, montagem, trilha sonora Cr\$ 5.000,00. Para filmes de curta-metragem haverá a mesma classificação, com prêmios de 20, 10 e 2 mil cruzeiros, respectivamente.

Durante o festival serão apresentados filmes de longa e curta-metragem que caracterizam diversas épocas do cinema brasileiro.

Pesquisa sobre o Glaucoma



Este anel de plástico é o cerne de um sistema aperfeiçoado pelos cientistas da Universidade de Utah, EUA, para controlar a pressão do globo ocular, e está sendo utilizado na pesquisa e tratamento do glaucoma, uma das principais causas da cegueira em todo o mundo. A moléstia se caracteriza pela elevação da pressão do globo ocular, o que provoca a perda gradativa da visão. Suas causas ainda são desconhecidas, mas existem drogas que aliviam a pressão e impedem seu progresso. O controle constante poderá auxiliar os médicos na determinação do momento exato para aplicação do tratamento. Implantado sob a pálpebra, o pequeno anel de plástico mede a pressão e transmite a informação, por intermédio de fios a um pequeno transmissor de rádio fixado à têmpora do paciente. O rádio transmite os dados a um pequeno painel de registro.

Brasil de Hoje

Presença das mulheres no mercado de trabalho

A participação da mulher na força de trabalho vem crescendo, progressivamente, no País. O número de pessoas que percebe retribuição financeira regular pelo seu esforço é, hoje, da ordem de 34 milhões. Desse total, cerca de 10 milhões são mulheres, o que representa que, de cada grupo de 100 trabalhadores, 29 pertencem ao sexo feminino, quando no início do século o percentual não chegava a 10.

Estatísticas de 1970 revelam que a força de trabalho norte-americana era de 86 milhões de pessoas, das quais 56 milhões de homens e 30 milhões de mulheres, sendo a mão-de-obra feminina igual a 35 por cento da população ativa.

Esses números, comparados à situação no Brasil, onde 29 por cento dos que trabalham são mulheres, mostram que nosso país não se distancia muito, nesse particular, da grande nação norte-americana, com uma diferença de apenas 6 por cento.

Os Estados Unidos têm 3 mulheres em atividade para cada uma no Brasil. Considere-se, todavia, que a população norte-americana é o dobro da nossa e que sua economia se destaca no cenário mundial. Além disso, o número de brasileiros, ainda sem idade para trabalhar, é, percentualmente, muito superior.

Verifica-se, assim, ser bem expressiva a presença da mulher no nosso mercado de trabalho. Sua efetiva participação é um dos fatores que demonstram ser o Brasil uma sociedade atenta à abertura de oportunidades para todos, sem deixar sexo, raça, religião, classe ou área geográfica à margem do nosso processo de desenvolvimento harmônico e integrado. Sociedade capaz de se transformar e de melhorar, continuamente, suas instituições e estruturas, respeitando sempre os valores humanos, o caráter, a cultura, os interesses e aspirações nacionais.

Adiantadas as obras do edifício do DPF

As obras do edifício-sede do Departamento de Polícia Federal no Setor de Autarquias Sul encontram-se com a estrutura já concluída.

Com término previsto para maio de 1976 e orçadas em 45 milhões de cruzeiros, essas obras estão sendo executadas diretamente pela Novacap, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma existente. Abrangendo uma área de aproximadamente 23 mil metros quadrados, a obra em concreto armado é compo-

sta de quinze pavimentos, tendo o primeiro subsolo projeção maior que a lâmina.

O prédio será dotado de sete elevadores, subestação, geradores de emergência, ar condicionado central de indução, sistema pneumático de alimentação d'água, e sistema automático de prevenção de incêndio. Terá também auditório com capacidade para quinhentas pessoas, além, de um sistema geral de sonorização e intercomunicação.

SLU orienta seus garis na coleta de lixo do DF

A racionalização dos trabalhos de coleta de lixo urbano, nas áreas do Plano Piloto e das cidades-satélites de Brasília, abrange, também, treinamento de pessoal especializado. A providência tem, entre outros objetivos, a finalidade de sistematizar os serviços, evitando que os garis recolham os recipientes, depois de esvaziá-los na via pública, o mais próximo possível do ponto em que se achavam antes.

A informação é da Secretaria de Serviços Públicos, que acrescenta ter sempre organizado e atualizado um cronograma de coleta de lixo. Em razão desse cronograma, geralmente o gari não deixa o recipiente no mesmo ponto de onde o tirara. O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana orienta os encarregados da coleta, no sentido de não deixarem distantes das residências os respectivos recipientes de lixo.

Competição de Atletismo da SEC nos dias 14 e 15

A II Competição Aberta de Atletismo promovida pela Secretaria de Educação e Cultura, através do Departamento de Educação Física e Desportos Estudantis será realizada nos próximos dias 14 e 15, na pista de atletismo do Centro Desportivo Presidente Médici.

Poderão se inscrever alunos das escolas oficiais e particulares do Distrito Federal, com a idade máxima de dezessete anos.

A referida competição, tem por objetivo selecionar os melhores atletas para a formação da delegação estudantil da SEC que representará o DF nos próximos Jogos Estudantis Brasileiros, que serão realizados nesta capital no período de 06 a 20 de julho próximo.

As inscrições deverão ser feitas pelos estabelecimentos de ensino, no 7º. andar do Anexo do Buriti, sala 709.

Secretário de Educação falou acerca do censo escolar no Distrito Federal

"Quanto somos? Quanto seremos? Com estas duas interrogações, adotadas como "slogans do censo escolar do Distrito Federal, procuramos determinar, junto à população, o número de crianças residentes no Distrito Federal - áreas urbana e rural em idade escolar, na faixa de 7 a 14 anos e crianças de 0 a 5 anos (pré-escolar), para que possamos com dados objetivos, elaborar um real planejamento do ensino na Capital da República.

A afirmação é do Secretário de Educação e Cultura, Wladimir Murinho, em encontro com a imprensa, para falar sobre a realização do censo escolar que o Governo do Distrito Federal fará de 18 a 20 deste mês, por intermédio da SEC e com a colaboração das Secretarias de Governo e de Segurança Pública e da Companhia de Desenvolvimento do Planalto.

O censo escolar do Distrito Federal conta com o apoio financeiro do Departamento de Ensino Fundamental do MEC e da Caixa Econômica Federal.

Esperamos, para este levantamento censitário de importância decisiva para nossa educação, contar com a total colaboração da comunidade de Brasília, das cidades-satélites e de todas as regiões do Distrito Federal, enfatizou o Secretário para, em seguida, anunciar os objetivos primordiais do censo: complementar os dados relativos à matrícula dos alunos da rede oficial e particular; identificar as crianças na faixa etária de 7 a 14 anos, que não frequentam escolas; levantar a concentração da população estudantil e não-estudantil, por áreas de ação dos complexos escolares, em cada região administrativa; conhecer a demanda futura, através do levantamento do grupo de 0 a 6 anos; dar condições ao complexo SEC-FEDF, conhecida a concentração estudantil, para prever a construção de novas unidades escolares e ampliar as atuais, sempre que possível, com vistas a suprir o "déficit" de escolarização; e conhecer a proveniência dos alunos, segundo dois grupos: os naturais do Distrito Federal e os provenientes de outras áreas.

MOBILIZAÇÃO

Nos dias 18, 19 e 20, cerca de oito mil alunos das últimas séries do 1º grau e alunos do 2º grau percorrerão as residências do Distrito Federal, sob coordenação de seus professores, para preencher os questionários do censo escolar do Distrito Federal.

Estes jovens - disse o secretário Wladimir Murinho - estarão, voluntariamente, colaborando com o GDF na consecução da sua diretriz de oferecer ensino universal e gratuito dos 7 aos 14 anos e eventual oportunidade de ensino de 2º grau.

Com a presença do titular da pasta, do governador Elmo Serejo Farias, do Secretário de Educação e Cultura e da sra. Anna Bernardes da Silveira Rocha, do departamento do Ensino Fundamental do MEC e de Karlos Rischbieter, presidente da CEF foi lançado oficialmente o censo escolar do DF, ocasião em que o ministro Ney Braga acentuou a importância da realização do levantamento da população em idade escolar no País; para o efetivo controle da escolarização. Ressaltou o Ministro que o Governo do Distrito Federal estava indo mais longe "pretendendo um levantamento de informações que favoreçam o diagnóstico do sistema

de ensino e o planejamento mais realístico do desenvolvimento educacional em Brasília".

Naquele dia foi ressaltado que o último censo escolar, realizado no País foi em 1964 e o último demográfico, em 1970, o que impossibilita a posse de dados efetivos reais.

A realização do censo escolar é uma determinação da Lei nº 5692, que estabelece as diretrizes da reforma do ensino, prevendo levantamentos periódicos da população que alcança a idade escolar.

Os recenseadores procurarão respostas para as seguintes questões fundamentais: sexo, idade, local de nascimento, frequência à escola e grau de escolaridade.

Além disso, colherão informações sobre número de residências urbanas, e rurais, quanto à região administrativa em que se localizam, área e setor, e seu número de ocupantes.

Os números colhidos durante os três dias do censo, imediatamente depois serão manipulados pelo Ceplan e entregues à Datamec, para o processamento, permitindo brevemente à SEC ter em mãos os quantitativos.

O diretor do Centro de Planejamento da SEC, Gildo Willadino, foi designado para coordenar o grupo-tarefa, encarregado de organizar o censo escolar do DF. Gláucia Costa de Castilho, da Divisão de pesquisa do Ceplan, presidirá o grupo, que conta ainda com Maria Nilda Ilha Barbosa da Silva, Ester Terezinha Capeli Gomes, Olinda da Rocha Lobo e Jores Carlos Alves dos Santos.

MANUAL DO RECENSEADOR

Coube a este grupo-tarefa organizar e editar o Manual do recenseador e a apostilha para treinamento dos coordenadores, diretores de escolas, professores e alunos participantes do censo e de todo o material necessário a sua realização.

Foi reunido um grupo de professores de geografia do ensino médio, para responsabilizar-se pelo mapeamento de todo o Distrito Federal, detalhando e delimitando as áreas de atuação dos recenseadores. Após este trabalho, foi feito o treinamento dos coordenadores administrativos, coordenadores pedagógicos e diretores de unidades de ensino, para manuseio do manual. Posteriormente, os multiplicadores treinaram os professores e estes, por sua vez, treinaram os alunos.

A Secretaria de Saúde, através da Fundação Hospitalar do DF, dará seu apoio, prestando pronto-atendimento em seus estabelecimentos hospitalares aos participantes do censo. A Secretaria de Segurança prestará assistência, acionando seus sistemas de segurança, e a Secretaria de Agricultura, colocando à disposição todos os postos que atendem à zona rural.

O GRUPO

O grupo-tarefa do censo contou com a participação dos professores Luiz Oswaldo P. Conceição, Ivo das Chagas, Otávio Lira Filho, Eveny de Faria G. de Oliveira, Maria Nilda Ilha Barbosa da Silva, Guilhermina Dias Carneiro, Luzinete Cadete de Araújo Lima e Elizabeth Lima Rodrigues da Cunha, na coordenação da elaboração do mapeamento das regiões administrativas, para a divisão censitária dos respectivos distritos educacionais.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORRÃO BRASILENSE" SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS FONE: 23-3050 - RAMAL 10.

Destaques

O Presidente Ernesto Geisel, que esteve dois dias ausentes de Brasília, permanecendo naquele período nas cidades fronteiriças de Santana do Livramento e de Rivera, recebeu inúmeras demonstrações de apreço por parte da população daquela cidade gaúcha: ante a aclamação recebida, o Chefe da Nação quebrou o protocolo, abraçando populares e distribuindo efusivos apertos de mão.

XXX

De 14 a 19 de setembro, terá lugar em Brasília o "XII Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental", que congregará técnicos nessas especialidades, provenientes de todas as partes do País. O Presidente da República autorizou a dispensa do ponto dos servidores públicos federais que, comprovadamente, comparecerem a esse conclave.

XXX

O Embaixador do Reino dos Países Baixos no Brasil, Jongheer Leopold Quarles van Ufford, recebeu para jantar à noite de ontem, em sua nova residência, distinguindo a dois artistas: o brasileiro, Rubem Dario, e o holandês, Peter Wiemmers.

XXX

Foi revestida de muita simplicidade, mas profundamente comovente, a cerimônia de entrega de Medalha de Platina - correspondente aos seus 50 anos de serviço - ao Almirante Sylvio Monteiro Moutinho. A outorga da distinção foi feita pelo Ministro Geraldo Azevedo Henning, da Marinha, antigo comandante do distinguido daquela solenidade realizada anteontem aqui no DF.

XXX

Nos dias 27, 28 e 29 de corrente, irá se desenrolar, em Brasília, a "XV Festa dos Estados", reunindo, na área localizada atrás da Torre de TV, barracquinhas representativas de todas as Unidades de nossa Federação. (A renda obtida com a consecução dessa festa, será, inteiramente, revertida para as obras assistenciais da Casa do Candango).

XXX

Ontem, 12 de junho, quem esteve de aniversário foi a Dona Maria Yolanda Ancora Monteiro Moutinho, senhora Almirante Sylvio Monteiro Moutinho, Ministro do Superior Tribunal Militar.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 2920 DE 05 DE Junho DE 1975

Atribui competência às Companhias de Rádio Patrulha e de Trânsito da Polícia Militar e aos Agentes Policiais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a realização de levantamentos periciais em acidentes de trânsito, sem vítimas, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.731, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída competência às Companhias de Rádio Patrulha e de Trânsito da Polícia Militar, bem assim aos Agentes da Polícia Civil e do Departamento de Trânsito, devidamente credenciados, para a realização de levantamentos periciais em locais de acidentes de trânsito, sem vítimas.

Parágrafo único - Equipara-se a acidente de trânsito, sem vítimas, aquele em que se tenha envolvido apenas um veículo e somente o seu condutor haja sofrido lesões corporais.

Art. 2º - Os dados pertinentes aos levantamentos, a que alude o artigo anterior, serão lançados em ficha especial, conforme modelo estabelecido no anexo único deste Decreto.

§ 1º - Ao término dos trabalhos periciais, a ficha será entregue à Delegacia Policial da circunscrição, onde o responsável pelo seu preenchimento procederá o registro da ocorrência.

§ 2º - No prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o registro da ocorrência, o Delegado fará a remessa da ficha ao Instituto de Criminalística, que providenciará a sua interpretação e elaboração das cópias necessárias aos interessados que as requererem, exibindo prova de pagamento da taxa respectiva.

Art. 3º - A primeira providência da autoridade ou do agente policial presente no local do acidente será no sentido de remover os veículos nele envolvidos, se estiverem no leito da via pública e prejudicarem o tráfego, continuando, porém, a obrigatoriedade da feitura da ficha.

Parágrafo único - Havendo acordo entre as partes, dispensa-se a confecção da ficha, persistindo a obrigação do registro da ocorrência policial na Delegacia Policial da circunscrição.

Art. 4º - As autoridades policiais poderão dispensar a realização de perícia criminal em acidentes de trânsito, com vítima, somente quando neles se haja envolvido apenas um veículo e o resultado seja o de lesões corporais de natureza leve.

Parágrafo único - O disposto neste artigo será objeto de regulamentação própria, a ser baixada pelo Secretário de Segurança Pública.

Art. 5º - São considerados autoridades policiais os funcionários da Secretaria de Segurança Pública investidos em cargos de Delegados de Polícia.

Art. 6º - Este Decreto integra o Livro II, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de Junho de 1975.
87ª da República e 16ª de Brasília.

ELIO SEREJE FARIAS

IVAN GILMAYR DE OLIVEIRA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARRÓS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO ÚNICO

(ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº _____, DE _____ DE 1974)

RELATÓRIO DE ACIDENTE (Deve ser obrigatoriamente assinado pelos condutores envolvidos)

DATA _____ HORA _____ LOCAL _____

HÁ FERIDOS? SIM NÃO

TESTEMUNHAS (nome endereço, telefone, identidade) _____

VEÍCULO A	VEÍCULO B
<p>CONDUTOR Nome _____ Tel. _____ Endereço _____ Bairro _____ Cidade _____ CNH Nº _____ CATº _____ Validade _____</p> <p>PROPRIETÁRIO Nome _____ Tel. _____ Endereço _____ Bairro _____ Cidade _____</p> <p>SEGURO OBRIGATÓRIO Nome da Seguradora _____ Nº do Bilhete ou Apólice _____ MARCA E TIPO DO VEÍCULO _____ Placa de licença _____</p>	<p>CONDUTOR Nome _____ Tel. _____ Endereço _____ Bairro _____ Cidade _____ CNH Nº _____ CATº _____ Validade _____</p> <p>PROPRIETÁRIO Nome _____ Tel. _____ Endereço _____ Bairro _____ Cidade _____</p> <p>SEGURO OBRIGATÓRIO Nome da Seguradora _____ Nº do Bilhete ou Apólice _____ MARCA E TIPO DO VEÍCULO _____ Placa de licença _____</p>

<p>Indicar direção do choque (seta) Assinalar danificações</p> 	<p>ESPAÇO COMUM ÀS DUAS PARTES</p> <table border="1" style="width: 100%; height: 80px; border-collapse: collapse;"> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table> <p>INDICAR: nomes das ruas, posição e direção dos veículos e os sinais da via</p>																																																																																																					<p>Indicar direção do choque (seta) Assinalar danificações</p> 

<p>Desgastes aparentes do veículo A:</p> <p>Pode circular? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/></p> <p>Onde pode ter havido falha eventual?</p>	<p>Desgastes aparentes do veículo B:</p> <p>Pode circular? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/></p> <p>Onde pode ter havido falha eventual?</p>
---	---

Informe do Condutor A:	Informe do Condutor B:
-----	-----
-----	-----
-----	-----
-----	-----
Assinatura	Assinatura

OBSERVAÇÕES DO AGENTE

Assinatura e Identificação

Processo nº 063.635/74
Interessado : SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Governador:

1. Por iniciativa da Secretaria de Segurança Pública, é em razão do disposto na Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973, foi elaborada minuta de Decreto que atribui "competência às Companhias de Rádio Patrulha e de Trânsito da Polícia Militar e aos Agentes Policiais" daquela pasta, para a realização de levantamentos periciais em acidentes de trânsito, sem vítimas, e dá outras providências.
2. Por determinação de Vossa Excelência, veio a matéria para o exame desta Consultoria.
3. Tomando por base o diploma legal antes referido, bem assim a técnica legislativa, permitimo-nos sugerir algumas modificações na peça original, a saber:

- a) Uma nova redação foi dada ao parágrafo 3º do Art. 2º da minuta apresentada, quando se omitiu a expressão "ou na hipótese prevista no parágrafo único do Artigo 1º", passando esse dispositivo a ser o parágrafo único do Art. 3º.
- b) Mantendo-se o mesmo sentido, buscou-se adequar o artigo 3º ao espírito da Lei nº 5.970/73, no que concerne à remoção de veículos, se estiverem no lito da via pública com prejuízos para o tráfego.
- c) Para evitar dúvidas que poderiam ser suscitadas de conformidade com a redação que fora dada ao Art. 4º, reformulamos este dispositivo para criar a faculdade de os agentes policiais dispensem a realização de perícia criminal. Para tanto, porém, mister que no acidente não se tenha envolvido um veículo e o resultado seja o de lesões corporais de natureza leve. Evidente que, ainda assim, na prática, dificuldades poderiam advir quanto à interpretação do texto. Em to posto, acrescentamos um parágrafo único para permitir à Secretaria de Segurança Pública regulamentar a matéria, neste particular.
- d) Afinal, inserimos o Art. 6º, "ex-vi" do disposto no Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971, que trata da classificação e consolidação em livros dos atos oficiais de caráter normativo do Distrito Federal.

4. Pelo exposto, e desde que nada obsta a consecução da medida pleiteada pela Secretaria de Segurança Pública, no momento encaminhamos para superior apreciação de Vossa Excelência a minuta de Decreto, consoante a redação por nós proposta, e que visa a regulamentar a Lei Federal nº 5.970/73, na área do Distrito Federal.

S.M.J.

Brasília, D.F., 05 de junho de 1975

FRANCISCO FONTES HUFSEL
Consultor Jurídico

*De acordo. Depois a minuta é
brevemente pela Consultoria Jurídica
Lar. M. S. e etc. [Assinatura] 05/06/75*

DECRETO Nº 2.916 DE 11 DE JUNHO DE 1975

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 060 096/75,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.3.0 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS	
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	1.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Agricultura e Produção:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.4.0 - AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	1.400.000,00

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integra a Função 04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária, Programa 13 - Organização Agrária, Subprograma 069 - Extensão Rural, Projeto SAP/1.011 - Extensão Rural e Abastecimento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de junho de 1975.
87ª da República e 16ª de Brasília.

EDMIL SEREJO FARIAS

IVAN GUANDES DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 2.917 DE 11 DE JUNHO DE 1975

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de

Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 054 736/75,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) na dotação que especifica, das Secretarias abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.2.1.5 - Instituições Privadas	
- Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - Colégio La Salle - DF	1.000,00
- Associação Educativa e Assistencial "Madre Carmem Sallés"	1.000,00
- Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni, mantido por: Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Brasília - DF	4.000,00
- Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário.....	5.000,00
- Centro Internacional de Intercâmbio Universitário e Tecnológico	10.000,00
- Colégio "Sagrado Coração de Maria"	1.000,00
- Colégio Maria Auxiliadora	3.000,00
- Colégio Marista de Brasília mantido por: Associação Brasileira de Educação e Cultura - São Paulo - SP (sendo 3.000,00 para Departamento de Judô)	4.000,00
- Colégio Sacre Coeur de Marie	1.000,00
- Colégio Santa Dorotéia (sendo 1.000,00 para assistência a menores abandonados)	14.000,00
- Escola Maternal Jardim de Infância e Creche Candanguinho - mantido por: Instituto de Cultura Infantil - Brasília -DF..	3.000,00
- Escola Normal Nossa Senhora de Fátima	1.000,00
- Escola São Carlos - Brasília - DF, mantida por: Sociedade Educadora e Beneficente Jundiá - S.P.	3.000,00
- Instituto São José, Brasília - DF, mantida por: Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade - Belo Horizonte - MG	18.000,00
- Colégio Notre Dame	8.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0 - Subvenções Sociais	
3.2.1.5 - Instituições Privadas	
- Ação Social do Planalto	11.500,00
- Ação Social João XXIII	1.000,00
- Ação Social Salesiana, mantida por: Inspetoria São João Bosco - Brasília - DF	5.000,00
- Aldeias Infantis S.O.S. do Distrito Federal	1.500,00
- Associação Luiza de Marillac - Taguatinga	2.000,00
- Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular	6.000,00
- Casa da Criança Pão de Santo Antonio	1.000,00
- Casa das Mães da Ceilândia Sul, mantida por: Casa do Candango - Brasília - DF	2.000,00
- Casa do Ceará	4.000,00
- Casa do Pequeno Polegar	2.000,00
- Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz	5.000,00
- Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes - Sobradinho	1.000,00
- Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec - Taguatinga	8.000,00
- Centro Social Paroquial São Judas Tadeu	3.000,00
- Clube das Mães Cristãs - Planaltina	2.000,00
- Conferência São Vicente de Paulo	1.000,00
- Desafio Jovem de Brasília	9.000,00
- Desafio Social de Brasília	1.000,00
- Gráfica Escola de Jornal e Arte, mantida por: Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal - DF	9.000,00
- Instituto Creche Nossa Senhora da Divina Providência...	5.000,00
- Instituto de Beneficência Social Madre Serafina	1.000,00
- Lar das Crianças de Matildes - Planaltina.....	7.000,00
- Lar das Meninas São Judas Tadeu	1.000,00
- Lira Infantil de Brasília	8.000,00
- Obras de Educação e Assistência Social da Paróquia de Planaltina	1.000,00
- Sanatório Espírita de Brasília	1.000,00
- Sindicato dos Jornalistas Profissionais	2.000,00
- Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília	1.000,00
- Sociedade São Vicente de Paulo (Conselho Central de Brasília).....	1.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março,

de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, de dotação orçamentária das secretarias a seguir discriminadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.2.1.5 - Instituições Privadas	
- Ação Social do Planalto	11.500,00
- Ação Social João XXIII	1.000,00
- Ação Social Salesiana, mantida por : Inspeção São João Bosco - Brasília - DF	5.000,00
- Aldeias Infantis S.O.S. do Distrito Federal	1.500,00
- Associação Luiza de Marillac - Taguatinga	2.000,00
- Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular.	6.000,00
- Casa da Criança Pão de Santo Antonio	1.000,00
- Casa das Mães da Ceilândia Sul, mantida por: Casa do Candango - Brasília - DF	2.000,00
- Casa do Ceará	4.000,00
- Casa do Pequeno Polegar	2.000,00
- Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz	5.000,00
- Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes - Sobradinho	1.000,00
- Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec - Taguatinga	8.000,00
- Centro Social Paroquial São Judas Tadeu	3.000,00
- Clube das Mães Cristãs - Planaltina	2.000,00
- Conferência São Vicente de Paulo	1.000,00
- Desafio Jovem de Brasília	9.000,00
- Desafio Social de Brasília	1.000,00
- Gráfica Escola de Jornal e Artes, mantida por: Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal - DF	9.000,00
- Instituto Creche Nossa Senhora da Divina Providência	5.000,00
- Instituto de Beneficência Social Madre Serafina	1.000,00
- Lar das Crianças de Matildes - Planaltina	7.000,00
- Lar das Meninas São Judas Tadeu	1.000,00
- Lira Infantil de Brasília	8.000,00
- Obras de Educação e Assistência Social da Paróquia de Planaltina	1.000,00
- Sanatório Espírita de Brasília	1.000,00
- Sindicato dos Jornalistas Profissionais	2.000,00
- Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília	1.000,00
- Sociedade São Vicente de Paulo (Conselho Central de Brasília)	1.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.2.1.5 - Instituições Privadas	
- Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, Colégio La Salle - DF	1.000,00
- Associação Educativa e Assistencial "Madre Carmem Sallés"	1.000,00
- Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - mantido por: Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Brasília - DF	4.000,00
- Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário	5.000,00
- Centro Internacional de Intercâmbio Universitário e Tecnológico	10.000,00
- Colégio "Sagrado Coração de Maria"	1.000,00
- Colégio Maria Auxiliadora	3.000,00
- Colégio Marista de Brasília mantida por: Associação Brasileira de Educação e Cultura - São Paulo - SP (sendo 3.000,00 para Departamento de Judô)	4.000,00
- Colégio Sacre Coeur de Marie	1.000,00
- Colégio Santa Dorotéia (sendo 1.000,00 para assistência a menores abandonados)	14.000,00
- Escola Maternal Jardim de Infância e Creche Candanguinho - mantido por: Instituto de Cultura Infantil - Brasília - DF	3.000,00
- Escola Normal Nossa Senhora de Fátima	1.000,00
- Escola São Carlos - Brasília - DF, mantida por: Sociedade Educadora e Beneficente Jundiá - S.P.	3.000,00
- Instituto São José, Brasília - DF, mantida por: Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade - Belo Horizonte - MG	18.000,00
- Colégio Notre Dame	8.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram as seguintes Atividades:
FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura
PROGRAMA 47 - Assistência a Educandos
 Subprograma 021 - Administração Geral
SEC/2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Adendo A;
FUNÇÃO 15 - Trabalho, Assistência e Previdência
PROGRAMA 81 - Assistência
 Subprograma 485 - Assistência Social Geral
SSS/2.022 - Assistência às Entidades Privadas do Distrito Federal, Conforme Adendo B.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Distrito Federal, 11 de junho de 1975.
 87ª da República e 16ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIAS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

Secretaria do Governo

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1975
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso VII, do Artigo 20 da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro OITI DE SA GUIMARAES, para exercer a função em Comissão símbolo FC-04, de Diretor da Divisão Regional de Li-

cenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
 IVAN GUANAIAS DE OLIVEIRA

DESPACHOS

PARECER N.º: 130 / 74-1a. SPRG.

PROCESSO N.º: 27079/74.

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL (SEA)

ASSUNTO: Cálculo de Gratificação de Representação para Secretários de Estado.

EMENTA: - Gratificação de representação de Secretário de Estado, Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, Procurador Geral e Consultor Jurídico do Distrito Federal está inclusa no "teto" de remuneração fixado através de vários diplomas legais, a partir de 1962.
 - Observância do entendimento expresso nos pareceres H-669/68 e H-819/69, da d. Consultoria Geral da República.
 - Novo critério fixado no Dec.-Lei 1.361, de 22/11/74, artigo 3º.

Senhor 1º Subprocurador - Geral

HISTÓRICO - O Senhor Coordenador Substituto do Sistema de Pessoal da SEA submete ao Excelentíssimo Senhor Secretário a dúvida que tem a respeito do "procedimento exato a ser adotado quanto

ao cálculo da gratificação de representação" a ser atribuída aos Senhores Secretários de Estado, cujo "quantum", a partir de 1971, tem sido efetuado com arrimo nos termos do Decreto nº 1.815/71 (tabela anexa à consulta), em favor daqueles "que optarem, nos termos do § 2º, do art. 1º, da Lei 4345/64".

Afirma o consulente que "é jurisprudência mansa e pacífica que a função de Secretário não se enquadra como cargo público para efeito de percepção de remuneração, isto é, não se lhe aplica a limitação do teto fixado em lei".

PARECER

Dispõe o § 2º, artigo 1º da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, verbis:

"Ao funcionário nomeado para o exercício de cargo em comissão é facultado optar pelo vencimento do símbolo, previsto na tabela "b", constante deste artigo, ou pela percepção do vencimento e demais vantagens de seu cargo efetivo acrescido de gratificação fixa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo em comissão respectivo".

Verifica-se da "tabela de vencimentos de cargos de natureza especial" fornecida pela mesma Coordenadoria que a "gratificação de representação" paga aos Secretários de Estados, Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, Consultor Jurídico e Procurador Geral é variável "de conformidade com a situação peculiar de cada titular". (Grifado aqui).

Assim, os Secretários de Estado, Chefes dos Gabinetes Civil e Militar e Consultor Jurídico percebem a gratificação de representação no valor de Cr\$ 3.753,00 e o Procurador Geral a quantia de Cr\$ 5.893,00, uma vez que os primeiros têm o vencimento de Cr\$ 5.520,00 e o último Cr\$ 3.380,00. Somadas as duas parcelas obtém-se o total de Cr\$ 9.273,00 para qualquer dos cargos citados.

Diz mais o Senhor Coordenador do Sistema de Pessoal que esse critério remunerativo está sendo adotado "a partir do Decreto nº 1.815/71", baixado pelo Governador, que reza:

Art. 1º - A gratificação de representação de gabinete, prevista no Art. 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, atribuída aos Secretários, Procurador-Geral e Chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Distrito Federal, terá o valor correspondente ao total da diferença apurada entre a soma dos vencimentos básicos e demais vantagens inerentes aos cargos ocupados pelos titulares acima referidos, excluídos das vantagens constantes do § 1º Art. 1º, do Decreto-lei nº 177, de 16 de fevereiro de 1967, e a importância de Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), ora fixada como teto de remuneração a esses ocupantes de cargos em comissão no Governo do Distrito Federal que optarem por tal forma de pagamento (Original sem destaque).

Posteriormente, o Decreto nº 1.878, de 11 de abril de 1972, concedeu majoração de 20% sobre o "limite máximo de remuneração a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 1.815/71" - além de revogar - expressamente, o disposto no § 2º do referido artigo 1º do Decreto 1815/71 que dispunha, verbis:

"§ 2º - Para os que optarem pela forma de pagamento adotada com base no Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970, a gratificação de representação de Gabinete será calculada de acordo com o disposto no Art. 6º do referido Decreto".

O artigo 6º, citado, mandava pagar dita gratificação à base de 50% do "vencimento do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função em comissão".

A partir, portanto, da vigência do Decreto nº 1978/72, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, não é mais possível o pagamento de gratificação de representação aos ocupantes dos cargos citados, no valor de 50% (cinquenta por cento) do "vencimento do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função em comissão", face ao determinado no § 2º, Art. 1º do Decreto 1.815/71.

Restou incólume, a meu ver, a regra constante do Art. 1º do Decreto 1815/71, que autoriza o pagamento da "diferença apurada entre a soma do vencimento básico... e a importância de Cr\$ 5.600,00 ora fixada como teto de remuneração a esses ocupantes de cargos em comissão no Governo do Distrito Federal que optarem por tal forma de pagamento".

Ocorre que, em 1971, o Governo Federal, através

do Decreto-Lei 1.150, de 3 de fevereiro daquele ano, fixou o vencimento de Ministro de Estado em Cr\$ 4.000,00 e o teto remunerativo em Cr\$ 4.343,00.

No ano seguinte (1972), o limite máximo de retribuição passou para Cr\$ 5.211,00, por força do contido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.208, de 28 de fevereiro de 1972.

Em 1973, na conformidade dos termos do Art. 5º, caput, do Decreto-Lei 1.258, de 12.02.73, o teto foi elevado para Cr\$ 5.992,00.

Finalmente, a partir de 1º de março do ano em curso, foi o mesmo acrescido para Cr\$ 7.190,00, "ex vi" do Art. 4º do Decreto-Lei 1.319, de 12.03.74, excluídas as seguintes vantagens:

- a) - salário família;
- b) - gratificação adicional por tempo de serviço;
- c) - gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva;
- d) - diárias, ajuda de custo e demais indenizações previstas em lei.

Parece-me conveniente a transcrição, ipsis verbis, dos termos do Artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.319, de 12.03.74:

" O limite máximo de retribuição mensal previsto na parte inicial do Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.258, de 13 de fevereiro de 1973, passa a ser Cr\$ 7.190,00, observado o disposto no parágrafo único do mesmo Artigo".

Verifica-se, assim, pela leitura da "tabela de vencimentos de cargos de natureza especial", apresentada em apenso à consulta do Coordenador do Sistema de Pessoal da S. E. A. que o total percebido pelos Secretários de Estados, Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, Consultor Jurídico e Procurador Geral (Cr\$ 9.273,00), é superior, portanto, ao teto de Cr\$ 7.190,00.

Quanto à inclusão ou não da gratificação de representação para efeito do "teto" remunerativo dessas autoridades, entendendo, s.m.j., que o parecer de nº 669-H, de 8 de abril de 1968 (D.O. de 18.04.68), prolatado pelo eminente Consultor Geral da República, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, esclarece o assunto suficientemente, cuja conclusão é a seguinte, in verbis:

" 14. No tocante à matéria de teto, parece, a questão está em saber-se se - depois do advento do Decreto-lei nº 200, de 25-2-67 - deve ser computada, no seu cálculo, a representação mensal de 50% atribuída aos Ministros de Estado.

15. A indagação é pertinente pelas seguintes razões:

a) o Decreto-lei nº 177, de 16-2-67, repetindo disposições legais anteriores, fixou o teto em 90% dos vencimentos de Ministro de Estado. Nenhum servidor poderá receber, a qualquer título, remuneração superior a 90% dos vencimentos de Ministro de Estado, ressalvadas as vantagens, expressamente, excluídas. Esse decreto-lei incluiu a gratificação pela representação de gabinete para efeito de cálculo do teto, a qual estava excluída pelo art. 35, § 1º, letra "a", do Decreto-lei nº 81, de 1966.

b) o Decreto-lei nº 200, de 25-2-

67, no seu artigo 208 concedeu uma representação mensal aos Ministros de Estado, correspondente a 50% de seus vencimentos;

c) resumindo temos:

I - até o Decreto nº 177, a representação de gabinete dos servidores não era computada para efeito do cálculo do teto, e este correspondia a 90% dos vencimentos de Ministro de Estado;

II - depois do Decreto-lei nº 177, a representação de gabinete passou a ser computada no cálculo do teto, mas, em contra-partida, aos vencimentos de Ministro de Estado foi acrescida a representação mensal de 50%;

III - de conseguinte deve essa representação de 50% ser adicionada aos vencimentos de Ministro de Estado, para efeito da incidência dos 90% que fixa o teto, caso contrário não se encontraria explicativa para a inclusão da representação de gabinete no cálculo do teto dos servidores.

Com o advento da Lei nº 5.552, de 4 de dezembro de 1968, novo parecer - de nº H-819, de 28-4-69 (D.O. de 27.6.69) - foi emitido pelo mesmo insigne Consultor Geral da República, que concluiu nos seguintes termos:

" 9. A última lei que reajustou o vencimento dos civis e militares de nº 5.552, de 4-12-68, e o decreto - lei nº 376, de 20-12-68, que fixou os vencimentos de cargos do Poder Judiciário, Tribunais de Contas da União do Distrito Federal e do Ministério Público, não fizeram menção alguma ao "teto", previsto no art. 35, do decreto-lei nº 81, de 1966, alterado pelo decreto-lei nº 177 e com o acréscimo do art. 6º, da lei nº..... 5.368, de 1967: não o revogaram expressamente, não são com ele, incompatível, nem o regulam inteiramente. De conseguinte, permanece em vigor tal qual dispunha a legislação anterior, isto é, corresponde a 90% dos atuais vencimentos do Ministro de Estado, acrescido da representação mensal de 50%, instituída pelo art. 208 do decreto-lei nº 200 - Reforma Administrativa".

" 10. Como, atualmente, o vencimento de Ministro de Estado é de Cr\$. 2.234,16 e a representação é de Cr\$. 1.117,05, o "teto" máximo de retribuição dos servidores civis e militares (exceção feita apenas dos Membrados do Poder Judiciário, do Procurador-Geral da República e do Consultor-Geral da República, de acordo com o parágrafo único, do art.13, da Lei nº 4.863, de 29-11-65) portanto, é de 90% de NCr\$3.451,21, ou seja, NCr\$3.016,00."

"11. Em consequência, não pode nenhum servidor civil ou militar receber além desse "teto", no cálculo do qual estão excluídas, apenas, as seguintes vantagens:

- a) salário-família;
- b) gratificação adicional por tempo de serviço;
- c) diária e ajuda de custo, previstas no Estatuto dos Funcionários e no Código de ven-

- c) cimentos dos Militares;
 - d) gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva;
 - e) participação em multas, ou no produto de leilão de mercadorias e percentagens sobre a cobrança da dívida ativa da União;
 - f) gratificação prevista no art. 18, da lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964;
- Além das vantagens acima arroladas, para os Membros do Tribunal de Contas da União, se incluem as diárias pelo efetivo exercício em Brasília, de acordo com o § 2º, do art. 12 da Lei nº 4.439, de 27-10-64".

Parece-me, assim, que o "limite máximo de retribuição mensal", o chamado "teto" de vencimento, fixado sucessivamente em várias leis de reajustamento de vencimentos dos servidores públicos, a partir de 1962 (Lei 4.069/62, art.8º; Lei 4242/63, art. 18; Lei nº 4345/64, art. 18; Dec.-Lei 81/66, art. 35; Dec. Lei 177/67, art. 19; Lei 5.368/67, art. 16º; Dec.-Lei 1.150/71, art. 7º; Dec.Lei nº 1.202/72, art. 5º; Dec.Lei 1258/73, art. 5º; Dec.Lei 1.313/74, art. 5º) subordina-se ao entendimento da douta Consultoria Geral da República, consubstanciado nos pareceres retro citados.

Com a vigência do Dec.Lei 1.361, de 22 de novembro último, tanto o vencimento como a gratificação de representação dos cargos em tela se acham expressamente fixados, através do artigo 3º, em Cr\$13.000,00 e 20% dos mesmos, respectivamente, fugindo assim ao "teto" fixado no artigo 5º do mesmo diploma legal (Cr\$7.909,00 a partir de 19/12/74 e Cr\$9.347,00 a partir de 19/3/75).

Anteriormente, porém, pelo visto, e salvo melhor entendimento, a gratificação de representação percebida pelas autoridades enumeradas na consulta se incluía para efeito de "teto" de remuneração, nos precisos termos da conclusão do parecer 669-A, de 8.4.68, da douta Consultoria Geral da República.

É o meu entendimento,

sub censura

Brasília, 20 de dezembro de 1974

CLÓVIS FERREIRA DE MORAES
PROCURADOR

PROCESSO Nº: 27 079/74

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ASSUNTO : Cálculo de Gratificação de Representação para Secretários de Estado.

Senhor Governador

De acordo com o Parecer nº 130/74-la. SPRG (fls.05/13) já aprovado pelo Ilmo. Sr. Dr. 1º Subprocurador Geral às fls. 18.

A Superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, em 30 de abril de 1975.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOZO
Procurador Geral

De acordo.

Em, 16 de maio de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PARECER N.º: 89/75-4aSPRG

PROCESSO N.º: 120 431/75

INTERESSADO: WANDY MACEDO PENNA - Subtenente BM -

ASSUNTO: Promoção por homologia.

EMENTA:

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal: promoção por homologia - Prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa (Art. 51, § 1º, da Lei nº 6 022/74) - Necessário o atendimento dos requisitos previstos no art. 6º, do Decreto-Lei nº 09/66.

Senhor 4º Subprocurador-Geral:

Relatório:

WANDY MACEDO PENNA, Subtenente BM, Registro de Identidade nº IG - 212 863-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, requereu, em 23 de setembro de 1974, retificação do seu aproveitamento no "Distrito Federal" de 27 de dezembro de 1968, para fins de considerá-lo promovido ao posto de 2º Tenente BM por homologia com o 2º Tenente CB - FLÁVIO RIBEIRO MALAFAIA, do Corpo de Bombeiros do então Estado da Guanabara.

Examinando o pedido, a 4ª SPRG, conforme Parecer nº 369/74, de 17 de dezembro de 1974, manifestou-se pelo desconhecimento do mesmo, assim concluindo:

"As certidões de fls. 3 e 5 que instruem seus requerimentos nada provam quanto aos pressupostos estabelecidos no citado art. 6º, a saber:

"a) que o homólogo seja reincluído ao Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara;

b) que se trata de cargo a que se refere o art. 3º do mencionado Decreto-Lei nº 9, no primeiro provimento;

c) que haja igualdade de condições quanto à posição hierárquica entre o aproveitamento e o reincluído."

De outro lado, o longo tempo decorrido entre o aproveitamento dos requerentes e a data em que acordaram para seus pretensos direitos - 6 anos se contar da Portaria nº 1 de 19 de dezembro de 1968 - e 8 anos se contar do Decreto "N" nº 559, que, realmente, os aproveitou na Corporação do Distrito Federal, impõe-se desconhecimento de suas pretensões, já fulminadas pela prescrição quinquenal."

O parecer em referência foi aprovado pelo Excelentíssimo Governador em 24 de dezembro de 1974 (fls. 11).

2. Inconformado com a decisão, o interessado, em expediente protocolado ao dia 3 de fevereiro de 1975, interpoz o pedido de reconsideração de fls. 16/18v., alegando direito adquirido à promoção e divergência de interpretações da PRG/DF em pareceres anteriores sobre matéria idêntica.

O processo foi novamente encaminhado à PRG/DF, nos termos do Decreto nº 1 304, de 3 de março de 1970.

Parecer:

3. Apesar da longa exposição de fls. 16/18v., o pedido de reconsideração em nada acrescentou ao exame do processo.

Entendemos, preliminarmente, a exemplo do ocorrido no Processo nº 120 515/75 (parecer nº 44/75-4ª SPRG), que o direito de recorrer do interessado, na via administrativa, está prescrito.

A Lei nº 6 022/74, quando tratou dos direitos e prerrogativas dos bombeiros-militares, no Título III, Cap. I, assim determinou:

"Art. 51 - O bombeiro-militar que

se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo ou disciplinar de superior hierárquico poderá requerer ou interpor pedido de reconsideração, queixa ou representação, segundo legislação específica.

§ 1º - O direito de recorrer na esfera administrativa prescreverá:

a) em 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação oficial, quanto ao ato que de corra de composição de Quadro de Acesso; e,
b) em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos".

O antigo Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 7 de março de 1957, não estabeleceu prazo para os recursos, pedidos de reconsideração e representação, condicionando como normas, entre outras, a impossibilidade de ser renovado o pedido de reconsideração e admissível o recurso à autoridade superior apenas quando se verificasse a hipótese de indeferimento do pedido de reconsideração.

O novo Estatuto, conforme se deduz da simples leitura do disposto no Art. 51, retro-mencionado, revogou o entendimento anterior e relacionou os prazos de prescrição, na esfera administrativa.

Daí, por conseguinte, o acerto do parecer nº 369/74-4ª SPRG, quando concluiu pelo desconhecimento do recurso de fls. 04, datado de 23 de setembro de 1974, já fulminado pela prescrição, na esfera administrativa.

Na realidade, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto na letra "b", § 1º, do art. 51, da Lei nº 6.022/74, estava mais do que esgotado em 23 de setembro de 1974.

Constatada a prescrição, não há o que se questionar mais, na via administrativa, sobre recursos ou pedidos iniciais sobre promoção por homologia, a menos, evidentemente, que a Administração, de ofício, admita a necessidade de retificar aproveitamentos decorrentes de recursos pendentes, o que não era o caso do requerente, por ocasião da petição de fls. 04.

4. O pedido de reconsideração, no tocante ao mérito, não apresentou aspectos de inovação, como já ficou mencionado.

A Procuradoria-Geral do Governo do Distrito Federal vem apinando, sistematicamente, pelo indeferimento de pedidos análogos, não só pelo obstáculo da prescrição quinquenal, mas ainda, por não guardarem os processos em exame uma correspondência exata aos pressupostos estabelecidos para a denominada "promoção por homologia", como, entre eles, o de que se trata de cargo a que se refere o art. 6º do Decreto-Lei nº 9, no primeiro provimento.

5. Pela documentação de fls. 05, observa-se que o homólogo nomeado - FLÁVIO RIBEIRO MALAFAIA - foi:

"cabo em onze de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, Terceiro-Sargento em dezanove de março de mil novecentos e sessenta e quatro; Segundo-Sargento em trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro; Primeiro-Sargento em primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e cinco; Subtenente em vinte de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco; Segundo Tenente em vinte e dois de agosto de mil novecentos e sessenta e seis".

O requerente, a seu turno, era terceiro Sargento em 11 de dezembro de 1963, sendo desligado do Corpo de Bombeiros do então Estado da Guanabara em 9 de abril de 1964, por ter optado para servir na esfera federal.

As fls. 33, que transcreve a Portaria de 19 de dezembro de 1968, consta a inclusão do interessado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e subsequente promoção, extra quadro, por ressarcimento (Decreto "N" nº 559, de 16/XII/66), à graduação de Subtenente, contando antiguidade a partir de

20 de outubro de 1965.

ficou, portanto, na mesma situação do homólogo, que só foi promovido a 2ª Tenente em 22 de agosto de 1966, pelo princípio de antiguidade, a contar de 21 de agosto de 1966.

Diante do exposto, somos pelo indeferimento do pedido de fls., por entender que o direito de recorrer, na esfera administrativa, já estava prescrito por ocasião do pedido de fls. 04 e, no mérito, tendo em vista os reiterados pronunciamentos da PRG/DF sobre a matéria, por falta de amparo legal.

É o parecer,

sub censura.

Brasília, 15 de maio de 1975.

JULIO CÉSAR SANTOS
Procurador

Brasília, 20 de maio de 1975.

POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ

4º Subprocurador Geral

Processo nº 120 431/75

Interessado : WANDY MACEDO PENNA

Assunto : Promoção por homologia

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº 089/75-4a.SPRG, que concluiu pelo indeferimento do pedido vez que "o direito de recorrer, na esfera administrativa, já estava prescrito por ocasião do pedido de fls. 04 e, no mérito, tendo em vista os reiterados pronunciamentos da PRG/DF sobre a matéria, por falta de amparo legal".

À superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 22 de maio de 1975

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO

Procurador Geral

De acordo.

Em, 27 de maio de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 120 431/75

INTERESSADO: WANDY MACEDO PENNA - Subtenente BM

ASSUNTO : Promoção por homologia

Aprovo Parecer de fls. 44/48.

Pelo indeferimento do pedido visto estar prescrito o direito de recorrer na área administrativa, bem como, no mérito, inexistir amparo legal.

À consideração do Doutor Procurador Geral.

Gabinete Civil

Atos do Chefe

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal,

no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE: conceder à servidora Yara

Marise Werkhauser Escalante, Secretária Datilógrafa, símbolo FC-10, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do

valor do referido símbolo, prevista no artigo 1º, item 1, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973, ficando sem efeito a Portaria de 1º de janeiro do corrente ano.

Distrito Federal, 11 de abril de 1975.

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Republicado do "DF" Nº. 55 de 15/04/75, página 05 por incorreção.

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 11 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, do Capítulo I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

RESOLVE: 1º - ALTERAR, na forma dos quadros em anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº. 08 de 14 de maio de 1975. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em

vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 05 de junho de 1975

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº. 11 DE 05 DE JUNHO DE 1975

II...T.P.I.H.C.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 05 DE JUNHO DE 1975

II TRIMESTRE

Table with columns: Atividades e/ou Projetos - Elementos, SITUAÇÃO (ANTERIOR, ATUAL), TOTAL. Rows include RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante, 05 de junho de 1975

MAURÍCIO BATISTA DE OLIVEIRA
Chefe Substº da Seção Financeira

ANTÔNIO ANTONIO DA CRUZ
Diretor Substº da Div. de Administ. Geral

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador

Table with columns: ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS / SUBELEMENTOS, SITUAÇÃO (ANTERIOR, ATUAL), TOTAL. Rows include RA 2007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante, 05 de junho de 1975

MAURÍCIO BATISTA DE OLIVEIRA
Chefe da Seção Financeira - Substº

ANTÔNIO ANTONIO DA CRUZ
Diretor Substº da Div. de Administração Geral

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
dispensar EZEQUIEL SOARES DA SILVA, Nivelador, Nível 09, Matrícula nº 15.973, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual do Encarregado de Turma de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Brasília, 02 de Junho de 1975

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

PROCESSIONº262.229/75.
INTERESSADO: FERNANDO CAMPOS
ASSUNTO :Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na Alínea "C", Inciso II, do Artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, dispense a licitação no valor de Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros) em favor do servidor FERNANDO CAMPOS, matrícula nº 00078, para fazer face às despesas de Gêneros Alimentícios e Refrigerantes.

Brasília, 22 de maio de 1975.
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 28, do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº 2.286, de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o que consta do processo nº 176.546/75,

RESOLVE:

AUTORIZAR A a firma "PREMENG - Premoldados Engenharia Ltda.", a dar início a execução das obras de 6.800 m2 de passeios, nesta Cidade Satélite, de acordo com as condições estabelecidas no Convite nº 02/75-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

BRASÍLIA, 15 DE MAIO DE 1975

OLIMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/75
- GAB - ASRIA

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703, de 31.05.71,

RESOLVE:

Designar OSVALDO TEODORO, Diretor da Divisão de Administração, Geral, VICENTE DE PAULO LOPES, Engenheiro e

MAURICIO LOPES CASADO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o CONVITE objeto do processo nº 301.835/75, visando a execução dos serviços de construção de uma quadra concretada para esportes, assentamento de cordões de concreto na Pista de Atletismo, nas quadras de areia e outros locais do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília-DF, 21 de maio de 1975
EDUARDO MUNDIM PENA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 301350/75
Interessado: José M. Borges
Endereço: QI-14 conj. V casa 09
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301358/75
Interessado: Paulo K. Cutishima
Endereço: QE-04 conj. K casa 35
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301140/75
Interessado: Iracy da P. Caisegta
Endereço: QE-13 conj. I casa 18

Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301361/75
Interessado: Expedito G. Vieira
Endereço: QI-8 conj. K casa 14
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301359/75
Interessado: João E. Gomes
Endereço: QE-26 conj. L casa 21
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300314/75
Interessado: Encol S/A Eng. Com
Endereço: QI-16 Proj. E.T.H.
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publique-se
Arquive-se.

Processo nº: 301375/75
Interessado: Estogart T. Mendes
Endereço: QE-28 conj. N Casa 23
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300849/75
Interessado: Vicente de P. e Silva
Endereço: QE-26 conj. H casa 09
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301381/75
Interessado: Antonio C. de Souza
Endereço: QE-30 conj. F casa 64
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301390/75
Interessado: Antonio L. Teodoro
Endereço: QE-30 conj. A casa 17
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301392/75
Interessado: Aristeu B. Santana
Endereço: QE-26 conj. I casa 01
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301296/75
Interessado: Valdir P. Borges
Endereço: QI-1 conj. F casa 75
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301037/75
Interessado: Albino J. Cavalcante
Endereço: QI-07 conj. Z casa 03
Assunto: Aprovação de Projeto

Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300916/75
Interessado: Alzira T. Flexa
Endereço: QE-19 conj. L casa 01
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301298/75
Interessado: José de Paula Alves
Endereço: QE-26 conj. J casa 14
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300898/75
Interessado: Luiz F. de Oliveira
Endereço: QE-30 conj. R casa 12
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301393/75
Interessado: Messias de Campos
Endereço: QE-13 conj. O casa 47
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301318/75
Interessado: José Guimarães
Endereço: QE-1 Conj. L casa 184
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301404/75
Interessado: Laudimiro Roriz
Endereço: QI-08 conj. R casa 54
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 301344/75
Interessado: Sebastião R. de Camargo

Endereço: QI-1 Conj. I casa 95
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300309/75
Interessado: João Carlos Carlos Marzola
Endereço: QE-26 conj. N casa 15
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300338/75
Interessado: José Adelino Gomes
Endereço: QE-21 conj. F casa 39
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300339/75
Interessado: Francisco G. Bandeira
Endereço: QE-26 conj. V casa 29
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 300343/74
Interessado: Jonas Machado de Melo
Endereço: QE-34 conj. N casa 36
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300345/75
Interessado: José R. Machado
Endereço: QE-28 conj. R casa 22
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300297/75
Interessado: Lazaro C. da Silva
Endereço: QI-14 conj. I casa 65
Assunto: Carta de Habite-se

Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300092/75
Interessado: Ana F. Lima da Costa
Endereço: 18 conj. U casa 124

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300323/75
Interessado: Carmina L. de Brito
Endereço: QI-07 conj. D casa 65
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300335/75
Interessado: Sival N. Franco
Endereço: QE-17 conj. F casa 33
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300350/75
Interessado: Gercina F. de Oliveira
Endereço: QE-17 conj. H casa 43
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300265/75
Interessado: Evaldo M. de Holanda
Endereço: QE-15 conj. G casa 23
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300333/75
Interessado: Antonio T. Marinho
Endereço: QE-34 conj. M casa 34
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300334/75
Interessado: José Bernardo Sobrinho
Endereço: QE-34 conj. M casa 32
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300344/75
Interessado: Carlos A. Santana
Endereço: QI-09 conj. D casa 104
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300325/75
Interessado: Josemar Gomes de Melo
Endereço: QI-22 conj. U casa 05
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300324/75
Interessado: Ludovico Dias da Fonseca
Endereço: QE-17 conj. L casa 16
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300336/75
Interessado: José A. Rdrigues
Endereço: QE-21 conj. F casa 12
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300322/75
Interessado: Domiciana M. Regis
Endereço: QI-18 conj. F casa 24
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300160/75
Interessado: Tereza C. da Costa
Endereço: QI-11 conj. K casa 03
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 305182/74
Interessado: Luiz Pereira dos Santos
Endereço: QE-13 conj. A casa 39
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 300043/75
Interessado Euripedes M. Rodrigues

Endereço QE 17 conj. E casa 38
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301178/75
Interessado Luiz P. de Gusmão
Endereço QE 26 conj. O. casa 36
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301175/75
Interessado Maria B. da S. Lima
Endereço QI 18 conj. F. casa 65
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301166/75
Interessado Artur B. de Castro
Endereço I 2 conj. B. casa 85
Assunto Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301189/75
Interessado Ursula B. S. Silva
Endereço QI 3 conj. Q. casa 35
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301190/75
Interessado Manoel V. Ramos
Endereço QE 30 conj. P. casa 05
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301229/75
Interessado Francisco das C. Monte
Endereço QE 8 conj. H. casa 24
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Interessado : Augusto Bussinger
Endereço: QI 04 conj. F casa 25
Assunto : Alvará de Construção
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº : 301280/75
Interessado : Edmundo S. Chagas
Endereço : QE 30 conj. B. casa 51
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº : 300719/75
Interessado : Osorio Geraldini
Endereço : QE 19 conj. F. casa 26
Assunto : Aprovação de projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº : 301132/75
Interessado : João Rodrigues dos Santos
Endereço : QI 03 conj. F. casa
Assunto: Aprovação de Projeto

Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 301300/75
Interessado : Lourenço C. Neto
Endereço : QE 15 Bl B-J 3
Assunto : Declaração de localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº : 301334/75
Interessado : Geraldo B. de Toledo
Endereço : QE 26 conj. C. casa 22
Assunto : Construção de muro
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº : 301330/75
Interessado : Mauro Alvarenga
Endereço : QE 15 Conj. I casa 04
Assunto : Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº: 30133/75
Interessado : Maria de O. Cardoso
Endereço: QE-21 conj. A casa 32
Assunto : Construção de muro
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo, n : 300291/75
Interessado : Centro Esp. Pai Sebastião
Endereço : QE 15 Conj. A - Area Especial
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publique-se Arrquiv.
Processo nº 301324/75
Interessado : Olegário Vieira
Endereço: QE-34 conj. E casa 25
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº : 301340/75
Interessado : Claudionor G. da Silva
Endereço : QE 4 Conj. K casa 05
Assunto : Construção de Muro
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº: 301346/75
Interessado: Nilcea S. de Sousa
Endereço : QE 28 conj. P casa 36
Assunto : Construção de muro
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 300339/75
Interessado: Alexandre A. de S. Neto
Endereço: QE 34 conj. B Loja 2
Assunto : Declaração de Localização
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº : 301351/75
Interessado : Eurípedes M. Rodrigues
Endereço : QE 17 conj. E casa 38
Assunto : Alvará de Construção
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº: 301107/75
Interessado : Lenita F. Soares
Endereço: QE 24 conj. C casa 29
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se

PROCESSO Nº : 301109/75
Interessado : Julio C.R. de Oliveira
Endereço : QI 1 conj. L casa 27
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se.
Processo nº : 301108/75
Interessado: Exposito G. Vieira
Endereço: QI 08 conj. K casa 14
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº : 305107/75
Interessado : SHIS LTDA
Endereço QE 36 conj. A-B e C
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 300765/75
Interessado : Estogar T. Mendes
Endereço : QE 28 conj. N. casa 23
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 301142/75
Interessado: Francisco F. Martins
Endereço: QE 09 conj. F. casa 95
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº. 301292/75
Interessado : Joaquim J. J. Pereira
Endereço : QE 30 conj. J. Casa 02
Assunto : Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 301286/75
Interessado: Neuceu Renz
Endereço : QE10 conj. D casa 04
Assunto : Alvará de Construção
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 300764/75
Interessado: Ana sa Paixão
Endereço : QI 05 conj. X casa 26
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 300828/75
Interessado : Natalina F. de Oliveira
Endereço : QI18 conj. F casa 25
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº. 300423/75
Interessado: Sebastião V. da Penha
Endereço QE 15 Conj. F casa 27
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº : 300547/75
Interessado : Olívio J. de Medeiros
Endereço : QI 07 Conj. I casa 74
Assunto : Carta de Habite-se
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se.
Processo nº : 301297/75
Interessado : Abigail B. da Silveira
Endereço : QE 34 conj. M. casa 17
Assunto : Construção de Muro
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº. 301287/75
Interessado: Walter Dupim
Endereço: QE 28 Conj. A casa 27
Assunto: Alvará de Construção
Despacho : Defiro Publiq. e Arquite-se
Processo nº: 301289/75
Interessado : José G. de Oliveira
Endereço: QI 07 conj. Q casa 25
Assunto: Alvará de Construção
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 301078/75
Interessado: Waldívino G. Borges
Endereço : QE 1 conj. M. casa 174
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 300939/75
Interessado: Chiyomi Ab Uehara
Endereço: QI 05 conj. K, casa 26
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 300834/75
Interessado: Lúcio A. B. de Andrade
Endereço : QE 19 conj. L casa 02
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 301051/75
Interessado: Orazoin F. de Almeida
Endereço: QI 8 conj. R. casa 05
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº : 300827/75
Interessado : Edimar M. Resende
Endereço: QE 13 conj. E casa 38
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se
Processo nº 300483/75
Interessado Elio de S. Guerra
Endereço QI 06 conj. K casa 08
Assunto : Aprovação de Projeto
Despacho : Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 301377/75
Interessado Cícero M. N. de Oliveira
Endereço QE 32 Conj. "D" Casa 33
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 301532/75
Interessado Amélia Augusta da Silva
Endereço QI 22 Conj. "J" Casa 21
Assunto Construção de Muro
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 301524/75
Interessado Anna Maria Jorge
Endereço QI 2 Conj. "I" Casa 104
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 301503/75
Interessado Maria de L. da Silva
Endereço QI 18 Conj. "Q" Casa 35
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº. 301141/75
Interessado José Alonso de Melo
Endereço QE 26 Conj. "O" Casa 35
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº. 301159/75
Interessado Abílio R. da Silva
Endereço QI 11 Conj. "U" Casa 05
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº. 301525/75
Interessado Arnóbio M. Dourado
Endereço QE 32 Conj. "F" Casa 45
Assunto Alvará de Construção

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/75-RA-V, DE 28 DE ABRIL DE 1975.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2 283, de 12 de junho de 1973,
RESOLVE:
Autorizar à firma CONSTRU-TURA ACINCO LTDA, o início das obras de implantação de 5 910 (cinco mil novecentos e dez) metros quadrados de calçadas na Cidade Satélite de Sobradinho, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e Anexo Único constantes do Convite nº 02/75-RA-V.
Sobradinho, 28 de abril de 1975
FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida na alínea "B", do inciso II do artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.886, de 05.05.75.

RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Ex-

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
DETERMINAR a prestação de

Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº. 301290/75
Interessado Jaurino Bose
Endereço QE 30 Conj. "L" Casa 21
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº. 301526/75
Interessado Argemiro Ferreira
Endereço QE 28 Conj. "K" Casa 28
Assunto Constução de Muro
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº. 301528/75
Interessado José B. C. Neto
Endereço QE 26 Conj. "N" Casa 10
Assunto Construção de Muro
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº. 301530/75
Interessado Terezinha de J. de Andrade
Endereço QE 12 Conj. "F" Casa 14
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 301520/75
Interessado Raimundo F. Colouna
Endereço QE 19 Conj. "E" Casa 42
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se.

clusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor MOACIR SEVERINO CARLOS, matrícula nº 15.165, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-06, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus vencimentos no valor mensal de Cr\$ 1.407,00.
Sobradinho, 28 de maio de 1975
FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1975.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida na alínea "b", do inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.886 de 05.05.75.

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva prevista no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor MOACIR SEVERINO CARLOS, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 28.05.75.
Sobradinho, 28 de maio de 1975.
FERNANDO CORASSA

Federal, a partir da publicação desta ate 31.12.75, na base de 50% e no valor mensal de 130,00.
BRASILIA, DF., 13 DE MAIO DE 1975
WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:
Designar OLIMPIO VIEIRA, Motorista, nível 10-B, matrícula nº 13074, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual de Chefe da Seção de Transportes. Símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
BRASILIA, DF., 15 DE MAIO DE 1.975
WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:

DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, previstos no Artigo 5º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12—B, matrícula nº 16 291, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31.12.75, na base de 50% e no valor de 306,00.

BRASILIA, DF. 23 de maio de 1975

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário ALVINO VAZ DE BARROS, Carpinteiro, nível 09, matrícula nº 844, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus vencimentos, no valor mensal de 1.255,00, a partir da publicação desta até 31.12.75.

BRASILIA, DF. 23 de maio de 1975

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE: DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, previsto no Artigo 5º do Decreto "N"

nº 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor DEUSDETE DIAS TORRES, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2467, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31.12.75, na base de 50% e no valor mensal de Cr\$ 130,00.

BRASÍLIA, DF, 23 DE MAIO DE 1975
WALFREDO DE FREITAS

1971, dispense a licitação no valor de Cr\$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), em favor da firma MADEIREIRA ALVORADA — Paulo Vasconcelos, para fazer face às despesas com a aquisição de 30m3 (trinta metros cúbicos), de pedra marroada, que será utilizada na construção de uma rampa para a lavagem e troca de óleo de veículos no Parque de Serviços desta Administração Geral desta AR, IV. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta AR, para as providências complementares.

Brazlândia-DF, 11/abril/1975
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

quadrados); conforme prancha fornecida por esta A.R. - IV. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.
Brazlândia-DF, 14 / abril/1975.
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº: 240438/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na

alínea "c", Inciso II, do Artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), em favor da firma ELETRO FOTO BARONI LTDA., para fazer face às despesas com a revelação e ampliação de filmes branco e preto, colorido e Slides, para esta Administração. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta AR, para as providências complementares.

Brazlândia-DF, 11 /abril/1975
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO Nº: 072524/75
INTERESSADO: DIÁRIO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores
DESPACHO:

Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros), a favor do DIÁRIO DE BRASÍLIA S/A, nos termos do artigo 1º, Parágrafo Único, inciso III, do Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa da Secre-

taria de Finanças.
Brazlândia-DF, 22 de maio de 1975.
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº: 240394/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/AR—IV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo Inciso I, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974 combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II, do Artigo 3º, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de

PROCESSO Nº: 240.391/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/AR—IV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971 e, tendo em vista, a justificativa contida nos autos, dispense, a favor da firma CONSTRUTORA ACINCO LTDA, licitação da seguinte obra: plantio de grama, tipo Batatais (Paspalum Notatum), em uma área total de 1.200m2 (mil e duzentos metros

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1975 O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso VIII dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº 0468/75,
RESOLVE:
1 - Designar, na forma do Artigo 499 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., MARLUCE AUGUSTO

DE OLIVEIRA, Auxiliar T. de Administração, Nível 05 da TEA, para exercer, transitoriamente, o Emprego em Comissão de Assistente - Secretária da Superintendência, Símbolo EC—5, da TEC desta Companhia.
II — Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, inclusive para efeitos salariais.
Brasília (DF), 15 de maio de 1975
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 11 DE junho DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA para substituir JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 019.418/74, conferindo-lhe as atribuições de Presidente da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 11 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MÊNUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE junho DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA para substituir JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 038.801/73, conferindo-lhe as atribuições de Presidente da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 11 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MÊNUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE junho DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto

dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo nº 27.096/74, em substituição à Comissão instituída por Portaria de 10 de abril de 1975, publicada no "Distrito Federal" nº 62, do dia 29 do mesmo mês e ano.

Brasília, 11 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MÊNUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

s/s.

PORTARIA DE 11 DE junho DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo nº 106.041/74, em substituição à Comissão instituída por Portaria de 15 de maio de 1975, publicada no "Distrito Federal" nº 77, de 27 de maio de 1975.

Brasília, 11 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MÊNUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE junho DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS para substituir JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 038.801/73, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 11 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MÊNUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

s/s.

PORTARIA DE 11 DE junho DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA para substituir JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 28.583/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 11 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MÊNUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE junho DE 1975.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União,

R E S O L V E :

Designar EDISON DEL PAPA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, para substituir CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZZI e JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 035.224/73, conferindo-lhes as atribuições de Vogais da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 11 de junho de 1975.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE junho DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218,

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso II, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
DESIGNAR JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, Matrícula nº 18 354; JORGE CAETANO, Coordenador do Sistema de Material da Secretaria de Administração, Matrícula nº 19 357; ANTONIO JOSÉ GERRA, Inspetor Seccional de Controle

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
Designar JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, matrícula 18354, para ministrar 36 (trinta e seis) horas-aulas de Organização da Administração Federal, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviço Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital nº 08/75—CEST.
Brasília, 23 de maio de 1975
AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE: Designar LUTHERO VIEIRA para ministrar 78 (setenta e oito) horas-aulas de administração de Pessoal, Organização da Administração Federal e Organização Administrativas do D.F., no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-

Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal; HELENITA AMELIA GONÇALVES CAIADO, Assessor do Centro de Seleção e Treinamento, Matrícula nº 5 005 e RUI SÉRGIO PAVARINO, Assistente de Seleção, Matrícula nº 18 126, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora dos Testes de Verificação de Desempenho para Transformação à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, conforme Edital nº 08/75—CEST.
Brasília, 09 de junho de 1975.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital nº 08/75—CEST.
Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
Designar PETRONIO MARANHÃO GOMES DE SA, para ministrar 52 (cinquenta e duas) horas-aulas de Administração Orçamentária e Financeira, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital nº 08/75—CEST.
Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
Designar ROSBER NEVES ALMEIDA para ministrar 18 (dezoito) horas-aulas de Administração Orçamentária e Financeira, no Treinamento

Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital nº 08/75—CEST.
Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
Designar HELENA MACHADO CARNEIRO DE ABREU, Matrícula 3 961, para ministrar 24 (vinte e quatro) horas-aulas de Organização Administrativa do D.F., no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital nº 08/75—CEST.
Brasília, 23 de Maio de 1975

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor
ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das Atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de Maio de 1973.

RESOLVE:
Designar HERCULES BONIFACIO FERREIRA, Matrícula 2 067, para ministrar 24 (vinte e quatro) horas-aulas de Organização Administrativa do D.F., no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital nº 08/75—CEST.
Brasília, 23 de Maio de 1975

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das Atribuições que lhe confere

Secretaria, no Processo nº 01.430/73, conferindo-lhe as atribuições de Presidente da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 11 de junho de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE junho DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União,

R E S O L V E :

Designar JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA para substituir EDISON DEL PAPA, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 019.418/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 11 de junho de 1975.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
Designar PEDRO CARAM ZUQUIM, Matrícula 1833, para ministrar 36 (horas e seis) horas-aula de Administração de Pessoal, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital nº 08/75—CEST.

Brasília, 23 de Maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/75—CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
Designar LUIZ CLÁUDIO para ministrar 48 (quarenta e oito) horas-aula de Organização da Administração Federal, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital nº 08/75—CEST.

Brasília, 23 de Maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/75—CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
Designar JORGE CAETANO, Matrícula 18 357, para ministrar 48 (quarenta e oito) horas-aula de Administração Orçamentária e Financeira e Administrativa de Material, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação

mação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28/05/75, conforme Edital nº 08/75—CEST.
Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO ROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
Designar HÉLIO DOS SANTOS MACHADO, Matrícula 6190, para ministrar 36 (trinta e seis) horas-aula de Organização Administrativa do D.F., no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 02.04 a 28.05.75, conforme Edital nº 08/75 CEST.
Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:
Designar RUI SÉRGIO PAVARINO, Matrícula 18 126, para ministrar 12 (doze) horas-aula de Administração de Material, no Treinamento Intensivo, e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-4000, no período de 07.04 a

28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 089/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:

Designar DARCY FONTOURA DIAS, para ministrar 18 (dezoito) horas-aula de Administração de Pessoal, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 090/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250 de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:

Designar GUILHERME JORGE DA SILVA, para ministrar 140 (cento e quarenta) horas-aulas de Administração de Pessoal, Administração de Material e Organização Administrativa do D.F. no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 091/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE: Designar **JOSE EUSTAQUIO DA SILVA** para ministrar 62 (sessenta e duas) horas-aulas de Administração Orçamentária e Financeira e Administração de Material, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 092/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das

atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
 Designar **LEDA GAYER COSTA** para ministrar 60 (sessenta) horas-aula de Administração de Pessoal, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo de Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 093/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:

Designar **RUBEN AUGUSTO BARÃO** para ministrar 72 (setenta e duas) horas-aula de Administração de Pessoal e Administração de Material, no Treinamento Intensivo, e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 094/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:

Designar **WALTER QUEIROZ**, para ministrar 66 (sessenta e seis) horas-aula de Administração Orçamentária e Financeira e Administração de Material, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07/04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 095/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1975.
RESOLVE: Designar **WALMIRO NUNES FERNANDES** para ministrar 72 (setenta e duas) horas-aula de Administração de Pessoal e Organização Administrativa do D.F. no Treinamento Intensivo e Específico para transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo de Serviços Auxiliares SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 096/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
 Designar **NICE KURY** para ministrar 66 (sessenta e seis) horas-aula de Administração de Pessoal e Administração de Material, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 096/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:

Designar **NICE KURY** para ministrar 66 (sessenta e seis) horas-aula de Administração de Pessoal e Administração de Material, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 097/75-CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Seleção de Administração do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal,
RESOLVE:

Designar **OLAVO NERY CORSATTO**, para ministrar 30 (trinta) horas-aula de Administração de Pessoal e Organização da Administração Federal, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 098/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08/ DE MAIO DE 1973,
RESOLVE:

Designar **JOSE ARIOSTON CAVALCANTE**, para ministrar 72 (setenta e duas) horas-aula de Administração Orçamentária e Financeira, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75m conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 099/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1975.
RESOLVE:

Designar **TITO LUIZ GALVAO MARINHO** para ministrar 108 (cento e oito) horas-aula de Administração Orçamentária e Financeira, Organização Administrativa do D.F. no Treinamento Intensivo e

Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400 no Período de 07.04 a 28.05.75 conforme Edital n.º 08/75 CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 100/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:

Designar **ROQUE SEBASTIAO LAGE**, para ministrar 36 (trinta e seis) horas-aula de Administração ORÇAMENTARIA E Financeira, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75 CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 101/75-75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:

Designar **MARIA HELENA PRADO MARCONDES**, para ministrar 18 (dezoito) horas-aula de Administração de Pessoal, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Fun-

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/05/75
 Processo n.º 18.801/75
 Nome: Antonio Lopes de Paula
 Matr.: 07.330
 Cargo: Profes. de Ensino Médio (Código) MGI.02.19
 Retorna da FEDF, para A SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/05/75
 Processo n.º 18.801/75
 Nome: Therezinha de Jesus Soares Rodrigues Matr: 07.022
 Cargo, Professora de Ensino Médio (Código) MGI.02.19
 Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE Cley Rocheford de Almeida
 Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
 CSP-SEA
 Processo n.º

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/05/75
 Processo N.º 18.804/75

cional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75, CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 102/75 CEST
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:

Retificar o **ORDEM DE SERVIÇO N.º 046/75 CEST** e dar a seguinte redação: Designar **ORESTES KUNZE BASTOS**, Matrícula 30 279, para ministrar 108 (cento e oito) horas-aula de Administração Orçamentária e Financeira e Organização da Administração Federal, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75 CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 103/75-CEST.
 O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:

Retificar o **ORDEM DE SERVIÇO N.º 042/75-CEST**, e dar a seguinte redação: Designar **ANTONIO ISAIAS SAMPAIO**, Matrícula 17 907, para ministrar 30 (trinta) horas-aula de Administração de Pessoal e Administração de Material, no Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares SA-400, no período de 07.04 a 28.05.75, conforme Edital n.º 08/75-CEST.
 Brasília, 23 de maio de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA D CUNHA
 Diretor

Nome: Meiriel de Abreu Sousa
 Matr.: 08.735
 Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
 Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/05/75
 Processo n.º 18/802/75
 Nome: Cleber Soares do Amaral
 Matr.: 07.699
 Cargo: Professor de Ensino Médio (Código) MGI.02.19
 Retorna da FEDF. para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/05/75
 Processo n.º: 18.803/75
 Nome: Jonathas de Barros Nunes
 Matr.: 08.963
 Cargo: Professor de Ensino Médio (Código) MGI. 02.19
 Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/05/75
 Processo n.º 18.801/75
 Nome: Lays Loyelo Barcelos

Matr.: 03.005
Cargo: Professor de Ensino
Elementar Nível 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n° 18.801/75
Nome: Wanda Cesar de Arruda
Matr.: 03.641
Cargo: Professora de Ensino
Elementar Nível 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro
e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE
15/05/75
Processo n° 176.134/75
Nome: Waldyr Vicente Rosa
Matr.: 15.187
Cargo: Oficial de Administração
Nível 12-A
Remove da SEA para Adm. Reg.
de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n° 008.433/75
Nome: José Martins Dias
Matr.: 01.260
Cargo: Motorista Nível 08-A
remove da SAP para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n° 176.344/75
Nome: Lázaro Cardoso Gui-
marães
Matr.: 10.511
Cargo: Eletricista Operador
Nível: 09-B
Remove da SSP para Adm. Reg.
de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n° 18.357/75
Nome: Vidal José da Cunha
Matr.: 613
Cargo: Trabalhador Nível 01
remove da PRG, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n° 18.804/75
Nome: Alberto Armando
Pelliciani Matr.: 03.709
Cargo: Professor de Ensino
Médio (Código) MGI. 02.19
Retorna da FEDF, Para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n°: 18.801/75
Nome: Clárisa de Alencar
Moreira Matr.: 04.771
Cargo: Professora de Ensino
Elementar Nível 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC;

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n° 18.801/75
Nome: Edir Bites Nylander
Brito Matr.: 04.867
Cargo: Professora de Ensino
Elementar Nível 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 16
/05/75
Processo n°: 18.801/75
Nome: Edith Hohl Faria Martins
Matr.: 04.872
Cargo: Professora de Ensino
Elementar Nível 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16
/05/75
Processo n° 18.801/75
Nome: Evandina Alves de Paiva
Matr.: 04.938
Cargo: Professora de Ensino
Elementar Nível: 13-B
Retorna da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n°: 18.801/75
Nome: Anita Clara da Fonseca
Matr.: 07.218
Cargo: Professora de Ensino
Elementar. Nível 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n° 18.801/75
Nome: Mirtes da Cunha Coêlho
Matr.: 08.120
Cargo: Professora de Ensino
Elementar Nível 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16
/05/75
Processo n° 18.801/75
Nome: Marlene Estevan Dan-
tes Calheiros Matr.: 03.332
Cargo: Professora de Ensino
Elementar Nível 13-B
Retorna da FEDF, para SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n° 18.801/75
Nome: Manuel Gomes Sobrinho
Matr.: 04.158
Cargo: Professor de Ensino Médio
(Código) MGI. 02.19
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n° 18.801/75
Nome: Suzette da Silva Benoliel
Matr.: 04.391
Cargo: Professora de Ensino
Médio (Código) MGI.02.19
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/05/75
Processo n° 18.801/75
Nome: Eichi Hayakawa Matr.:
06.614
Cargo: Professora de Ensino
Medio Código) MGI.02.19
Retorna da FEDF, Para a SEC.

CLAYR ROCHEFORT DE AL-
MEIDA
Diretor da Divisão de Registro e
Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO 26/03/75
Processo n° 06.026/75
Nome José Vitor da Cruz
Mat. 05.123
Cargo: Servente
Nível 05
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO 26/03/75
Processo n° 06.026/75
Nome Maria Nobre Porto
Mat. 06.887
Cargo: Nutricionista
N í v e l 1 9 - A
coloca a disposição da FEDF.
FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO 26/03/75
Processo n° 06.026/75
Nome Geraldo Gonçalves
Mat. 09.964
Cargo: Almoxarife
Nível 14-A
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO 26/03/75
Processo n°: 06.026/75
Nome: Flausino Miros da Silva
Mat. 14.491
Cargo: Carpinteiro
Nível 08-A
coloca à disposição da FEDF.
CLAYR ROCHEFORT DE AL-
MEIDA
Diretor da Divisão de Registro e
Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

LICENÇA ESPECIAL - INDE-
FERIDA
Proc. 056178/75
Nome: Atilano da Costa
Madureira, matrícula 1.559
Despacho: INDEFERIDO, de
acordo com o item n° (II) do ar-

tigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de
31 de agosto de 1967.

Proc. 007103/75
Nome: José Lopes da Silva,
matrícula 000289
Despacho: INDEFERIDO, de
acordo com o item n° (II) do ar-
tigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de
31 de agosto de 1967.

Proc. 007136/75
Nome: Raimundo Moreira da
Costa, matrícula 1357
Despacho: INDEFERIDO, de
acordo com o item n° (II), do ar-
tigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de
31 de agosto de 1967.

Proc. 127706/75-SEP
Nome: Jair de Freitas, ma-
trícula 6378
Despacho: INDEFIRO, de
acordo com o item n° (II), do ar-
tigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de
31 de agosto de 1967.

Proc. 106352/75
Nome: Rita de Cássia Freitas de
Cerqueira, matrícula 5514
Despacho: INDEFERIDO, de
acordo com o item n° (II), do ar-
tigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de
31 de agosto de 1967.

Proc. 261435/75
Nome: Joel Abreu dos Santos,
matrícula 17.304
Despacho: INDEFIRO, de acor-
do com o item n° (II) do artigo 4°,
do Decreto "N" n° 649, de 31 de
agosto de 1967.

Proc. 057609/75
Nome: Mercez Rodrigues da Sil-
va, matrícula 3364

Despacho: INDEFIRO, de acor-
do com o item n° (II) do artigo 4°,
do Decreto "N" n° 649, de 31 de
dezembro de 1967.

Proc. 057673/75
Nome: Nelci Aires de Alarcão,
matrícula 3426
Despacho: INDEFIRO, de acor-
do com o item n° (II), do artigo
4°, do Decreto "N" n° 649, de 31
de dezembro de 1967.

Proc. 0588081/75
Nome: Joaquim Cristiano de
Araújo Neto, matrícula 15123
Despacho: INDEFIRO, de acor-
do com o item n° (II), do artigo
4°, do Decreto "N" n° 649 DE 31
de agosto de 1967.

"LICENÇA ESPECIAL -
DEFERIDA"
Despacho: - CONCEDO, nos
termos do artigo 2°, combinado
com o artigo 5°, do Decreto "N"
n°. 649, de 31 de agosto de 1967,
LICENÇA ESPECIAL, de seis
meses aos funcionários abaixo
qualificados.
Proc: 056633/75

Nome: Edmilson José do Nas-
cimento matrícula 16.682
Cargo: Servente nível 05 relativo
ao decênio de: 01.09.63 a 09.09.73
Proc. 006121/75
Nome: Nelma Cavalcanti
Bonifácio matrícula 4 272
Cargo: Bibliotecária - Classe
"A", relativo ao decênio de
01.08.64. a 08.09.74
Proc. 008032/75

Nome: Edmundo Souto matrí-
cula 10.569
Cargo Eletricista Operador nível
09-B relativo ao decênio de
01.03.65 a 29.03.75
Proc. 006290/75
Nome: Aldenor Rodrigues de
Freitas matrícula 10.728
Cargo: Aux. Art. de Carpinteiro
nível 05, relativo ao decênio de
01.05.63 a 27.04.73
Proc. 053100/75
Nome: José Felipe Santiago

matrícula 18.452
Cargo: Aux. de Vendas nível 05,
relativo ao decênio de 01.05.64 a
21.05.74
Proc. 055872/75
Nome: José Candido Gomes
Coimbra matrícula 1 786
Cargo: Pedreiro nível 8-A re-
lativo ao decênio de 01.09.64 a
29.08.74

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/04/75
PROCESSO N° 07.174/75
Nome: Bolivar de Oliveira
Matr.: 10.745
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 08-A
Retorna da NOVACAP, para o
SVO.

PROCESSO N° 07.173/75
Nome: João Belmont Figueira
Matr.: 04.020 Cargo: Operador
Cinematográfico, Nível 07
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE
16/04/75
PROCESSO N° 07.173/75
Nome: João Batista Vargas
Barreto Matr.: 14.912 Cargo:
Escrevente Datilógrafo Nível 07
coloca à disposição da FEDF
ORDEM DE SERVIÇO DE
15/04/75
PROCESSO N° 173.532/75
Nome: Alice José dos Santos
Matr.: 11.295 Cargo: Servçal
Nível 06-B
remove da SEC, para Adm. Reg.
de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE
15/04/75
O.I. N° 120/75-GAB: de 04/04/75
Nome: Nail Luiza Guerreiro
Matr.: 12.741 Cargo: Cozinha
Nível: 05-A
Retorna da FHDF, para a SES,
remove da SES, para o GAG.
ORDEM DE SERVIÇO DE
15/04/75
O.F. n° 119/75-GAB de 04/04/75
Nome Ana Mendes Martins
Matr.: 12.175
Cargo Cozinha Nível: 05-A
Retorna da FHDF, para SES,
remove da SES, para GAG.

PROCESSO N° 106.023/75
Nome: Alcides Luiz do Carmo
Matr.: 11.372 Cargo Servente
Nível 05
Retorna da FHDF, para a SES.
ORDEM DE SERVIÇO DE:
16/04/75
Processo n°: 104.819/75
Nome: José Pedro de Araújo
Matr.: 02.733
Cargo: Servente
Nível, 05
Retorna da FHDF, para a SES.

Concedo prorrogação do prazo para
posse, nos termos do Artigo 27, pará-
grafo único, da Lei n° 1711, de 23
de outubro de 1952.
Processo: 019613/75
Nome: JOSÉ RIBEIRO RAMOS
Matr.: 12.164

Assunto: DESIGNAÇÃO PARA
EXERCER FUNÇÃO EM COMIS-
SÃO
Prazo: 30 (trinta) DIAS

ORDEM DE SERVIÇO DE
01/04/75
Nome: Edith Francisca de Oli-
veira Ferreira Matr.: 05.868 Car-
go: Atendente Nível 09
Expedir a presente ordem de
Serviço a Edith Francisca de
Oliveira Ferreira do Quadro
Provisório de Pessoal do Distrito
Federal, pela qual passa a as-
sinar Edite Francisca de Oliveira
Ferreira, conforme documen-
tação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE
02/04/75
PROCESSO N° 55.907/75
Nome: Manoel dos Santos
Machado Matr.: 13.373 Cargo
Porteiro Nível 09-A
Expedir a presente Ordem de
Serviço a Manoel dos Santos
Machado do Quadro Provisório
de Pessoal do Distrito Federal,
pela qual passa a assinar Manoel
de Souza Machado, conforme
documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO N°
03/04/75
PROCESSO N° 06.347/75
Nome: Maria Clementina
Schmall Vicente Matri.:
03.134 Cargo: Professora de
Ensino Elementar nível 12-A
Expedir a presente Ordem de
Serviço a Maria Clementina
Schmall Vicente do Quadro
Provisório de Pessoal do Distrito
Federal, pela qual passa a as-
sinar Maria Clementina Schmall,
conforme documentação apre-
sentada.

ORDEM DE SERVIÇO 01/04/75
Nome: Antonio Thomazelly
Mat.: 11.130 Cargo Escriturário
Nível 10-B remove da SAP, para
a SSP, e coloca à disposição do
SLU.
ORDEM DE SERVIÇO 02/04/75
Nome: Valmir Calvet Azevedo
Mat.: 09.950 Cargo: Armazenista
Nível 08-A remove da SEA, para
ASRIA.

ORDEM SERVIÇO 03/04/75
Processo n° 104.519/75
Nome: José Ramalho Brunet
Mat.: 11.326 Cargo: Oficial de
Administração Nível 16-C Retor-
na da FHDF para a SES.
ORDEM DE SERVIÇO 03/04/75
Processo n° 55.918/75
Santaninha Coelho Lucatelli
Dória de Araújo Mat.: 08.230 Car-
go: Professor de Ensino Elementar
Nível 13-B Retorna da FEDF
para SEC, remove da SEC, para
a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO 03/04/75
Processo n° 104.220/75
Nome: Oreste Souza Silva San-
tos Mat.: 07.126
Cargo: Técnico de Laboratório
Nível 12-A
Retorna da FHDF, para SES,
remove da SES, para a SEA-
SEARP.

ORDEM DE SERVIÇO 03/04/75
Processo n° 03.259/75
Nome: Fernando Ozório Filho
Mat.: 07.733 Cargo: Atendente
Nível 09 remove da PRG, para
a SEF.
ORDEM DE SERVIÇO 03/04/75
Processo n° 55.666/75
Nome: Antonio José Leal Mat.:
14.086 Cargo: Auxiliar de Por-
taria Nível 07-A remove da SEA-
SERP, para a SVO.
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e
Movimentação de Pessoal
CSP-SEA.

Proc.: 054723/75
Nome: Delcy Aguiar Figueiredo
matrícula: 04.819
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Nível: MGI.02.19
Relativo ao decênio de: 01.06.64 a
29.05.74

Proc.: 006335/75
Nome: Odívio Dourado
Matrícula: 05.481
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 01.02.65 a
29.01.75

Proc.: 052326/75
Nome: Antonio José da Silva
Matrícula: 16.632
Cargo: SERVENTE

Nível: 05
 Relativo ao decênio de: 01.09.63 a 01.09.73
 Proc.: 005936/75
 Nome: Mário Carlos da Rocha
 Matrícula: 000.299
 Cargo: Trabalhador
 Nível: 01
 Relativo ao decênio de: 13.06.62 a 09.06.72
 Proc.: 007442/75
 Nome: Lindomar Vieira Narques
 Matrícula: 07.273
 Cargo: Prof. de Ens. Elemental
 Nível: 13-B
 Relativo ao decênio de: 20.10.64 a 28.10.74
 Proc.: 026235/74
 Nome: João Bezerra Lima
 Matrícula: 14.913
 Cargo: Escriturário
 Nível: 8-A
 Relativo ao decênio de: 01.01.64 a 28.12.73
 Proc.: 006288/75
 Nome: Cândido Pires Miranda
 Matrícula: 12.397
 Cargo: Aux. Rural
 Nível: 03
 Relativo ao decênio de: 01.07.63 a 27.06.73
 Proc.: 005606/75
 Nome: Carlos Gonçalves Ramos
 Matrícula: 06.005

Cargo: Médico NS.701.7 - Classe "C"
 Nível:
 Relativo ao decênio de: 01.12.64 a 28.11.74
 Proc.: 003050/75
 Nome: Francisco Saraiva
 Matrícula: 10.370
 Cargo: Oficial de Administração
 Nível: 12-A
 Relativo ao decênio de: 01.02.65 a 01.02.75
 Proc.: 006020/75
 Nome: Ipólito Vitor dos Santos
 Matrícula: 02.575
 Cargo: Servente
 Nível: 05
 Relativo ao decênio de: 01.07.64 a 26.07.74
 Proc.: 071067/74
 Nome: Nelizinha Mateus Sampaio
 Matrícula: 3.432
 Cargo: Prof. de Ens. Médio
 Nível: MGI.02.19
 Relativo ao decênio de: 01.01.62 a 16.05.72
 CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
 Chefe da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
 CSP-SEA

PAGAMENTO POR EXERCÍCIOS FINDOS - DIVIDAS RECONHECIDAS

Matrícula	Nome	Valor
00.695	MANOEL MOISES DOS SANTOS	518,00
00.973	LOURIVAL GOMES DE SOUZA	648,00
01.388	JOÃO BATISTA MENDES	91,80
01.539	ALBERTINO FERREIRA DE SOUZA	367,70
01.734	ZENAIDE MENDES BARROS	11.809,00
01.839	GIL ESTEVES PEREIRA	228,00
02.007	DECIO DEL SARTO	3.593,16
02.455	CRIZANTO JOSE DE BRITO	77,00
02.673	JOSE BADU DE SOUZA	189,00
02.677	JOSE BEZERRA DOS SANTOS	751,65
03.276	MARIA PAULINA FRANÇA	84,00
04.100	JOSE ZINTU	1.218,89
04.164	MARCELO DE MELLO ANDRADE	978,18
04.475	RUY XAVIER DE ALMEIDA	1.249,46
04.498	MANOEL JOAQUIM DA SILVA	4.760,00
04.539	ELRESE METZKER PENNA	136,60
04.855	DULCE HELENA DOS SANTOS GRAMER	968,05
05.086	JACYR CORREA VIANA DE OLIVEIRA	84,84
05.576	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	1.119,00
06.167	ABIB ANI CURY	480,00
06.467	ODILIO ALMEIDA ALVES DA COSTA	432,00
06.731	MARIA DE LOURDES FARIA	119,30
07.017	SIDNEY DE CASTRO VERAS	813,42
08.437	JOSÉ DIAS SAMPAIO	6,80
08.440	MARLENE POTENGY BUENO	716,73
08.487	AILSON ROCHA MORENO	976,20
08.766	PAULINA ALVES RIBEIRO DA SILVA	77,96
09.716	PEDRO DA COSTA DE OLIVEIRA	161,84
09.752	AURELIANO TORRES DA SILVA	227,23
10.009	ZERBI LINS	3.094,00
10.819	DOMINGOS FERREIRA MARTINS	100,00
11.432	JOSE RAIMUNDO	95,50
12.318	JOÃO FERREIRA NUNES	1.881,20
12.995	VALDOMIRO DE SOUZA	242,00
13.433	CAMILO CORREIA DE OLIVEIRA	13,93
13.780	LIDIA CARDOSO DA COSTA	667,80
16.051	IVAN DE LIMA POMPEU	333,49
16.068	KRISHNAMUTI TEIXEIRA	421,80
16.108	CARLITO CANDIDO DOURADO	291,30
16.147	JOSE BATISTA DE CASTRO	292,00
16.591	JOSE DE LOURDES BRANDÃO	315,26
17.608	MILTON VITORIO DOS SANTOS	149,88

T O T A L 40.770,05
 (Quarenta mil, setecentos e setenta cruzeiros e cinco centavos)

No uso das atribuições, conferidas pelo artigo 85-VIII, do Regimento aprovado pela Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1.973, publicado no "Distrito Federal" nº 72, de 15 de maio de 1.973, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 40.770,05 (Quarenta mil, setecentos e setenta cruzeiros e cinco centavos), a favor dos funcionários relacionados nesta folha, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1.968, publicado no "Diário Oficial" de 16 de janeiro de 1.968.

Retifica a ORDEM DE SERVIÇO "P" - DP-Nº 3 333/66, para declarar que a servidora averba neste Governo 450 dias, ou seja: 01 ano, 02 meses e 25 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 08-03-62 a 31-05-63.
 ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1975
 PROCESSO Nº: 023 476/74

NOME: MARIA DO ROSARIO ROCHA COELHO
 MATR: 9 283
 CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
 NIV: 14-B

QUADRO: PROVISÓRIO
 ASSUNTO:
 Averba neste Governo 873 dias, ou seja: 02 anos, 02 meses e 04

dias, prestados à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, no período de 01-03-55 a 14-03-58.
 30 dias de licença para tratamento de saúde, averbados somente para fins de aposentadoria.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão de C. Financeiro

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
 O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso, de suas atribuições legais; RESOLVE:
 ARBITRAR 3(três) diárias, no valor unitário e total, com fundamentos nos artigos 135 e 136 da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do Disposto no item I do art. 3º do Decreto nº. 1 735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
 Matr.: 18318
 NOME
 Pedro do Carmo Dantas
 Nível ou Símbolo
 Especial
 UNITÁRIO
 313,30
 TOTAL
 939,90
 Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
 Brasília, 06 de Junho de 1975
 Resumo da folha de pagamento nº. 15.06/75 da SAP, referente às diárias por afastamento da sede:
 Nome: Pedro do Carmo Dantas
 Mat. 18.318
 Cargo/Função Secretário de Estado
 Dotação orçamentária: 3.02.02
 Destino: Luziânia, Cristalina e Catalão-GO.
 Período: 06 a 08.06.1975

Valor 939,90 (novecentos e trinta e nove cruzeiros e noventa centavos).
 Brasília, 06 de junho de 1975

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso, de suas atribuições legais;

RESOLVU:
 ARBITRAR 6 (seis) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1 735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

MATR.: 18.355
 NOME (s): Reinaldo Corrêa Bispo
 NÍVEL OU SÍMBOLO: DAS-101.2
 UNITÁRIO: 399,60

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
 Brasília, 30 de maio de 1975.

Resumo da folha de pagamento nº 04.06/75 da GAG, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
 Nome: Reinaldo Corrêa Bispo
 Mat.: 18.355

Cargo/Função: Coordenador
 Dotação orçamentária: 3.02.02
 Destino: Rio de Janeiro-RJ.
 Período: 23 a 28.05.1975.
 Valor Cr\$ 2.397,60 (Dois mil trezentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos).
 Brasília, 30 de maio de 1975.

ELIESE FERREIRA ALVES
 Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
 CSP-SEA.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

Despacho do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
 SALÁRIO FAMILIA
 PROCESSO: 008934/75
 NOME: Jorge Mateus Machado
 CARGO: Pintor - Nível 09
 ASSUNTO: Salário família

DESPACHO: Indefiro por falta de amparo legal.
 Publique-se e Arquive-se.
 Brasília, 27 de maio de 1975
 ELIESE FERREIRA ALVES
 Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
 Substituto

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 073.514/74
 NOME: ORMINDA DE FARIA VIEIRA
 MATR.: 3 495

CARGO: SERVENTE
 NIV: 05
 QUADRO: PROVISÓRIO
 ASSUNTO:

C.S.P. - DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, nos funcionários a seguir relacionados:

Table with columns: MAT., NOME, NÍVEL, % A PARTIR DE. Lists various employees and their service time percentages.

Table with columns: MAT., NOME, NÍVEL, % A PARTIR DE. Continuation of employee list from previous table.

Jerônimo ... 28.05.75
Chefe da S.C.P.S. - Wladimir de Motta Rezende
Diretor da Divisão de R. Financeiro
C.S.P. - S.E.A.

Nota de Empenho
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. INDEFERIR o pedido de cancelamento do item 47 da Nota de Empenho nº 015/75-DPC;
2. suspender a contagem do prazo de entrega do referido material, do dia de entrada do pedido até a data em que for dada ciência à requerente da decisão;
3. Alertar que o não fornecimento do material acarretará a penalidade prevista no parágrafo 1º do art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31.05.71. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 35.390/70
Interessado: ARPEL - Artigos para Escritório Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apt a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 02 e no Grupo de Material Permanente de nº 16.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 25.577/74
Interessado: E. Freitas e Cia. Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada promova a juntada da alteração contratual em que se deliberou a mudança de endereço de sua sede social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 16.527/66
Interessado: Olivetti do Brasil S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 9.729/71
Interessado: Tatsuo Kay
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Remnes de Oliveira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.
Apt a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs 4 e 6.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 03 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
REMNES DE OLIVEIRA
membro
Processo nº: 37042/67
Interessado: NCR do Brasil S.A. - Caixas Registradoras, Máquinas de Contabilidade e Equipamentos eletrônicos 'NATIONAL'
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apt a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs. 01, 02 e 05,

Grupo de Equipamentos e Instalações de nº 01 e nos Grupos de Serviços de nºs. 07, 08 e 36. Não considerado Grupo de Equipamentos e Instalações de nº 06, por não guardar conformidade com o seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 17 de março de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
1.196ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 6.403/75
Interessado: Eletrominas Material Elétrico Ltda.
Assunto: Cancelamento de itens de Nota de Empenho
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, tendo em vista o pedido de cancelamento dos itens 35 e 36 da Nota de Empenho nº 013/75-DPC, DECIDE:
1. indeferir o pedido de cancelamento;
2. determinar seja comunicado à requerente o cancelamento poderá ser efetuado no caso de recusa expressa para entrega ou, ainda, na ocorrência da hipótese prevista no 1º do art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31.05.71;
3. determinar a sustação da contagem do prazo de entrega no período de 31.3.75, data da atuação do processo até a data em

que for comunicado à interessada e presente decisão.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 30 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº: 31.107/74
Interessado: DECOR - Decorações, Construções e Representações Ltda.
Assunto: Inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apt a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 25 e no Grupo de Material Permanente de nº 20.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as

providências complementares.
Em 28 de abril de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº: 6.255/75
Interessado: P. Vendeth e Cia. Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a prorrogação, em 10 (dez) dias, do prazo de entrega dos materiais constantes dos itens 2º, 9º e 22 da Nota de Empenho nº 022/75-DPC.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 5.462/75
Interessado: Real Elétrica Ltda.
Assunto: Cancelamento de item de

01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
 Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de n.ºs 02, 05 e 20 e nos Grupos de Equipamentos e Instalações de n.ºs 01 e 06.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
 Em 16 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 membro
TIBAGY DE CASTILHO
 membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 membro

Processo n.º: 24.121/69
 Interessado: Feres Sauma Comércio e Indústria S.A.
 Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
 Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 30.12.75, data em que expira mandato do procurador nomeado pela firma para representá-la no Distrito Federal, junto aos órgãos públicos em geral.
 Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de n.ºs 10, 12, 17 e 31.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências completares.
 Em 16 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 membro
TIBAGY DE CASTILHO
 membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 membro

Processo n.º: 12.660/74
 Interessado: Lima e Duarte Ltda
 Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
 Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
 Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de n.º 01, nos Grupos de Material Permanente de n.ºs 01, 02, 06 e 16 e execução dos serviços classificáveis no Grupo de Serviço de n.º 02.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências completares.
 Em 16 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro

Processo n.º: 3.959/75
 Interessado: Seção de Material e Transportes DAG/SEA
 Assunto: Aquisição de Material
 Relator: Jorge Caetano

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º 017/75-SEA
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o voto do Relator, DECIDE:

1. desclassificar as propostas das firmas Minas Gráfica Ltda., Gráfica e Editora Independência Ltda., Gráfica e Papelaria Santa Fé Ltda., Editora Alterosa S.A. Cyrus Imprensa Contínuo S.A. e Interprint Imprensa S.A.;
2. prejudicar o item 1º
3. considerar fora de especificação a proposta apresentada pela firma Gráfica Editora Itamarati Ltda., para o item 10,
4. opinar no sentido de que seja adjudicado o fornecimento do material, de acordo com as propostas apresentadas, na forma seguinte: Gráfica e Editora Itamarati Ltda. - item 12; Zilah A.C. Silva - itens 8º e 9º; Gráfica Valci Editora Ltda. - item 10, NCR DO BRASIL S.A. Caixas Registradoras, Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos "NATIONAL" - itens 3º e 11, Editora Gráfica Alvorada Ltda. - itens 6º e 7º; AGGS - Indústrias Gráficas S.A. - itens 2º, 4º e 5º.

Publique-se.
 Em 16 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 membro
TIBAGY DE CASTILHO
 membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 membro

Processo n.º: 4.684/75
 Interessado: Papelaria Asa Sul Comércio e Indústria Ltda.
 Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
 Relator: Aldo Lívio de Araújo
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar o Chefe da Divisão de Apoio da SEC a prorrogar, em 05 (cinco) dias, o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho n.º 227/74-SEC.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura.
 Em 16 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro

Processo n.º: 4.750/75
 Interessado: Seção de Material e Patrimônio - RA V
 Assunto: Aquisição de Material
 Relator: Aldo Lívio de Araújo
 Julgamento de Licitação: Convite n.º 036/75-SPC-DC
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o voto do Relator, DECIDE pela revogação do presente Convite.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para proceder a revogação e promover nova licitação.
 Em 16 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro

Processo n.º: 6.522/72
 Interessado: PRONAL - Produtos Nacionais, Madeiras e Plásticos Ltda.
 Assunto: Inclusão de Grupo no R.C. de Fornecedores

Relator: Jorge Caetano
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, incluindo-a como apta, também, a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 11.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
 Em 22 de abril de 1975

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro Suplente

Processo n.º: 25.710/72
 Interessado: Cia Tietê de Papéis

Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
 Relator: Jorge Caetano
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01(um) ano, a contar da data de sua emissão.
 Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 02.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
 Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro Suplente

Processo N.º: 17.017/74
 Interessado: Agnelo e Filhos Ltda.
 Assunto: Renovação de inscrição no R.C. e Fornecedores
 Relator: Francisco de Freitas
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31.12.75, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.
 Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 10.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
 Em 16 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro

Processo n.º: 3.968/75
 Interessado: Seção de Material e Patrimônio-RA III
 Assunto: Aquisição de Material
 Relator: Francisco de Freitas
 Julgamento de Licitação: Convite n.º 035/75 SPC DC
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o voto do Relator, DECIDE,

1. desclassificar a proposta da firma Elétrica Delta Ltda;
2. prejudicar o item 3º,
3. considerar o desempate do item 4º, por sorteio.
4. adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte: Eletrominas Material Elétrico Ltda - item 5º.

Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda Itens 1º e 4º.
 Elétrica Brasília - Ltda. - item 2º.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para empenhar, e a seguir, à Divisão de Compras, para promover nova licitação para o item prejudicado.
 Em 16 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro

Processo n.º: 5.246/75
 Interessado: Secretaria de Serviços Públicos
 Assunto: Aquisição de Material
 Relator: Tibagy de Castilho
 Julgamento de Licitação: Convite n.º 030/75 SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o voto do Relator: DECIDE:
 1. Prejudicar os itens 1º e 2º.
 2. Adjudicar o fornecimento do item 3º à firma: H.P. MENDES COMERCIO INDUSTRIA LTDA
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, e a seguir à Divisão de Compras.
 Em 16 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro

Processo n.º: 57.170/75
 Interessado: Seção de Material - GAG
 Assunto: Aquisição de Material
 Relator: Tibagy de Castilho
 Julgamento de Licitação: Convite n.º 052/75-SPC-DC
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator: DECIDE:

1. desclassificar a proposta da firma Wagner Refrigeração Ltda.
 2. prejudicar os itens 3º, 4º 5º e 7º.
 3. adjudicar o fornecimento às firmas abaixo para os itens indicados:
 Star-Inox - Indústria e Comércio Ltda - itens 1º e 2º
 Mundial Comércio e Representações de Máquinas Ltda - item 6º.
- Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para emissão das N.E. e, a seguir à Divisão de Compras, para promover nova licitação para os itens prejudicados
 Em 28 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro Suplente

Processo n.º: 27.720/66
 Interessado: IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores

Relator: Aldo Lívio de Araújo
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
 Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de n.ºs. 02, 05 e 22 no Grupo de Equipamentos e Instalações de n.º 01.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
 Em 16 de abril de 1975

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 membro
TIBAGY DE CASTILHO
 membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 membro

1.191ª Reunião (Ordinária)
 Processo n.º: 6.666/75
 Interessado: Spina S.A. Comércio e Indústria
 Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
 Relator: Aldo Lívio de Araújo
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada atenda as seguintes exigências:

1. promova a juntada de seu estatuto social, conforme exigido no item 6 da Portaria SEA n.º 54, de 11.01.71,
 2. apresente novas declarações de capacidade técnica, onde conste corretamente a sua razão social.
- Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
 Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro suplente

Processo n.º: 6.218/75
 Interessado: Plantel S.A
 Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
 Relator: João Laerte Bastos Damasceno
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a prorrogação, em 50 (cinquenta) dias, do prazo para entrega dos materiais constantes das Notas de Empenho n.ºs 214 e 226/74-SEC.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio da SEC, para as providências complementares.
 Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro Suplente

Processo n.º: 5.238/75
 Interessado: Seção de Material e Patrimônio - RA II
 Assunto: Aquisição de Material
 Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Convite nº 034/75-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, itens 1º e 2º, à firma Malharia e Tapeçaria Téger - Representações Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para empenhar a despesa.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº : 6.507/75
Interessado: GRAFOPEL
Indústrias Gráficas Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a prorrogação, em 20 (vinte) dias, do prazo para entrega dos materiais especificados nos itens 4º, 13, 14, 28, e 31 da Nota de Empenho nº.021/75-DPC.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 22.521/74
Interessado: COREMA S.A.
Máquinas Operatrizes
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs. 02, 09, 19 e 29, nos Grupos de Equipamentos e Instalações de nºs. 02 e 07 e nos Grupos de Material Permanente de nºs. 01, 05 e 17.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 27.158/71
Interessado: Instituto de Hipodermia e Farmácia S.A. - Hipofarma
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores

Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de Nº 08.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 45.147/73
Interessado: Metalplast - Comercio, Representações e Aplicação de Materiais de Construção Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material Permanente de nº 20.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 1.893/74
Interessado: Manori Vieira Filho
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 01.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 6.034/75
Interessado: Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento-ASRIA e Outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Convite nº 037/75-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o voto do Relator, por unanimidade,
DECIDE:

1. desclassificar as propostas das firmas Fernando Jerônimo da Silva, Indaia - Agua Minerais S.A., J. Aquino Comércio S.A. e Gobex Utilidades S.A.
2. considerar fora de especificação as propostas das firmas abaixo, para os itens mencionados: Carvalho de Moraes E Cia. Ltda. - item 1º
Plantel S.A. - item 3º,
Wagner Refrigeração Ltda. - item 3º (inclusive a opção oferecida),
3. prejudicar os itens 1º e 3º,
4. adjudicar o fornecimento do material às seguintes firmas: Carvalho de Moraes E Cia. Ltda. - item 2º,
MAC - Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda. - item 5º,
Plantel S.A. - item 4º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para emitir as N.D. e, a seguir, à Divisão de Compras, para promover nova licitação para os itens prejudicados.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 6.746/75
Interessado: Carvalho E Araújo Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada atenda as seguintes exigências:

1. comprove através de novas declarações de capacidade técnica, o fornecimento de materiais, tendo em vista que as constantes dos autos se referem a serviços.
2. apresente nova declaração de idoneidade financeira que atenda, em seus termos, o disposto no item 6 da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

1.192a. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 35.235/66
Interessado: Brasília-Serviços Automotores S.A.-BRASAL
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de Nºs. 04 e 06, nos Grupos de Equipamentos e Instalações de nºs 15 e 17, assim como a execução dos serviços classificáveis no Grupo de Serviços de nº 26.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 20.574/71
Interessado: Gráfica e Papelaria B.I.C. Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs 01 e 02.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 6.415/75
Interessado: Papéis Madi S.A. Comercio, Indústria, Importação
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada providencie a juntada da ata da assembléia que elegeu a diretoria atual.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 10.475/67
Interessado: Lauro Faria S.A. - Comércio de Materiais de Construção
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

Processo nº: 10.475/67
Interessado: Lauro Faria S.A. - Comércio de Materiais de Construção
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: G Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais, classificáveis nos Grupos de material de Consumo de nºs 25, 27 e 28.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 4.551/75
Interessado: Seção de Acompanhamento DC-CSM-SEA
Assunto: C.I. 04/75-SA-CSM-SEA
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela suspensão da contagem do prazo de entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 1.808/74-DPC, no período de 12.11.74 a 16.01.75, correspondente à data do pedido de retificação e a devolução da 1ª. via da Nota de Empenho devidamente retificada à adjudicatária.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº : 39.721/67
Interessado: Copel - Comercial de Papel e Representações Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com

prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para a aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de n.ºs. 02, 05, 15 e 20, no Grupo de Equipamento e Instalações de n.º 01 e nos Grupos de Material Permanente de n.ºs. 02, 06, e 16.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º : 7.026/75
Interessado : Technicom Instrumentos do Brasil Ltda.
Assunto : : Inscrição no R.C. de Fornecedores

Relator : Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada, atenda as seguintes exigências:

1. prova a juntada de seu contrato social, bem como todas as alterações havidas e relativas a retirada e admissão de sócios, mudança e endereço da sede social, alteração de objetivo social, sócios ou diretores que assinam pela firma Technicom Instrumentos do Brasil Ltda.
2. proceda a juntada de nova procuração, em que a razão social da outorgada esteja correta.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de Abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º : 7.205/75
Interessado : Sistema Construções Ltda.

Assunto : Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator : Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada promova a juntada de nova declaração de idoneidade financeira que atenda, em seus termos, o disposto no item 6 da Portaria SEA n.º 54, de 11.01.71.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º : 7.469/75
Interessado : Cirúrgica Goiana Ltda.

Assunto: Inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator : Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais; acolhendo por unanimidade o voto do relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de n.ºs. 03, 08 e 09, no Grupo de Equipamentos e Instalações de n.º 04 e nos Grupos de Material Permanente de n.ºs. 04 e 14.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º : 13.025/70
Interessado: Gráfica e Editora Itamarati Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 01.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo n.º : 13.093/74
Interessado: Casa Lopes de Ferragens Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de n.ºs. 25, 27 e 30.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo n.º : 27.605/74
Interessado: Livraria e Papelaria Carajás Ltda.
Assunto: Inclusão de Grupo de Compra

Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, incluindo-a também, como apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 01.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo n.º : 145746/74
Interessado: Divisão de Administração - SLU

Assunto: Alienação de material considerado inservível
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Concorrência n.º 01/75-AL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. desclassificar as propostas das firmas Paub Antônio de Oliveira Marquez e Jacarezinho Comercial Importadora Ltda.;
2. prejudicar os itens 2º e 3º;
3. OPINAR pela alienação do item 1º à firma COFEBRAS S. A. - Comercial de Ferro Brasileiro.

Publique-se. Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo n.º : 6.416/75
Interessado: COIMFICO S.A. Indústria e Comércio de Fios e Cabos Elétricos
Assunto: Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter cumprido as exigências determinadas por esta Comissão na 1.123ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 11.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º : 7.053/75
Interessado: Prima - Comércio e Representações Ltda.
Assunto: Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada atenda as seguintes exigências:

1. promova a juntada de nova declaração de idoneidade financeira que atenda, em seus termos, o disposto no item 6 da Portaria SEA n.º 54, de 11.01.71.

2. apresente a alteração contratual em que se deliberou a mudança de endereço de sua sede social.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º : 57.171/75
Interessado: Seção de Material - GAG

Assunto: Aquisição de Material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de licitação: Convite n.º 045/75-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, itens 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, à firma Riachuelo - Othon S.A. Comércio, Importação.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para emitir a Nota de Empenho.

Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º : 42.199/68
Interessado: Elétrica Brasília Ltda.

Assunto : Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 11 e no Grupo de Material Permanente de n.º 20.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º : 43.704/68
Interessado: Sociedade Agrocomercial Paulista Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 18.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º : 13.229/71
Interessado: Glaxo do Brasil S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade ate 31.12.75, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.

Apta a participar de Tomadas de Preços para Aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 08.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º : 6.416/75
Interessado: J. Roriz e Filhos Ltda.

Assunto: Solicita cancelamento do item 18 N.E. 037/75-DPC
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, e, considerando o conteúdo da decisão desta Comissão proferida na 1.189ª. Reunião, fls. 27, decide pelo atendimento do pedido de fls. 28, retificando-se a marca do produto especificado no item 18 da Nota de Empenho n.º. 037/75-DPC, para HÉLIOS.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências complementares.

Em 24 de abril de 1975.

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTO DAMASCENO
Membro suplente.

Processo n.º: 15.825/67
Interessado: Eli Lilly do Brasil Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o voto de Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31 de março de 1976, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la junto aos órgãos públicos sedidos no Distrito Federal. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 08. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTO DAMASCENO
Membro suplente

Processo n.º: 12.435/70
Interessado: Eletrônica Yara Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de n.ºs. 05, 11 e 22., Grupos de Equipamentos e Instalações de n.ºs. 06, 07 e 09 e nos Grupos de Material Permanente de n.ºs. 01 e 17.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 24 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE DE BASTO DAMASCENO
Membro Suplente

1.194ª Reunião (Ordinária)
Processo n.º: 5.237/75
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Aldo Livio de Araújo
Julgamento de Licitação: Convite n.º 033/75-SPC-DC.
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 25 e no Grupo de Equipamentos e Instalações de n.º 10.

buições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela revogação do presente Convite. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para proceder a revogação e promover nova licitação. Em 28 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
JOÃO LAERTE BASTO DAMASCENO
membro suplente

Processo n.º: 4.772/75
Interessado: Cia. Hansen Industrial
Assunto: Inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 30 de junho de 1975, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 25 e no Grupo de Equipamentos e Instalações de n.º 10.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 28 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
JOÃO LAERTE BASTO DAMASCENO
membro suplente

Processo n.º: 7.369/75
Interessado: Administradora Brasília de Imóveis Lta.
Assunto: Inscrição no R.C de Fornecedores
Relator: Aldo Livio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada providencie a juntada de nova declaração de idoneidade financeira que atenda, em seus termos, o disposto no item 6 da Portaria SEA n.º 54, de 11.01.71. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 28 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTO DAMASCENO
Membro Suplente

Processo n.º: 7.604/70
Interessado: Shotaro Sano
Assunto: Renovação de inscrição no R.C de Fornecedores

Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01(um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 18. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 28 de abril de 1975

Em 28 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTO DAMASCENO
Membro Suplente

Processo n.º: 871/73
Interessado: Frigoeste - Comércio e Representações Lda.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01(um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de n.º 18. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares. Em 28 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTO DAMASCENO
Membro Suplente

Processo n.º: 6.033/75
Interessado: Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e Outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite n.º 041/75-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Plantel S.A e Astel - Instalações e Assistência Técnica de Equipamentos Ltda.;
2. considerar fora de especificação a proposta da firma Carvalho de Moraes e Cia, Ltda.;
3. prejudicar o item 1º;
4. ADJUDICAR o fornecimento dos materiais constantes dos itens 2º, 3º e 4º à firma Wayne S.A. - Indústria e Comércio.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para emitir a N.E., e, a seguir, à Divisão de Compras, para nova licitação. Em 28 de abril de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTO DAMASCENO
Membro Suplente

Processo n.º: 3.978/75
Interessada: Seção de Material e Patrimônio - RA IV
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite n.º 023/75-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator: DECIDE:

1. Desclassificar as propostas das firmas Daniel Villela Monteiro e Cia, Ltda, Louviral Juvenal de Almeida, Pioneira da Borracha Ltda, e Roupas A.B. S.A. Indústria Roupas Profissionais;
2. considerar fora de especificação a proposta da firma Confecções Viana Uniformes Ltda, para o item 10,
3. não considerar as propostas das firmas abaixo para os itens indicados:
Carvalho de Moraes e Cia. Ltda - itens 7º e 9º
Confecções Viana Uniformes Ltda - itens 4º, 7º, 8º e 9º
Tecidos Estrada Ltda - itens 4º, 7º, 8º, e 9º;
4. aproveitar a proposta da firma Carvalho de Moraes e Cia, Ltda para o item 8º,
5. prejudicar os itens 5º e 6º, por não terem obtido cotação que atendessem às condições do Convite;
6. ADJUDICAR o fornecimento do material às firmas a seguir relacionadas para os itens enumerados:
Antero Dias - item 10;
Carvalho de Moraes - e Cia. Ltda, - itens 1º e 8º;
Magazin Bi-Ba-Bô Ltda, item 3º;
Rios Comércio e Representações Ltda - itens 2º, 4º, 7º e 9º.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para emitir as N.E. e, a seguir, à Divisão de Compras, para nova licitação para os itens prejudicados. Em 28 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTO DAMASCENO
Membro Suplente

Processo n.º: 3.569/75
Interessado: Região Administrativa V - Sobradinho
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º 013/57-SEA
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Ferragens Raso Ltda., Cimpla S.A. Comercial e Industrial do Planalto e Madeireira União Ltda.;
2. não considerar a exigência de indicação de marca, exceto para os itens 21 e 26.
3. considerar fora de especificação, para o item 21, as propostas das firmas Mareisa S.A. Comércio e Indústria, A Construtiva - Material de Construção Ltda., Casa Lopes Ferragens Ltda. e Madeireira Cedro Ltda.;
4. não considerar como similar ao dado como referência, o material pro-

posto pela firma Couto & Coelho Ltda., para o item 26.
5. opinar pela adjudicação do fornecimento na forma seguinte:
Braluz - Cascalho e Areia Ltda.
Item 1º;
Mareisa S.A. - Comércio e Indústria Itens 2º e 5º
Araújo Lima & Cia. Ltda.
Itens 3º, 15, 18, 19 e 25.
A Construtiva - Material de Construção Ltda.
Itens 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23 e 24;
Casa Lopes Ferragens Ltda.
Itens 6º e 26;
Madeireira Cedro Ltda.
Itens 4º, 16, 17 e 20;
Couto & Coelho Ltda.
Itens 7º, 8º, 9º e 21.
Publique-se.
Em 16 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo n.º: 4.747/75
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - RA V -
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n.º 016/75-SEA
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:
1. desclassificar as propostas das firmas MAC - Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda. (para os itens 1º, 2º, e 3º) e Metalson - Indústrias Reunidas Ltda. (para o item 4º).
2. considerar fora de especificação as propostas das firmas a seguir relacionadas, para os itens indicados: Móveis de Aço Fiel S.A. - item 9º (alternativa de menor preço); Metalúrgica Alber-Flex Ltda. - item 7º
Escriba Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - item 9º
Metalson - Indústrias Reunidas Ltda - item 1º (conforme catálogo apresentado) e
Movmaq - Móveis e Máquinas Ltda. - item 2º;
3. considerar como não sendo similares aos produtos dados como referência, as propostas das firmas seguintes, para os itens enumerados: Projeto S.A. - Produtos e Objetos Projetados - item 9º;
Metalúrgica Alber-Flex Ltda. - itens 8º e 9º;
Velutex Decorações Interiores Ltda. - item 9º
Guanaplast - Produtos e Plásticos Ltda. - item 9º; e
Indústria, Comércio e Reformas de Móveis Boaventura Ltda. - itens 8º (alternativa de menor preço) e 9º;
4. prejudicar o item 2º;
5. OPINAR pela adjudicação do fornecimento do material, na forma seguinte:
Móveis de Aço Fiel S.A. - item 4º;
Marte Metalúrgica Mogi-Mirim S.A. - Indústria e Comércio - item 1º;
Metalson - Indústrias Reunidas Ltda. - item 3º
Movmaq - Móveis e Máquinas Ltda. - itens 5º, 6º, 8º e 9º;
Velutex Decorações Interiores Ltda. - item 7º

Publique-se.
Em 28 de abril de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
JOÃO LAERTE BASTO DAMASCENO
membro suplente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Portaria de 24 de abril de 1975 que atribuiu Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor FÁBIO FUSCALDI, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Orientação e Controle, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".

DISTRITO FEDERAL, 05 de junho de 1975

FERNANDO TUPINAMABA VALENTE

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 19.286/75,

RESOLVE:

excluir, do regime de serviço ex-

traordinário em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, o servidor JOÃO FLORENCIO DOS SANTOS, Mecânico de Motor à Combustão, nível 10-C, matrícula nº 15.574, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. BRASILIA, 05 de junho de 1975

FERNANDO TUPINAMABA VALENTE

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 19.286/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1975, ao servidor VANDERLI SOCORRO TORRES, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 9.903, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

BRASILIA, 05 de junho de 1975

FERNANDO TUPINAMABA VALENTE

sobre a realização de uma festa junina no Clube do Congresso Sede de Campestre no dia 21/06/75, de acordo com o art. 9º, inciso VIII, do Decreto 1.603/71. Publique-se e restitua-se às Divisões de Tributação e Receita de Brasília, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 30 de maio de 1975.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA

Diretor do Departamento da Receita

Processo nº - 039541/73
Interessado - Federação Brasileira de Volibol - FEBRAVO
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributação deste

Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, a favor da FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VOLIBOL - FEBRAVO, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre as competições desportivas realizadas durante o exercício de 1973 pela entidade, de acordo com o art. 9º do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1.603/71

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributação, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 20 de maio de 1975

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA

Diretor do Departamento da Receita

Recurso Voluntário nº 61/75
Recorrente: Geraldo Carlos Vieira da Silva
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

A firma individual Geraldo Carlos Vieira da Silva, intimada em 8 de fevereiro de 1975 (doc. de fls. 35), da decisão de Primeira Instância prolatada em 20 de janeiro de 1975 (fls. 33), decorrente do acórdão nº 292/74 que declarou nula a sentença proferida à fls. 4 peticionou a este Tribunal em 10 de março de 1974, fora, portanto, do prazo normal para interposição de recurso voluntário, solicitando a apreciação do anterior recurso formalizado em 15 de fevereiro de 1974 (fls. 7).

Como se observa, trata-se de matéria processual "sui generis", jamais apreciada por este Colegiado, em que o direito de defesa se me afigura discutível, razão pela qual deixo de expender decisão final, para submetê-la à superior apreciação do Plenário, que soberanamente poderá firmar jurisprudência para casos futuros.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso "ex officio" nº 484/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Mário Domelles Castelo Branco
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio

ACORDÃO Nº 175 (1.172)

EMENTA: IPTU REVISÃO DE LANÇAMENTO - Correio é o procedimento administrativo que altera o lançamento em virtude de provas convincentes consubstanciadas na impugnação do sujeito passivo.

Vistos, relatados e discutidos os Autos do Recursos ex officio nº 484/74, em que o recorrente departamento da Receita e Recorrido Mário Domelles Castelo Branco, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egidio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília, DF, em 15 de maio de 1975
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NELSON FERNANDES EUSTAQUIO
Relator.

ACORDÃO Nº 62.75 (1.173)
EMENTA: - DECADENCIA - JULGAMENTO DE MERITO

a) Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184, parágrafo único do Decreto -lei nº 82/66).

b) com a vigência do atual código de Processo Civil, face ao que dispõe o art. 269, IV, a declaração de decadência, constitui julgamento de mérito.

REGENCIA DE NORMAS - PROCESSOS PENDENTES - RECURSOS

a) Entrando em vigor o Código de Processo Civil de 1973, suas disposições passaram a ser aplicadas aos processos pendentes.
b) As normas disciplinadoras dos recursos são as constantes da lei vigente à época da prolação da sentença.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso "ex officio" nº 533/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Degremont Rein S/A - Engenharia, Saneamento e Tratamento de Água, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 15 de Maio de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NELSON FERNANDES EUSTAQUIO
Relator.

Sigam-se os trâmites
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda Pública.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 07 de maio de 1975
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário nº 542/74
Recorrente: Maria Levita da Rocha
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Maria Levita da Rocha, irredignada com a sentença de Primeira Instância proferida no processo nº 145.343/74, pertinente ao auto de infração nº 06.155/74, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 23 de dezembro de 1974 (Registro do Protocolo Geral de fls. 9).
Recurso intempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de novembro de 1974 (Recibo de fls. 5), evidenciando-se, assim, o descumprimento do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.
Por esse motivo, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.
Brasília, 07 de maio de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1975

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" nº 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir desta data, o servidor MAX CARDOSO ABENATIHAR, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 08.559, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Administração Geral desta Secretaria. RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

Processo nº 019.670/75
Interessado: CASA DE ISMAEL
Assunto: Isenção do ISS
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69-SEF, e

tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributação, desde Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, a favor da CASA DE ISMAEL, quanto ao pagamento do imposto Sobre Serviço de qualquer natureza, incidente

Recurso "ex officio" nº 533/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Degremont Rein S/A - Engenharia, Saneamento e Tratamento de Água
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 081222/73 - GDF
INTERESSADO: Colégio Santa Dorotéia
ASSUNTO: Autoriza o funcionamento do Jardim de Infância do Colégio Santa Dorotéia.

HOMOLOGO o Parecer nº 16/75-CEDF, de 23/04/75, aprovado,

por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"PARECER - Do exposto nosso parecer é pela autorização de funcionamento por 2 anos de Jardim de Infância do Colégio Santa Dorotéia, por 2 anos considerando-se, na íntegra do Parecer, os elementos da análise".
Em 07/05/75

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112461/73-SEC
INTERESSADO: Seção de Reconhecimento e Inspeção
ASSUNTO: a) Reconhece como satisfatório face às exigências dos §§ 1º e 2º do Art. 178 da Resolução nº 1/74 o curso para Secretários de Estabelecimentos de 2º Grau ministrado em convênio - FEDF (DE 3º Grau) CENAFOR-CETEB, resultando autorizado o competente re-

gistro pelo órgão próprio do Sistema.
b) Sugere encaminhamento do processo à Comissão Especial de Ensino (Câmara de Ensino) para exame dos currículos propostos para o curso de Secretários de Estabelecimentos de Ensino.

HOMOLOGO o Parecer nº 14/75-CEDF, de 23/04/75, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária de 24/04/75, cuja conclusão é do seguinte teor:
"a) Do ponto de vista jurídico-legal,

o curso ministrado pelo DE 3º Grau, em convênio com o CENAFOR-CETEB, de que trata este processo, satisfaz para os efeitos do § 2º do art. 178, da Resolução 1/74-CEDF;
b) Os currículos apresentados para curso próprio de Secretário de Estabelecimentos, em nível de 2º grau, devem ser examinados, previamente, pela ilustre Comissão Especial de Ensino".
Em 13/05/75
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº 11/75-CEDF
Processo nº 051903/75 GDF
Baixa em diligência o processo nº 051903/75 e fixa condições para exame de casos análogos

Integra do Parecer

I. HISTORICO: João alberto de Souza Torres, através de sua procuradora Alzira Maria de

Souza Maia, solicita, junto a este órgão, lhe seja expedido "certificado de conclusão dos exames de suplência, - educação geral, 2º grau, baseado no Parecer nº 09/73 do Conselho de Educação do Distrito Federal".

O interessado concluiu, em 1972, os Exames de Madureza do 1º ciclo, tendo-lhe sido expedido,

pelo Colégio Estadual "2 de Julho" de Campinas, SP, o certificado de conclusão. Constam de fls. 8, 10/11, 12/13 e 14, do processo os documentos referentes a providências para emancipação do interessado, sendo que o mesmo completou 22 anos de idade a 23/02/1975.

II. ANALISE- Confrontando as disciplinas, vencidas pelo interessado, com as explicitadas no Parágrafo Único do Art. 55 da Resolução nº 01/74-CEDF, observa-se o quadro seguinte:

Resolução 01/74-CEDF	Disciplinas vencidas pelo interessado	Data/Sistema
- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Português - - - - -	3/72 - MT
- Geografia	Geografia - - - - -	3/72 - MT
- História	História - - - - -	3/72 - MT
- OSPB	OSPB - - - - -	6/74 - SP
- Educação Moral e Cívica	Ed.Moral e Cívica - -	12/73 - SP
- Ciências Físicas e Biológicas	Biologia - - - - -	2/74 - MT
- Matemática	Matemática - - - - -	3/74 - MT

Nos Exames de Suplência realizados junto aos Sistemas de Ensino de São Paulo, e de Mato Grosso, o interessado logrou êxito em sete disciplinas sendo que duas dessas não estão listadas pelo CEDF. Cabe lembrar que ambas resultam de matérias do Núcleo Comum. Assim, o interessado foi aprovado no exame de Português e não de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, no exame, de Biologia e não de Ciências Físicas e Biológicas. A se observar a extensão do conteúdo sugerido pelo nome das disciplinas listadas pelo CEDF, o interessado não terá, mesmo aprovado em Português e Biologia, realizado exames dos conteúdos: Literatura Brasileira e Ciências Físicas.

O Parecer 6/73-CEDF, complementado pelo Parecer 9/73-CEDF, possibilitou abertura para a expedição, pelo sistema de ensino do DF, de certificados de conclusão de Exame de Suplência aos postulantes que tivessem realizado os referidos exames, segundo diretrizes do Conselho Federal de Educação desde que: "b.1- os candidatos apresentem elenco de disciplinas de acordo com as nossas diretrizes ou b. 2- os candidatos conclua a série de provas em Brasília ou b. 3- as provas realizadas em Brasília sejam majoritárias".

Não é o caso do interessado uma vez que:

- há diferença entre as disciplinas vencidas pelo mesmo e as explicitadas no Parágrafo Único do Art. 55 da Resolução nº 01/74 CEDF;
- o candidato não concluiu a série de provas em Brasília e nem aqui realizou qualquer delas.

A Lei nº 5692/71 estabelece o princípio de aproveitamento de estudos entre conteúdos de idêntico valor formativo, mas exclui dessa possibilidade as disciplinas, áreas de estudo e atividades que resultem do Núcleo Comum e dos Mínimos Profissionalizantes. Entretanto, a considerar-se como época de transição entre os regimes da Lei 4024/61 e da Lei 5692/71, a época em que o interessado realizou os exames, poder-se-á conceder-lhe a abertura do Parecer 54/74-CEDF que trata de

problema semelhante, julgando-se o êxito, por ele obtido, em Português e Biologia como de igual valor ao que obteria, realizando exames de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Ciências Físicas e Biológicas. Assim, ser-lhe-ia possibilitado o prosseguimento de estudos regulares.

III. PARECER- Do exposto na Análise e considerando-se o posicionamento deste Colegiado frente a casos análogos, nosso Parecer é no sentido de que:

1º- casos semelhantes ao do interessado sejam examinados por este Colegiado quando se comprove tratar-se de residentes no Distrito Federal;

2º- seja concedido ao interessado certificado de conclusão de Exames de Suplência - 2º Grau (Cultura Geral) desde que o mesmo comprove residir no Distrito Federal.

Brasília, 1º de abril de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Relatora

Aprovado na CoEE em 1º/04/75 e em Plenário em 1º/04/75.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

Parecer nº 18/75-CEDF
Processo nº 051340/75-GDF

Endossa opinião da DGP/FEDF negando pretensão da Coordenação do MOBREAL e sugerindo aquela Coordenação maior integração com o DEC/DGP/FEDF.

1. HISTÓRICO: Através de solicitação dirigida à Presidência deste Conselho a Professora Maria de Lourdes Moura Lima Rocha, Coordenadora do Movimento Brasileiro de Alfabetização, na área do Distrito Federal, submete consulta a este Conselho nos seguintes termos: "Considerando que, muitos alunos que militam o Curso de Formação de Professores no Distrito Federal colaboram com o MOBREAL, ministrando aulas de alfabetização e, considerando ainda, que estamos empenhados em qualificar os nossos alfabetizadores, "vimos consultar" a Vossa Senhoria da possibilidade

de ser incluído um determinado número de créditos, no currículo daquelas, que, comprovadamente, vem prestando o seu serviço ao MOBREAL".

Esclarece ainda, a Senhora Coordenadora do MOBREAL que "além de servir de estímulo aos que trabalham na Alfabetização de adultos, Vossa Senhoria irá colaborar, grandemente, para a qualificação profissional dos normalistas, dada a experiência que irão adquirir".

Depois de afirmar que "propomos fazer um acompanhamento sistemático do trabalho e a nos submeter às normas a serem estabelecidas por este Egrégio Conselho de Educação, para validade dos créditos no que se refere ao estágio", sua Senhoria aguarda o pronunciamento deste Conselho quanto à presente consulta.

Ao recebermos o presente processo, como relator, sugerimos, preliminarmente, que fosse ouvida a Diretoria Geral de Pedagogia da FEDF a fim de que, sob o ponto de vista pedagógico, na área executiva daquela Fundação, houvesse um pronunciamento sobre o conveniência ou não de se atender à pretensão da Senhora Coordenadora do MOBREAL.

O assunto foi examinado pelo Departamento de Ensino de 2º grau da Diretoria Geral de Pedagogia da FEDF, que emitiu o seguinte pronunciamento:

"Analisando o pedido da Coordenação do MOBREAL, a Lei nº 5.692/71 e os capítulos I e II do Título VIII da Resolução nº 01/74-CEDF, esta Coordenação chegou às considerações abaixo:

1. O Curso de Habilitação para o Magistério de 1º grau tem por finalidade habilitar professores para o exercício profissional no ensino de 1º grau, da 1ª à 6ª séries.

2. O ensino de 1º grau destina-se à formação da criança e do pré-adolescente. Verifica-se, então, que o Curso de habilitação para o Magistério de 1º grau prepara o professor para trabalhar com a criança e o pré-adolescente.

3 - O último semestre do Curso e destinado somente à Prática de Ensino, sob a forma de estágio supervisionado com ênfase na área de opção. De acordo com a Resolução nº 01/74-CEDF, con-

tinuem áreas de opção:

1ª e 2ª séries
5ª e 6ª séries, em Comunicação e Expressão ou Estudos Sociais - incluindo Educação Moral e Cívica - ou Ciências - incluindo Programa de Saúde.

Além destas opções, o estabelecimento poderá oferecer outras, desde que sejam aprovadas pelo CEDF.

4. A prática de ensino do Curso de habilitação para o Magistério de 1º grau compreende Orientação, regência de aulas e comentário de aulas.

5. O estágio do Curso é supervisionado por uma equipe formada de professores de prática de ensino, didática e psicologia e, na escola de 1º grau, é acompanhada pelo Diretor, com a assistência do Orientador e professor regente de classe.

6. O MOBREAL ministra ensino Supletivo a adultos, com objetivos específicos e metodologia adequada à faixa etária atendida.

Pelo exposto, "exclui-se a possibilidade de concessão de crédito, conforme a solicitação, visto que o Currículo do Curso de habilitação para o magistério de 1º grau enfoca a aprendizagem da criança e do pré-adolescente".

Após o exame do pronunciamento do Departamento de Ensino de 2º grau da FEDF, a ilustre Diretoria Geral de Pedagogia daquela Fundação emitiu o seguinte despacho:

"A Diretoria Geral de Pedagogia endossa o Parecer do DE 2º grau (fls. 03 e 04 do processo), contrário à concessão de crédito às alunas do Curso de habilitação para o Magistério de 1º grau que prestam serviço ao MOBREAL, tendo em vista que:

1. Atualmente, o Curso de habilitação para o Magistério de 1º grau, das escolas oficiais do Distrito Federal, somente habilita professores para o exercício profissional de 1º grau, da 1ª à 6ª séries;

2. este Curso oferece o embasamento teórico e prático para a formação de professores para o ensino de 1º grau, portanto, destinado à formação da criança e do pré-adolescente;

3. os estabelecimentos de ensino não oferecem opção na área de Educação Permanente;

4. Se futuramente vier a ser oferecida opção nesta área, ainda restará a obrigatoriedade do estágio supervisionado por uma equipe de professores de Prática de ensino, didático e psicologia (Art. 102, Resolução nº 01/74)".

2. O MÉRITO - Os dois subsistemas da educação brasileira e a fraca linha de pesquisa de sua sustentação.

Ao se completar o movimento de reformas da educação brasileira, em seus quatro níveis, com a promulgação da Lei 5.692/71, estamos convictos de que encerramos um novo Capítulo da história do Sistema Educacional brasileiro ao se adotar, metodologicamente, mais uma vez, uma concepção dessas reformas enfocadas basicamente a partir da mudança dos dispositivos legais da nossa educação. Este procedimento, sem dúvida importante, tem trazido serios embaraços aos Planejadores e Administradores da nossa educação. Primeiro parte-se da reformulação das Leis existentes, muitas vezes reformuladas do ponto de vista teórico bastante avançado, para depois, observar como a realidade educacional deve-se comportar diante dessas leis, sem nenhuma pesquisa

empírica que sustenta, cientificamente, estas mudanças legais. Neste sentido, chegamos, hoje, com o Sistema educacional brasileiro, dividido, em dois subsistemas distintos. De um lado, o ensino regular e, de outro, o ensino Supletivo.

NECESSIDADE DE DEFINIÇÃO DO CAMPO DE ATUAÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO.

No primeiro subsistema, a sua estrutura e funcionamento não deixam dúvidas quanto a sua clientela e seus aspectos legais, embora longo caminho ainda teremos que percorrer em busca de estudos e pesquisas que favoreçam a melhoria "qualitativa" deste ensino regular nos seus quatro níveis e novas formas de financiamento de seus aspectos de expansão quantitativa.

No segundo subsistema, o ensino Supletivo, ainda não esboçou entre nós soluções cientificamente formuladas, através de uma produção de conhecimentos baseados em pesquisas na área que pudessem representar, sem dúvida, respostas aos desafios colocados por esta educação de massa em suas mais variadas soluções a serem apontadas pela pesquisa empírica.

Neste particular, cabe citar, a título de exemplificação, há necessidade de se conhecer as organizações formais atuantes nestes subsistemas, definindo, claramente, a rede operacional que deve representar a oferta do ensino Supletivo; a clientela com as suas características sócio-econômicas e sua adequação ao mercado de trabalho consubstanciado na demanda deste subsistema de ensino. Finalmente é preciso conhecer compartivamente, os condicionantes institucionais traduzidos na compatibilização, a nível nacional, de toda orientação, hoje, vigente nos diferentes Estados da Federação através das variadas regulamentações do ensino Supletivo.

É claro que o fim último destes estudos deve servir de base para se aplicar em larga escala, as mais variadas tecnologias educacionais e a elaboração de novos conteúdos curriculares adequados a esta nova modalidade de ensino de massa.

AS PRETENSÕES DA SENHORA COORDENADORA DO MOBREAL-DF

AS PRETENSÕES DA SENHORA COORDENADORA DO MOBREAL-DF

Existe, atualmente, uma nítida separação entre a formulação da política do ensino Supletivo e a política nacional de alfabetização. Sem entrar no mérito dos métodos do trabalho colocados em prática pelos Administradores educacionais, acreditamos que a educação, não formal, está intimamente relacionada em múltiplos aspectos de seus conteúdos e mais diretamente interdependente quanto às tecnologias utilizadas na sua transmissão. Neste sentido, o que pretende a Senhora Coordenadora do MOBREAL-DF, deve ser equacionado pelo Departamento de Ensino Supletivo da FEDF, através de uma integração das atividades do ensino Supletivo, em suas mais variadas formas, na Capital da República, sem, contudo, entrar no mérito de atribuição de créditos. A alfabetização deve propiciar ao adolescente e ao adulto alfabetizados instrumentais básicos de compreensão da cultura brasileira - geral e técnica - a fim de que possamos introduzir este imenso contingente de brasileiros no esforço Governamental de desenvolvimento econômico e social do País. O que

observamos, hoje, é uma tendência do Ensino Supletivo querendo transformar-se numa escolaridade regular, desfigurando os seus verdadeiros objetivos para os quais foi pensado em nosso país. Com esta aformação, não queremos dizer que a escola regular deva permanecer alheia às contribuições, estudos e soluções deste importante setor da educação. Ao contrário, a escola regular deve engajar-se neste esforço do Governo brasileiro de desenvolvimento da nossa educação. Não vemos portanto, como este Conselho, no presente caso, possa atender à pretensão da Senhora Coordenadora do MOBRAL-DF, atribuindo crédito em estágio às alunas do Curso de Formação de Professores de ensino de 1º grau, do DF, que ministraram aulas de alfabetização para os alunos do MOBRAL.

As atividades de estágio supervisionado desenvolvidas na escola regular de formação de professores para o ensino de 1º grau no DF, não se enquadram nas pretensões da Coordenadora do MOBRAL do DF, conforme já opinou a Senhora Diretora Geral de Pedagogia da FEDF. Em conclusão,

1. Somos de Parecer que: 1º) este Conselho deva endossar a opinião da Diretoria Geral de Pedagogia da FEDF negando a pretensão da Senhora Coordenadora do MOBRAL do DF, nos termos expostos neste Parecer.

2. Seja sugerido à Coordenação do MOBRAL - no DF o estabelecimento de uma maior integração com o Departamento de Ensino Supletivo da FEDF visando o equacionar os problemas colocados para este Conselho. Sala "Helena Reis", Brasília, 30 de abril de 1975

Paulo Vicente Guimarães
Relator

Aprovado na CoEE em 29/04/75 e em Plenário em 29/04/75

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

Processo nº 057661/75
Parecer nº 15/75—CEDF

Prorroga por mais 120 dias o prazo dado pelo Parecer 68/74—CEDF para que a Rede Oficial de Ensino apresente as Normas Regimentais de suas escolas.

Senhora Presidente:

1.0 - HISTÓRICO — Pelo O.I. 123/75 da DGP/FEDF/SEC a titular daquela diretoria solicita ao CEDF que seja concedido novo prazo, afim de que possam ser apresentadas as Normas Regimentais das escolas da Rede Oficial de Ensino.

2.0 - ANÁLISE - A Sra. Diretora da DGP justifica o pedido apresentando uma série de "consideranda" todos eles muito procedentes.

3.0 - PARECER — O CEDF tendo apreciado os "consideranda" apresentados pela DGP/FEDF/SEC, prorroga por mais 120 dias o prazo anteriormente concedido pelo Parecer 68/74, a contar do vencimento daquele, para que a Rede Oficial de Ensino da FEDF apresente as Normas Regimentais de suas escolas. Brasília, 23 de abril de 1975.

José Teixeira da Costa Nazareth
Relator

Aprovado na CoEE em 24/04/75 e em Plenário em 24/4/75.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer nº 14/75-CEDF
Processo nº 112461/73-SEC

a) Reconhece como satisfatório, face às exigências dos parágrafos 1º e 2º do Art. 178 da Resolução nº 1/74, o curso para Secretários de Estabelecimentos

de 2º Grau, ministrado em convênio - FEDF (DE 3º Grau) CENAFOR-CETEB, resultado autorizado e competente registro, pelo órgão próprio do Sistema. b) Sugere encaminhamento do processo à Comissão Especial de Ensino (Câmara de Ensino) para exame de currículos propostos para o curso de Secretários de Estabelecimentos de Ensino.

Senhora Presidente,

Senhores Conselheiros:

I - HISTÓRICO: 1. O presente processo trata, basicamente, de dois pontos a saber:

a) - proposta de currículos para "curso próprio de 2º grau" para secretários de estabelecimentos;

e
b) - pleito de reconhecimento de curso ministrado em convênio FEDF (DE 3º Grau) - CENAFOR-CETEB para secretários de estabelecimentos de 2º Grau, não portadores do respectivo registro;

2. O processo já tramitou diversas vezes neste Conselho e vem a esta Comissão Permanente de Legislação e Normas para esclarecer se o curso referido na alínea b, do item anterior, deste histórico, satisfaz para os fins previstos no parágrafo 2º, do art. 178, da Resolução 1/74.

II - ANÁLISE: 3. Dispõe a Resolução nº 1/74, verbatim:

"Art.178... parágrafo 1º - O sistema de ensino providenciará o registro de secretários de Estabelecimentos de Ensino, no Distrito Federal, considerando o curso próprio de 2º grau como exigência mínima de habilitação. Parágrafo 2º Os atuais secretários poderão receber o registro próprio mediante estudos e/ou exames supletivos que lhes completem a formação".

4. Os autos esclarecem, satisfatoriamente, que o curso ministrado através de convênio (FEDF-CENAFOR-CETEB) só admitiu secretários em estabelecimentos de 2º Grau, no sistema de Ensino do Distrito Federal, portadores de certificado de conclusão de 2º grau. Portanto, de estrito ponto de vista legal, e considerando mais os elementos contidos no processo sobre o curso em epígrafe, nenhum óbice se divisa para os efeitos de seu enquadramento em hipótese prevista no parágrafo 2º, do art. 178, da Resolução 1/74, resultando, por consequência, que podem ser efetivados, pelo órgão próprio do sistema, os registros como Secretários de Estabelecimentos, aos que comprovarem conclusão no curso, com aproveitamento.

5. Quanto aos currículos sugeridos opina-se, RATIONE MATERIAE, pela remessa à douta Comissão Especial de Ensino.

III. CONCLUSÃO: a) Do ponto de vista jurídico-legal, o curso ministrado pelo DE 3º Grau, em convênio com o CENAFOR - CETEB, de que trata este processo, satisfaz para os efeitos do parágrafo 2º, do art. 178, da Resolução 1/74-CEDF;

b) Os CURRÍCULOS apresentados para o curso próprio de Secretário de Estabelecimentos, em nível de 2º grau, devem ser examinados, previamente, pela ilustre Comissão Especial de Ensino.

É o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 23 de abril de 1975.

Carlos Fernando Mathias de Souza

Conselheiro - Relator

Aprovado na CPLN em 24/04/75 e em Plenário em 24/04/75.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

Parecer nº. 10/75

Processo nº. 32628/75/FEDF

Aprecia as propostas curriculares para as 4 últimas séries do ensino de 1º. Grau diurno e noturno proposta pela DGP/FEDF

Senhora Presidente

1. 0. 0. HISTÓRICO: Pelo ofício nº 33/75, de 07/02/75 e ofício nº 42/75 de 13/03/75 a Senhora Diretora Geral de Pedagogia encaminha ao Senhor Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal as propostas curriculares das 4 (quatro) últimas séries do Ensino de 1º. Grau, diurno e noturno por ele já aprovadas, para conhecimento e apreciação por parte do Conselho de Educação do Distrito Federal.

2. 0. 0. ANÁLISE: O estudo feito pela assessoria técnica deste conselho informa que as alterações feitas foram as seguintes:

2.1.0. Quanto às 4 (quatro) últimas séries de 1º grau diurno.

2.1.1. acréscimo de 3,4 e 2 horas aulas semanais, respectivamente para as 6as. 7as e 8as. séries, destinadas às atividades e formação especial;

2.1. 2. as 2 horas/aulas semanais destinadas ao estudo de Língua Es-

trangeira Moderna ministradas nas 5as, 6as e 7as séries do 1º. Grau, passaram para 3 horas/aulas semanais nas 7as e 8as séries:

2. 1. 3. concentração de estudo de "Língua Estrangeira Moderna" nas 7as e 8as séries com 3 (três) horas/aulas semanais em cada série, evitando-se a multiplicidade de disciplinas nas séries anteriores e possibilitando-se nestas duas últimas séries uma carga maior, o que será útil para criar o automatismo tão necessário na aprendizagem de qualquer idioma.

Esta medida poderá também em muitos casos auxiliar a sondagem de aptidões visando a iniciação profissional:

2.1.4. redistribuição das cargas horárias destinadas à Estudos Sociais e E.M.C., nas 7as e 8as. séries:

2.2.2.-O quanto às 5as. e 6as séries do 1º. grau noturno, observa-se a mesma distribuição estabelecida para o diurno:

2.2.1. quanto às 2 (duas) últimas séries do 1º. grau, noturno, as alterações consistem na adequação do horário a realidade passando a carga horária semanal de 30 para 27 aulas semanais, pois a carga de 30 horas/aula implica no término das aulas às 23,45 horas, o que tem sido comprovadamente impraticável. A redução implica em diminuir de 3 para 2 horas/aulas semanais em Língua Estrangeira Moderna, de 4 para

3 horas/aulas em Estudos Sociais, em Matemática de 5 para 4 horas-aulas e a transferência de 2 horas/aulas de Educação Física, para sábado em horário diurno (manhã e ou tarde).

3.0.0. Ambas as propostas curriculares apresentadas estão legalmente amparadas pelo Art. 20 da Resolução nº. 01/74 do Conselho de Educação do Distrito Federal que dispõe sobre o aumento gradativo da carga horária destinada a formação especial nas últimas séries. Atendem igualmente o Parecer nº. 1292 do Conselho Federal de Educação no que concerne a Educação Moral e Cívica quer como disciplina específica, quer como componente curricular de Estudos Sociais.

4. 0. 0. O Parecer é no sentido de que o Conselho de Educação do Distrito Federal tomou conhecimento e apreciou as propostas curriculares apresentadas e já aprovadas pelo Senhor Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, as quais integram o presente Parecer, como anexo.

Sala "Helena Reis", Brasília, 17 de março de 1975.

a) José Teixeira da Costa Nazareth
Relator

Aprovado na CoEE em 18/04/75 e em Plenário em 1º/04/75.

a) Anna Bernardes da Silveira Rocha.

Proposição do Quadro de Currículo para o Ensino de 1º Grau (5a. a 8a. Série)

	ÁREA DE ESTUDO	CAMPOS DE PRÁTICAS DE TRABALHO	DISCIPLINAS	SÉRIES			
				5a.	6a.	7a.	8a.
EDUCAÇÃO GERAL	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa		5	5	5	5
		Educação Artística		2	2	-	-
		Língua E. Moderna		-	-	3	3
		Educação Física		3	3	3	3
	ESTUDOS SOCIAIS	Estudos Sociais		-	-	4	4
		Educação Moral e Cívica		-	-	1	1
		Estudos Sociais e E.M.C.		4	3	-	-
	CIÊNCIAS	Ensino Religioso		1	1	-	-
		Ciências e programas de Saúde		7	6	-	-
		Ciências F. e Biológicas e P.S. Matemática		-	-	3	3
FORMAÇÃO ESPECIAL	Agropecuária e Extrativismo ou Industriais ou Comércio e Serviço ou Integradas do Lar			-	5	6	6
TOTAL				22	25	30	30

Proposição Reformulada

Proposição do Quadro de Currículo para o Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª Série)

	ÁREAS DE ESTUDO	CAMPOS OU PRÁTICAS DE TRABALHO	DISCIPLINAS	SÉRIES			
				5a.	6a.	7a.	8a.
EDUCAÇÃO GERAL	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa		5	5	5	5
		Educação Artística		2	2	-	-
		Língua E. Moderna		-	-	2	2
		Educação Física		3	3	3	3
	ESTUDOS SOCIAIS	Estudos Sociais		-	-	3	3
		Educação Moral e Cívica		-	-	1	1
		Estudos Sociais e E.M.C.		4	3	-	-
	CIÊNCIAS	Ensino Religioso		1	1	-	-
		Ciências e Programas de Saúde		7	6	-	-
		Ciências F. e Biológicas e IS Matemática		-	-	4	4
FORMAÇÃO ESPECIAL	Agropecuária e Extrativismo ou Industriais ou Comércio e Serviço ou Integradas do Lar			-	5	6	6
TOTAL				22	25	27	27

Observação: Duas (2) horas-aula de Educação Física serão ministradas aos sábados pela manhã ou à tarde.

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO n° 023/75-DIE, de 14 de Maio de 1.975.

O CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 1941, de 24/01/72 e nos termos do Artigo 160, da Resolução n° 01/74, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n° 071731/74-SEC.

RESOLVE:

Conceder autorização de funcionamento a título precário, ao Centro de Ensino de 1° Grau São Paulo, mantido pelo Instituto Educacional e Social Evangélico, situado na Av. W/5 Sul Q. 910, lotes 33 e 34, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Brasília-DF, 14 de Maio de 1.975.

JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA
Chefe da Divisão de Inspeção do Ensino.

**FUNDAÇÃO CULTURAL
CONSELHO DELIBERATIVO**

229a. REUNIAO ORDINARIA DECISAO 067/75

PROCESSO N° 00013/75 FCDF EM, 10 de abril de 1975
ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO DISTRITO FEDERAL - Solicita colaboração para realizar o "II Salão de Abril".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA DECIDE:

Por maioria de votos, Aprovar um auxílio de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), à Associação dos Artistas Plásticos do Distrito Federal e ajuda técnica do Órgão na montagem de uma exposição. PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO
229ª REUNIAO ORDINARIA DECISAO 66/75

PROCESSO N° 00559/75 FCDF EM, 10 de abril de 1975
ASSUNTO: FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO: Solicita autorização para exibição de "Stand" com Material relativo às Atividades Desempenhadas no Território Nacional, na Sala de Exposições da Av. W/3

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA DECIDE:

Por unanimidade, Aprovar a ajuda desta Entidade à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, na montagem de um "stand", de acordo com as informações de fls 02 do processo. PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

229a. REUNIAO ORDINARIA DECISAO 65/75

PROCESSO N° 0409/75 FCDF EM, 10 de abril de 1975
ASSUNTO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS: Solicita cessão da Sala de Exposições do Setor de Difusão Cultural

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro Francisco de Assis Grieco

DECIDE: Por unanimidade, Aprovar em co-patrocínio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a realização de uma exposição sobre a MODERNA ARQUITETURA BRASILEIRA, em período e local a serem fixados, com despesas de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), discriminadas aos fls. 03 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

230a. REUNIAO ORDINARIA DECISAO: 070/75

PROCESSO N°: 00057/75 FCDF EM, 17 de abril de 1975
ASSUNTO: SEÇÃO DE TRANSPORTES- Sugere alienação dos veículos de Placas, OF, n°s. 3133, 3246, e 3247, desta Fundação Cultural.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro, Relator, Dr. IVAN LUZ

DECIDE: Por unanimidade, Autorizar a alienação dos veículos abaixo relacionados, na forma dos artigos 37 e 39 da Resolução n° 036/74-CD e aprovar o Edital de Licitação de fls. 8 a 14 do processo.

MARCA: Volkswagen
TIPO: Kombi
ANO DE FABRIC.: 1967
PLACA: OF-3133
CHASSIS N°: B-7-125.910
MOTOR N°: BH-27300

MARCA: Volkswagen
TIPO: Kombi
ANO DE FABRIC.: 1967
PLACA: OF-3246
CHASSIS N°: B-7. 125.876
MOTOR N°: BH-27266

MARCA: Volkswagen
TIPO: Sedan
ANO DE FABRIC.: 1967
PLACA: OF-4247
CHASSIS N°: B-7. 403.852
MOTOR N°: BH-75865
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

230ª REUNIAO ORDINARIA
PROCESSO N° 0057/75 FCDF
DECISAO 070/75

Em 17 de abril de 1975
ASSUNTO SEÇÃO DE TRANSPORTES - Sugere alienação dos veículos de Placas. OF n°s 3133, 3246 e 3247, desta Fundação Cultural.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ

DECIDE: Por unanimidade, Autorizar a alienação dos veículos abaixo relacionados, na forma dos artigos 37 e 39 da Resolução n° 036/74-CD, e aprovar o Edital de Licitação de fls. 8 a 14 do processo.

MARCA: Volkswagen
TIPO: Kombi
ANO DE FABRIC.: 1 967
PLACAS: Of. 3133
CHASSIS N°: B-7-125.910
MOTOR N°: BH-27300

MARCA: Volkswagen
TIPO: Kombi
ANO DE FABRIC. 1967
PLACAS: Of. 3246
CHASSIS N°: B-7-125.876
MOTOR N°: BH-27266

MARCA: Volkswagen
TIPO: Sedan
ANO DE FABRIC.: 1 967
PLACAS: OF-4247
CHASSIS N°. B7-403.852

MOTOR N°: BH-75865
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA.

277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
Decisão 085/75

Em, 24 de abril de 1975
PROCESSO N° 02462/74 FCDF
ASSUNTO ESCOLA CLASSE 103 SUL - licita cessão da Sala Martins Pena para realização da peça 'A Nova Rica', em benefício da Caixa Escolar.

DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. ALOYSIO MAGALHAES

DECIDE: Por unanimidade, Autorizar a substituição da peça 'A Nova Rica', pela peça 'Camila', de acordo com as informações de Fls. 03 do processo. PRESIDENTE WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO IVAN LUZ
CONSELHEIRO EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO RUY PEREIRA DA SILVA

277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO: 086/75

Em, 24 de abril de 1975
PROCESSO N° 00647/75 FCDF
ASSUNTO CENTRO DE CINEMA - Propõe realização da programação cinematográfica do mês de abril de 1975. (Filmes O Espantinho e O Verão que Passou).

DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE: Por unanimidade, Aprovar a programação cinematográfica do mês de abril corrente, no Cine Cultura, constante dos filmes relacionados aos Fls. 01 e com despesas até Cr\$6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros), discriminadas aos Fls. 02 do processo
PRESIDENTE WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO IVAN LUZ
CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO RUY PEREIRA DA SILVA

277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 084/75

Em, 24 de abril de 1975
PROCESSO N°. 00437/75 FCDF
ASSUNTO: ALIANÇA FRANCESA - propõe realização de sessões cinematográficas em co-patrocínio com FCDF

DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. Edson Nery da Fonseca

DECIDE: Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com a Aliança Francesa de Brasília, a realização de uma mostra dos filmes 'CHRONIQUE D'UN ETE', de Jean Rouch, e 'LES CARABINIERS', de Jean-Luc Godard, em datas e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 do processo.

PRESIDENTE Wladimir do Amaral Murtinho
CONSELHEIRO JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO IVAN LUZ
CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO RUY PEREIRA DA SILVA

277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 091/75

PROCESSO N° 00635/75 FCDF EM, 24 de abril de 1 975
ASSUNTO CENTRO DE CINEMA - Propõe realização de mostra de filmes documentários Brasileiros.

DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo

DECIDE: Por unanimidade, Aprovar a realização de uma mostra de filmes documentários brasileiros, em datas e local a serem fixados, conforme relação de fls: 01 e com despesas em até Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), discriminadas fls. 03 do processo. PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO:

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA
277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 092/75
PROCESSO N° 0417/75 FCDF EM, 24 de abril de 1975
ASSUNTO RICARDO BANDEIRA - Propõe apresentação de espetáculos de mímica
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE: Por unanimidade, Deixar de acolher a proposta. PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAL LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA
277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 093/75
PROCESSO N° 0668/75 FCDF EM, 24 de abril de 1975

ASSUNTO FEDERAÇÃO NACIONAL DE TEATRO AMADOR - Propõe programação para o mês de abril digo, maio/75
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. ALOYSIO MAGALHAES

DECIDE: Por unanimidade, Aprovar, em co-patrocínio com a Federação Nacional do Teatro Amador, a realização do TEATRO DAS SEGUNDAS FEIRAS, no mês de maio do corrente ano, na Sala Martins Pena, com despesas em até Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

278ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 97/75

Em 30 de abril de 1975
PROCESSO N° 00619/75 FCDF
ASSUNTO INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA DE BRASÍLIA- Propõe apresentação de recital de violoncelo

DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE: Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha de Brasília, uma apresentação do violoncelista ZYGMUNT KUBALA, acompanhado pelo pianista MIGUEL PROENÇA, EM data e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 3 do processo. PRESIDENTE WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO

JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

278ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 078/75

Em 30 de abril de 1975
PROCESSO N° 00749/75 FCDF
ASSUNTO: CENTRO DE CINEMA —
Apresenta orçamento referente à
programação do mês de maio de
1975

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Min. Francisco de
Assis Grieco.

DECIDE:

Por unanimidade,
aprovar o orçamento do Centro de
Cinema para o mês de maio do
corrente ano, no valor de Cr\$
11.760,00 (onze mil, setecentos e
sessenta cruzeiros), conforme dis-
criminação aos fls. 2 do proces-
so.

PRESIDENTE

WLADIMIR DO AMARAL MUR-
TINHO
CONSELHEIRO
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

278ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 099/75

Em, 30 de abril de 1975
PROCESSO N° 00928/74 FCDF
ASSUNTO: DIVISAO DE ADMINIS-
TRAÇÃO — Propõe seja mantido o
contrato de vigilância com a Empresa
Juiz de Fora Serviços Gerais Ltda.

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
autorizar a prorrogação, por mais 90
(noventa) dias, a partir de 01.05.75,
do contrato de vigilância do Teatro
Nacional de Brasília, com a Empresa
Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.

PRESIDENTE

WLADIMIR DO AMARAL MUR-
TINHO
CONSELHEIRO
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO EDSON NERY DA
FONSECA
CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

278ª. REUNIAO EXTRAOR-
DINARIA DECISAO 103/75

PROCESSO N° 02205/754 FCDF
EM, 30 de abril de 1975
ASSUNTO SEG — Orçamento
sintético da SEC referente ao
exercício de 1975

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO,
nos termos do parecer do Senhor
Conselheiro Relator, Dr. RUY
PEREIRA DA SILVA, Diretor
Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
aprovar uma descontinuação e
uma reformulação no orçamento
da Fundação Cultural do Distrito
Federal, de acordo com as infor-
mações da Diretoria Executiva
aos fls. 21 e 21v do processo.

PRESIDENTE:

WLADIMIR DO AMARAL MUR-
TINHO
CONSELHEIRO:
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO:
IVAN LUZ

CONSELHEIRO: FRANCISCO
DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO:
ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO:
RUY PEREIRA DA SILVA

277ª. REUNIAO EXTRAOR-
DINARIA DECISAO 078/75

PROCESSO N°: 00012/75 FCDF
EM, 24 de abril de 1975

ASSUNTO AULUS - Propõe
apresentação do "ALVIN NI-
KOLAIS DANCE THEATER"
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO,
nos termos do parecer do Senhor
Conselheiro Relator, Dr. RUY
PEREIRA DA SILVA

DECIDE:

Por unanimidade,
aprovar a redução de Cr\$ 4.000,00
(quatro mil cruzeiros) no or-
çamento das apresentações do
conjunto "ALVIN NIKOLAIS
DANCE THEATER, de acordo
com as informações de fls. 13 do
processo.

PRESIDENTE:

WLADIMIR DO AMARAL MUR-
TINHO
CONSELHEIRO:
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO:
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO:
ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO:
RUY PEREIRA DA SILVA

277ª. REUNIAO EXTRAOR-
DINARIA DECISAO 0793375

PROCESSO N° 00377/74 FCDF
EM, 24 de abril de 1975

ASSUNTO HERMENEGILDO
JOSE DE MENEZES BASTOS -
Assessor - Encaminha a previsão
Orçamentária para o IX Encontro
Nacional de Escritores e IX
Concurso Literário. DATA DA
PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO,
nos termos do parecer do Senhor
Conselheiro Relator, Dr. RUY
PEREIRA DA SILVA - Diretor
Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
Aprovar uma divulgação no Jornal,
de Letras, do IX Encontro
Nacional de Escritores e suas
manifestações, no valor de Cr\$
5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

PRESIDENTE:

WLADIMIR DO AMARAL MUR-
TINHO
CONSELHEIRO:
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO:
IVAN LUZ
CONSELHEIRO:
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO:
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO:
ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO:
RUY PEREIRA DA SILVA

PROCESSO N°: 01930/74 FCDF

EM, 24 de abril de 1975
ASSUNTO: ASSESSOR PARA ASSUN-
TOS CULTURAIS DA SEC - Propõe a
realização de uma exposição de
Serigrafias do artista Dionísio del
Santo

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Prof. ALOYSIO
MAGALHAES

DECIDE:

Por unanimidade, Aprovar o patro-
cínio desta Entidade na realização de
uma mostra dos trabalhos e de um
curso do artista Dionísio del Santo,
em datas e local a serem fixados,
com despesas em até Cr\$ 17.100,00
(dezesete mil e cem cruzeiros), dis-
criminação aos fls. 07 do processo e
na forma da Resolução n° 032/73,

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL
MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS
GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA
FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-
LHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA
DA SILVA

277.a. REUNIAO

PROCESSO N°: 0480/75 FCDF
EM, 24 de abril de 1975
DECISAO: 85/75

ASSUNTO: OSWALDO VIVEIROS
MONTENEGRO - Solicita cessão da
Sala de Conferências para apresen-
tar uma programação sobre música
popular brasileira.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer o: Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA - Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a cessão
da Sala de Conferências do Setor de
difusão Cultural e a cessão comercial
da Sala Martins Pena, para apresen-
tações do compositor Oswaldo
Viveiros Montenegro, sem ônus para
esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL
MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS
GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA
FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-
LHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA
DA SILVA

277.a. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO: 96/75

PROCESSO N°: 00625/75 FCDF
EM, 24 de abril de 1975

ASSUNTO: FEDERAÇÃO NACIONAL
DO TEATRO AMADOR - Encaminha
programação para o Teatro Móvel
Carrossel
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Doutor RUY PE-
REIRA DA SILVA - Diretor Executivo

DECIDE:
Por unanimidade, Referendar o ato
do Excelentíssimo Senhor Presidente
da FCDF, Embaixador Wladimir do
Amaral Murtinho, que, "ad referen-
dum", deste Colegiado autorizou as
apresentações do Teatro Móvel
Carrossel, em co-patrocínio com a
Federação Nacional do Teatro
Amador, na Cidade Satélite do
Gama, conforme e programação de
fls. 01 e com despesas em até Cr\$
11.300,00 (onze mil e trezentos
cruzeiros) discriminados às fls. 04
do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL
MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS
GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA
FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-
LHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA
DA SILVA

229ª. REUNIAO ORDINARIA DE-
CISAO 61/75

PROCESSO N° 02341/74 FCDF EM,
10 de Abril de 1975
ASSUNTO RUBEM VALENTIM - Soli-
cita patrocínio para realizar uma
Exposição de Pintura, Relevos,
Serigrafias e Tapeçaria.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Prof. ALOYSIO
MAGALHÃES.

DECIDE:

Por unanimidade,
Aprovar uma suplementação, no
valor de Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e
seiscentos cruzeiros), no orçamento
da exposição do artista Rubem
Valetim, conforme discriminação aos
fls. 16 do Processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro
ALOYSIO MAGALHÃES
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo.

229ª. REUNIAO ORDINARIA DE-
CISAO 64/75

PROCESSO N° 00418/75 FCDF EM,
10 de Abril de 1975
ASSUNTO EMBAIXADA DA URSS -
Solicita co-patrocínio para realizar
festival de filmes infantis

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA - Diretor Executivo.

DECIDE:

Por unanimidade, Referendar o ato
Excelentíssimo Senhor Presidente da
FCDF, Embaixador Wladimir do
Amaral Murtinho que, "ad referen-
dum" deste Colegiado, aprovou, em
co-patrocínio com a Embaixada da
URSS, a realização de um Festival de
Filmes Infantis, sem ônus para esta
Entidade.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente
JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro
ALOYSIO MAGALHÃES
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo.

229ª. REUNIAO ORDINARIA DE-
CISAO 63/75

PROCESSO N° 0319/75 FCDF EM,
10 de Abril de 1975
ASSUNTO JUNTA DE MOCIDADE
BATISTA DO DISTRITO FEDERAL -
Solicita cessão da Sala Martins Pena.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA - Diretor Executivo.

DECIDE:

Por unanimidade, Referendar o ato
do Excelentíssimo Senhor Presiden-
te da FCDF, Embaixador Wladimir do
Amaral Murtinho que, "ad referen-
dum" deste Colegiado, autorizou a
cessão comercial da Sala Martins
Pena à Junta de Mocidade Batista do
Distrito Federal.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente
JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro
ALOYSIO MAGALHÃES
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo.

229ª. REUNIAO ORDINARIA DE-
CISAO 62/75

PROCESSO N° 02205/74 FCDF; EM,
10 de Abril de 1975
ASSUNTO SECRETARIA DE GOVERNO
- Solicita encaminhar à Coordenação
do Sistema de Orçamento/SEG, o or-
çamento sintético da SEC referente
ao exercício de 1975.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA - Diretor Executivo.

DECIDE:

Por unanimidade, Aprovar a refor-
mulação proposta pela Diretoria
Executiva no orçamento da Fundação
Cultural do Distrito Federal, de acor-
do com as informações de fls. 19 do
processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente
JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

IVAN LUZ
Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro
ALOYSIO MAGALHÃES
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo.

277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 080/75

PROCESSO N°: 02605/74 FCDF
EM, 24 de abril de 1975

ASSUNTO: ROLF GELEWSKI - Propõe
apresentação de recital de dança
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA
DA SILVA - Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
Aprovar a realização de espetáculos
de dança do artista ROLF GELEWSKI,
em data e local a serem fixados, com
despesas em até Cr\$ 8.374,00 (oito
mil, trezentos e setenta e quatro
cruzeiros), discriminadas aos fls. 02
e de acordo com as informações da
Diretoria Executiva aos fls. 04 do
processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL
MURTINHO
CONSELHEIRO JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS
GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA
FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-
LHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA
DA SILVA

277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 081/75

PROCESSO N°: 00648/75 FCDF
EM, 24 de abril de 1975

ASSUNTO: HERMENEGILDO JOSÉ DE
MENEZES BASTOS - Assessor - Presta
informações sobre o lançamento do
livro "Bion's Brazilian Lectures", no
Salão de Exposições da FCDF.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA - Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
Referente o ato do Excelentíssimo
Senhor Presidente da Fundação Cul-
tural do Distrito Federal, Embaixador
Wladimir do Amaral Murtinho que,
"ad referendum" deste Colegiado,
autorizou o lançamento do Livro
"Bion's Brazilian Lectures", na Sala
Exposições da Avenida W/3 Sul, sem
ônus para esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL
MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS
GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA
FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-
LHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA
DA SILVA

277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO: 082/75

PROCESSO N°: 00365/75 FCDF
EM, 24 de abril de 1975

ASSUNTO: XEROX DO BRASIL S/A -
Firmação de Contrato de Locação de
uma Máquina Copiadora.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator Dr. IVAN LUZ

DECIDE:

Por unanimidade,
1 - Dispensar a licitação para locação
de uma máquina Xerox, de que se
trata o processo, na forma do art. 3º,
letra "d" da Resolução n° 036/74;
2 - Autorizar o Excelentíssimo Senhor
Presidente da Fundação Cultural do
Distrito Federal a assinar o respec-
tivo contrato de locação, de acordo
com o voto do Relator aos fls. 09 do
processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL
MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS
GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA
FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-
LHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA
DA SILVA

277ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 087/75
PROCESSO N° 00430/75 FCDP
EM, 24 DE ABRIL DE 1.975
ASSUNTO CENTRO DE CINEMA - Encaminha Orçamento do Centro de Cinema para o mês de Abril de 1.975.
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. ALOYSIO MAGALHAES

DECIDE:

Por unanimidade, Aprovar uma suplementação, de Cr 517,70 (quinhentos e dezessete cruzeiros e setenta centavos), no orçamento do Centro de Cinema da Fundação Cultural do Distrito Federal, de acordo com as informações de fls. 05v. do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSE PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro

ALOYSIO MAGALHAES

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo.

CICERO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

277ª; REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 088/75

PROCESSO N° 00079/75 FCDP

EM, 24 DE ABRIL DE 1.975

ASSUNTO INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA

Propõe apresentação de filmes sobre natureza e Ambiente

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha de Brasília, a realização de uma mostra de filmes sobre natureza e ambiente, em datas e local a serem fixados, com despesas em até Cr 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros), discriminados às fls. 6 do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSE PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro

ALOYSIO MAGALHAES

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo.

277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 089/75

Em, 24 de Abril de 1975

PROCESSO N° 00269/75 FCDP

ASSUNTO EMBAIXADA DA GUATEMALA - Solicita colaboração para realizar uma Exposição sobre a Guatemala.

Data da Promoção

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. ALOYSIO MAGALHAES

DECIDE:

Por unanimidade, Aprovar, em co-patrocínio com

a Embaixada da Guatemala, a realização de uma exposição sobre aspectos culturais, artísticos e turísticos desse País, em datas e local a serem fixados, com despesas em até Cr4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação às fls. 04 do processos.

PRESIDENTE
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO

IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

277ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 090/75

Em 24 de abril de 1975

PROCESSO N° 00551/75 FCDP

ASSUNTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA (PUBLIARTE) - Solicita cessão da Sala Martins Pena para apresentar Cantores-Compositores "Jards Macalé e Luiz Melodia".

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo

DECIDE:

Por maioria de votos, Aprovar a cessão comercial da Sala Martins Pena à PUBLIARTE, para realização de espetáculos musicais, de acordo com as informações de fls. 03 do processo.

PRESIDENTE
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO
JOSE PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO
IVAN LUZ

CONSELHEIRO
EDSON NERY DA FONSECA

CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

277ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 083/75

PROCESSO N° 00595/75 FCDP

EM, 24 DE ABRIL DE 1.975

ASSUNTO ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DF - Solicita cessão da Sala de Conferências

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural à Associação das Escolas de Samba do Distrito Federal, em datas a serem fixadas, para ensaios de seu grupo teatral, sem ônus para esta Entidade.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSE PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro

ALOYSIO MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSE PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro

ALOYSIO MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

CONSELHO DELIBERATIVO

278ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 100/75

PROCESSO N° 02341/74 FCDP

EM, 30 DE ABRIL DE 1975

ASSUNTO RUBEM VALENTIM - Solicita patrocínio para realização de exposição

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a realização da segunda fase da exposição do artista RUBEM VALENTIM, de acordo com as informações de fls. 022 a 024v. do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSE PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

CONSELHEIRO

EDSON NERY DA FONSECA

CONSELHEIRO

ALOYSIO MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

CONSELHO DELIBERATIVO

278ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 101/75

PROCESSO N° 02511/74 FCDP

EM 30 DE ABRIL DE 1975

ASSUNTO DIRETOR EXECUTIVO - Propõe realização do FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar o período de 7 a 13 de julho de corrente ano, para a realização do VIII FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO, em conjunto com o Instituto Nacional do Cinema, ficando, ainda, a sua realização, na dependência da aprovação do Regulamento e do orçamento.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSE PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

278ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 100/75
PROCESSO N° 02341/74 FCDP
EM, 30 DE ABRIL DE 1975
ASSUNTO RUBEM VALENTIM - Solicita patrocínio para realização de exposição
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a realização da segunda fase da exposição do artista RUBEM VALENTIM, de acordo com as informações de fls. 022 a 024v. do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSE PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro

ALOYSIO MAGALHAES

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

278ª; REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 101/75

PROCESSO N° 02511/74 FCDP

EM 30 DE ABRIL DE 1975

ASSUNTO DIRETOR EXECUTIVO - Propõe realização do FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar o período de 7 a 13 de julho de corrente ano, para a realização do VIII FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO, em conjunto com o Instituto Nacional do Cinema, ficando, ainda, a sua realização, na dependência da aprovação do Regulamento e do orçamento.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSE PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

CONSELHEIRO

EDSON NERY DA FONSECA

CONSELHEIRO

ALOYSIO MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

CONSELHO DELIBERATIVO

278ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 102/75

PROCESSO N° 000584/74 FCDP

EM, 30 DE ABRIL DE 1975

ASSUNTO DIVISAO DE ADMINISTRACAO - Comunica ocorrência

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a realização da segunda fase da exposição do artista RUBEM VALENTIM, de acordo com as informações de fls. 022 a 024v. do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSE PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

CONSELHEIRO

EDSON NERY DA FONSECA

CONSELHEIRO

ALOYSIO MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

CONSELHO DELIBERATIVO

278ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 102/75

PROCESSO N° 000584/74 FCDP

EM, 30 DE ABRIL DE 1975

ASSUNTO DIVISAO DE ADMINISTRACAO - Comunica ocorrência

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a realização da segunda fase da exposição do artista RUBEM VALENTIM, de acordo com as informações de fls. 022 a 024v. do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSE PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

CONSELHEIRO

EDSON NERY DA FONSECA

CONSELHEIRO

ALOYSIO MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO
RUY PEREIRA DA SILVA

CONSELHO DELIBERATIVO

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01.05.75, do contrato de vigilância do Cine Brasília, com a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 15/75-C.D.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n° 34478/75-FEDF,

RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho Diretor:
Autorizar o afastamento de ANÍS NACFUR, Assessor da

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro
ALOYSIO MAGALHAES
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo.

Presidência da FEDF, matrícula 70.000, sem prejuízo dos seus vencimentos, para que possa frequentar o curso de PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, a realizar-se no período de 19 a 30 de maio de 1975, no RIO DE JANEIRO.

Brasília, 05 de maio de 1975.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 1975, tendo em vista o que consta do Processo n° 33869/75-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de EMILIO CESAR DE CARVALHO, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição n° 92.400, contratado da FEDF, sem prejuízo dos seus vencimentos, a fim de que possa frequentar o Curso de PERFECCIONAMENTO PARA DIRECTORES DE ORQUESTRA, através de bolsa de estudos oferecida pela Organização dos Estados Americanos, no período de 27 de maio a 27 de junho de 1975, a realizar-se no Teatro Colón, Buenos Aires, Argentina, comprometendo-se o mesmo a prestar seus serviços a esta Fundação, quando do seu retorno, pelo período de 02 (dois) anos. O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no Artigo 9º, do Decreto "N", n° 542, de 17/11/1966.

Brasília, 15 de maio de 1975.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
EDWARD CATTETE PINHEIRO;
OTHON ANDRADE
ABEL RAFAEL PINTO

TORRES, Engenheiro, inscrição nº 89.492, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras da Divisão Técnica do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 02.04.75.

Distrito Federal, 15 de maio de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item I, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34 710/75 - FEDF.

RESOLVE:

Dispensar LUIS ANTONIO DA COSTA, Praticante de Administração, inscrição nº 86.052, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe de Setor de Revisão e Concessões, da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo indicado para outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, de 29 de Abril de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
 Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1, da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33939/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar BERENICE FERNANDES DE MELO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4726, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente do Colégio de Planaltina, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 09 de maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33939/75-FEDF,

uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item I, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34 709/75 - FEDF.

RESOLVE:

Designar LUIS ANTONIO DA COSTA, Praticante de Administração, inscrição nº 86052, contratada da FEDF para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Movimentação, da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal, do Departamento Administrativo da Diretoria Geral de Administração, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de Abril de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
 Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item I, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34710/75 - FEDF.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 25.03.75 que designou LUIS ANTONIO DA COSTA, Praticante de Administração, inscrição nº 86.052, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Movimentação, Símbolo EC-08, da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal, do Departamento Administrativo da Diretoria Geral de Administração, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de Abril de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
 Diretor Geral de Administração.

RESOLVE:

Designar BERENICE FERNANDES DE MELO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4726, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-05, de Diretor do Colégio de Planaltina, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 33939/75-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 18 de abril de 1975, que designou BERENICE FERNANDES DE MELO, Professora do Ensino Médio, Classe "B", inscrição nº 87686 da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05 de Diretor do Colégio de Planaltina, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Edu-

cacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para o mesmo Emprego em Comissão na condição de Professor do QPP/DF.

Distrito Federal, 09 de maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34562/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARTA MARIA DE SOUZA SÁTELES, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição 80736, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09 de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 do Gama, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 16 de maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34266/75 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MAURA GOMES DE CARVALHO, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº 89436, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 27 de maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34266/75 - FEDF,

RESOLVE

Designar MAURA GOMES DE CARVALHO, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº 89436, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 de Planaltina, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de maio de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos

termos do item 1 da instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33241/75 - FEDF.

RESOLVE:

Dispensar TANIA MARIA BANHO DE ANDRADE REIS, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição 92204, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 do Gama, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 14 de Abril de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Diretora Geral de Pedagogia

MARIA REIS CANEDO
 Secretária.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1975

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34560/75 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DIVA MENDES AZEVEDO, Praticante de Administração, inscrição 83735, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Secretário Auxiliar do Colégio do Setor Leste, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal 06 de maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo nº 34072/75 - FEDF,

RESOLVE:

Designar ANGELICA BORGES DE BARROS, Professora do Ensino Médio, Nível MGI. 02.19, matrícula 4667, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Assistente do Anexo do Ginásio do Guará do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de Maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

Diretora Geral de Pedagogia
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo nº 34072/75 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, INAURI GOMES PEIXOTO PEREIRA, Professora do Ensino Médio Classe "A", inscrição nº 89536, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de assistente do Anexo do Ginásio do Guará, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Diretora Geral de Pedagogia

MARIA REIS CANEDO
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34130/75,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ BARAN, Professor do Ensino médio, nível MGI. 02.19, matrícula 7821, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão Símbolo EC-12, de Assistente de Anexo, do Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante - 1, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de Maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34515/75 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA CLEMENTINA BRINA MARTINS, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição nº 80605, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 de Sobradinho, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 1975

Distrito Federal, 08 de maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34568/75 - FEDF,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, MASAYA KONDO, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição 85803, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Ginásio do Guará, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 08 de maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1975
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PROR.LIC.TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS.93, 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52.
PERIODO
17/12/74 a 24/12/74
PAPELETA: 02618/72—SM
SERVIDOR: Ledis Silva Freitas
MATRICULA: 3015
Periodo: 08/12/74 a 07/03/75
PAPELETA: 02559/74—SM
SERVIDOR: Maria Afonsina Cardoso
MATRICULA: 3086
Periodo: 03/12/74 a 12/12/74
PAPELETA: 02563/74—SM
SERVIDOR: Ma. do Rosário P. Aucélio
MATRICULA: 3295
Periodo: 31/08/74 a 25/01/75
PAPELETA: 02569/74—SM
SERVIDOR: Odinete P. de Almeida
MATRICULA: 3481
Periodo: 01/12/74 a 20/12/74
PAPELETA: 02574/74—SM
SERVIDOR: Stael Carvalho Lopes
MATRICULA: 3570
Periodo: 01/12/74 a 29/01/75
PAPELETA: 02634/74—SM
SERVIDOR: Valdete S. Barbosa
MATRICULA: 3608
Periodo: 16/12/74 a 15/01/75
PAPELETA: 02558/74—SM
SERVIDOR: Leuzina Cunha Gonçalves
MATRICULA: 3027
Periodo: 11/12/74 a 09/01/75
PAPELETA: 02620/74—SM
SERVIDOR: Maria Aparecida M. Mendonça
MATRICULA: 3108
Periodo: 15/12/74 a 31/12/74

DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do processo nº 33483/75 FEDF,

RESOLVE:

I- Retificar o item 11 da Nota de Empenho nº 008/75 DSU, emitida em nome de DIDACTA SISTEMAS EDUCACIONAIS S.A., da seguinte forma:
a) no campo "especificação" onde se lê: 820Z, leia-se: 580;
b) na coluna "preço unitário", onde se lê: Cr\$ 3.455,00, leia-se Cr\$ 2.393,00;
c) na coluna "preço total", onde se lê: Cr\$ 13.820,00, leia-se: Cr\$ 9.572,00
II- Em consequência da retifi-

cação acima, fica deduzido do valor total da NE a importância de Cr\$ 4.248,00.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Contabilidade. Brasília, Distrito Federal, 29 de abril de 1975
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

RESOLVE:

Designar MARA MARCIA MAGALHAES ROCHA, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição 94366, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Vice-diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 19 de maio de 1975
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

PAPELETA: 02626/74—SM
SERVIDOR: Maria Terezinha Santos
MATRICULA: 3317
Periodo: 01/11/74 a 31/12/74
PAPELETA: 02630/74—SM
SERVIDOR: Onesina Silva Curado
MATRICULA: 3491
Periodo: 03/12/74 a 01/01/75
PAPELETA: 02617/74—SM
SERVIDOR: Therezinha R. e S. Galli
MATRICULA: 3600
Periodo: 28/06/74 a 17/04/75
PAPELETA: 02576/74—SM
SERVIDOR: Zenaide Salgado
MATRICULA: 3665
Periodo: 01/12/74 a 28/02/75

PAPELETA: 02580/74—SM
SERVIDOR: Octávio de Souza Pinto
MATRICULA: 4309
Periodo: 04/11/74 a 01/02/75
PAPELETA: 02641/74—SM
SERVIDOR: Alzenir Santos Leite
MATRICULA: 4632
Periodo: 03/12/74 a 18/12/74
PAPELETA: 02581/74—SM
SERVIDOR: Sáber Abreu
MATRICULA: 4367
Periodo: 01/12/74 a 06/02/75
Setor de Revisão e Concessões
LUIS ANTONIO DA COSTA
Chefe
F.E.D.F. — D.G.A.
Departamento Administrativo
Divisão de Pessoal
Anis Nadur
CHEFE

cação acima, fica deduzido do valor total da NE a importância de Cr\$ 4.248,00.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Contabilidade. Brasília, Distrito Federal, 29 de abril de 1975
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO Nº 066/75 - DMP, 25 de abril de 1975
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 30053/74-FEDF,
RESOLVE:
Cancelar a Nota de Empenho nº 1593/74, emitida em nome de "COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

TAÇÕES de material elétrico merchúrio Ltda" na forma do parágrafo 1º, do Art. 57, do Decreto nº 1.703/71, e aplicar a multa de 20% (vinte por cento), no valor de 678,40 (seiscentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), referente a mesma Nota de Empenho, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite nº 110/74. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade. Brasília - Distrito Federal 25 de abril de 1975.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO Nº 062/75-DMP, 17 de abril de 1975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 33.950/75-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA, a multa de Cr\$ 4,41 (quatro cruzeiros e quarenta e um centavos), por atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.364/74, entregue pela Nota Fiscal nº 276, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite nº 069/74.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade. Brasília - Distrito Federal, 17 de abril de 1975.
Newton de Lanna Sette Tôres
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 064/75 -DMP, 18 de abril de 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 34243/75-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma SP COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, a multa de Cr\$ 396,48 (trezentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos) por atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.892/74, entregue pela Nota Fiscal nº 129, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 044.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade. Brasília - Distrito Federal, 18 de abril de 1975
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 065/75 -DMP, 23 de abril de 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 34288/75-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A, a multa de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), por atraso de 10 (dez) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1027/75, entregue pela Nota Fiscal nº 2315, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite nº 003/75.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Brasília - Distrito Federal, 23 de abril de 1975
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 067/75 -DMP, 25 de abril de 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 3411/75-FEDF.

RESOLVE:

Aplicar à firma "PLANTELS/A", a multa de Cr\$ 214,20 (duzentos e quatorze cruzeiros e vinte centavos), por atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1834/74, entregue pela Nota Fiscal nº 437, de conformidade com as condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 050/74.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade. Brasília - Distrito Federal 25 de abril de 1975.
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº : 068 — DMP, 25 de abril de 1975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 34067/75—FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "OLIVETTI DO BRASIL S/A", a multa de Cr\$ 25,65 (vinte e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), por atraso de 30 (trinta) dias na prestação dos serviços que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1 676/74, entregue pela Nota de Transação nº 8325, de conformidade com as condições estabelecidas na Proposta.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade. Brasília — Distrito Federal, 25 de abril de 1975
Newton Lanna Sette Tôres
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 069/75 — DMP, 25 de abril de 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 34342/75—FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "SPERRY RAND DO BRASIL S/A", a multa de 16,80 (dezesseis cruzeiros e oitenta centos), por atraso de 07 (sete) dias na prestação dos serviços que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1 116/75, entregue pela Nota de Transação/Fatura nº 135, de conformidade com as condições estabelecidas na Proposta.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade. Brasília — Distrito Federal, 25 de abril de 1975
Newton de Lanna Sette Tôres
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 070/75 — DMP, 28 de abril de 1.975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 34370/75—FEDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma "CADIB DE BRASÍLIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA", a multa de Cr\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), por atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1301/74, entregue pela Nota Fiscal nº 26476, de conformidade com as condições estabelecidas no Convite nº 052/74.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade. Brasília — Distrito Federal, 28 de abril de 1.975
Newton de Lanna Sette Tôres
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 072/75 DMP.29 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 32859/75-FEDF,

RESOLVE:

Cancelar o item nº 18, da Nota de Empenho nº 1 210/74, emitida em nome de "SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB", Brasília - Distrito Federal, 29 de abril de 1975

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO Nº 063/75 DMP, 18 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e à vista do que consta o processo nº 31263/74-FEDF

RESOLVE:

Retificar o valor total da Nota de Empenho nº 1672/74, emitida em nome de "GESTETNER DUPLICADORES LTDA" que passa a ser de \$ 2.159,65 (dois mil cento e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), tendo em vista a diferença entre a Nota de Empenho, a Nota de Transação nº 794, e as Notas Fiscais nºs 0974, e 0976.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade. Brasília, Distrito Federal 18 de abril de 1975

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CONSERVADORA DINÂMICA LTDA., EM 29 DE OUTUBRO DE 1974, TENDO POR OBJETO A CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR.

Aos 29 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Coronel ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Comandante-Geral daquela corporação, conforme delegação de competência do Governador, exarada no Processo nº 001.297/75, e, do outro, a firma CONSERVADORA DINÂMICA LTDA, estabelecida nesta Capital, no CBS 512, Bloco C, nº 1, Loja 4, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00332833/0001, doravante designada simplesmente CONTRATADA, aqui representada pelo senhor JOSÉ FERREIRA PEDROZA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Prorrogação do contrato celebrado entre si, aos 29 de outubro de 1974, lavrado às fls. 43 a 46, do Livro nº 19, de Registro de Contratos e Convênios da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Através do presente instrumento, fica prorrogado o contrato celebrado entre as mesmas partes, em 29 de outubro de 1974, tendo por objeto a execução pela CONTRATADA, de serviços de limpeza e conservação das instalações do Quartel do Comandante-Geral da Polícia Militar, na forma do Edital de Tomada de Preços nº 001/74-FMDF, o qual passa a integrar este ajuste, como se nele transcrito fosse. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os serviços a que alude esta cláusula compreendem: I) **DIARIAMENTE** - Varrição esmerada, com vassoura de pelo, de todas as dependências, tais como pisos, "halls" e escadarias, seguida de polimento com enceradeira; espanação geral e polimento, com flanela, dos móveis e utensílios, incluindo espelhos, quadros, placas indicativas, aparelhos telefônicos, ventiladores, corrimãos, extintores de incêndio, balcões, divisórias de madeira e de vidro, cinzeiros, etc; lavagem geral, com detergentes não corrosivos, dos pisos das entradas e escadas; lavagem e desinfecção de todas as dependências sanitárias, compreendendo pisos, mictórios, portas, metais em geral, espelhos, saboneteiras, etc., bem como abastecimento de papel-toalha, higiênico e sabão líquido; lavagem completa da copa e cozinha; lavagem de todas as passadeiras e rampas de acesso ao edifício; extração de manchas e retiradas de pó, com aspirador elétrico, das forrações de chão e de paredes, incluindo batimento de capachos; limpeza do alojamento do Corpo da Guarda e, para evitar obstrução, limpeza de todos os ralos; remoção de lixo para as lixeiras; II) **SEMANALMENTE** - Enxeramento e polimento, com enceradeira, de todos os pisos; limpeza completa dos corrimãos e da Central PARK; limpeza geral de todas as estantes; lavagem das áreas adjacentes ao edifício; remoção de manchas das portas, rodapés, móveis de aço e de madeira, e das colunas pintadas a óleo ou revestidas de fórmica, mármore ou outro material que permita lavagem; III) **QUINZENALMENTE** - Lava-

gem com detergente não corrosivo de todos os pisos e espada das entradas, de mármore, mármore, mosaico, cerâmica, paviflex, etc; limpeza geral de todas as poltronas, cadeiras, sofás, estofados em couro, vulcuro ou plástico; passagem de lustra-móveis em todo o mobiliário envernizado; polimento, com preparo próprio, de todos os metais incluindo cinzeiros, maçanetas, placas, torneiras, conexões, etc; IV) **MENSALMENTE** - lavagem com água sanitária de todas as paredes, revestidas de azulejos, da copa, banheiros e demais dependências, enceramento de móveis enceráveis; imunização completa de ralos e esgotos, com inseticida de primeira qualidade; limpeza, com aspirador elétrico, dos reposteiros e cortinas; limpeza de persianas; V) **BI-MENSALMENTE** - remoção de cêra dos pisos, seguida de enceramento e polimento com enceradeiras; VI) **TRIMESTRALMENTE** - Limpeza de todos os globos, lâmpadas incandescentes e fluorescentes; VII) **SEMANALMENTE** - limpeza geral das forrações de piso e parede, com preparo próprio para a sua perfeita conservação, limpeza e polimento das esquadrias de alumínio que acobrem esse tratamento; limpeza das esquadrias de alumínio anodizado; limpeza e conservação das coberturas do edifício; dedetização geral de todas as dependências do Quartel do Comandante-Geral. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Para a perfeita execução dos serviços mencionados no Parágrafo único da cláusula anterior, obriga-se a CONTRATADA: a) fornecer todo o material e máquina indispensáveis à execução deste contrato; b) uniformizar o pessoal empregado nas tarefas, de maneira condigna, especialmente cuidando da apresentação do seu vestuário e calçados, comprometendo-se, desde logo, a scatar qualquer norma baixada, ou que venha a sê-lo, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a esse respeito; c) utilizar, sempre, material de primeira qualidade atestada pelo setor próprio daquela Corporação; d) manter, durante o dia, uma equipe de 02 (dois) empregados para, a critério da Polícia Militar, fazer a limpeza dos locais destinados à realização de sessões ou reuniões de interesse do órgão; e) substituir qualquer dos seus empregados e/ou prepostos cuja conduta moral ou funcional vier a ser julgada imprópria pelo Comandante-Geral da Polícia Militar f) responsabilizar-se integralmente por qualquer dano causado ao patrimônio da Corporação, resultante de ações ou omissões revestidas de culpa, má-fé ou erro grosseiro comprovados; g) manter, no local da prestação dos serviços, um Encarregado-Geral que, além das atribuições de orientador, servirá como elemento de ligação qualificado entre os contratantes; h) incumbir-se de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários incidentes ou que venham a incidir sobre este contrato. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os empregados da CONTRATADA, embora sujeitos às normas disciplinares da Polícia Militar, não terão vínculo empregatício com o DISTRITO FEDERAL. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A inadimplência por parte da CONTRATADA de qualquer cláusula deste instrumento, será punida na forma do disposto no Artigo 56 e seguintes, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971. **CLÁUSULA QUARTA** - Operar-se-á de pleno direito a rescisão contratual, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, quando ocorrerem: a) falência ou dissolução da CONTRATADA; b) transferência, no todo ou em parte, das obrigações ora contraídas, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL; c) recusa em prestar os serviços objeto do contrato, como tal entendida, formalmente, a sua cessação sem justificativa. **CLÁUSULA QUINTA** - Sendo do interesse de qualquer das partes rescindir o presente instrumento, a proposta nesse sentido deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito, sem que assista,

na hipótese, direito a indenização de parte a parte. **CLÁUSULA SEXTA** - A caução depositada pela CONTRATADA, só poderá ser levantada após o integral cumprimento do contrato. **CLÁUSULA SÉTIMA** - É de fato a CONTRATADA admitir, sob qualquer pretexto, integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, para execução de qualquer encargo previsto neste instrumento. **CLÁUSULA OITAVA** - Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, o DISTRITO FEDERAL pagará à CONTRATADA, mensalmente, a partir de 19 de janeiro do corrente ano, a importância de Cr\$. 11.940,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), importância esta que engloba o fornecimento de mão-de-obra, materiais, máquinas e utensílios necessários ao cumprimento das obrigações contratuais. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da fatura correspondente ao mês da prestação dos serviços. **CLÁUSULA NONA** - Os recursos para fazer face à execução deste contrato, são procedentes do ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício LEI nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, correndo à conta do seguinte Elemento: 3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 078/75, no valor de Cr\$. 143.280,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS), emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, designará um representante para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições dispostas no Artigo 99 e seguintes, do Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O valor do presente contrato poderá ser reajustado, tomando-se como base a elevação do índice do salário-mínimo decretado para o DISTRITO FEDERAL. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente instrumento poderá ser prorrogado, renovado, alterado, aditado ou rescindido, por mútuo acordo de vontades. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL que decorrerem do presente ajuste, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da CONTRATADA, expirando sua vigência no dia 31 de dezembro de 1975, sendo que os seus efeitos retroagem a 19 de janeiro do corrente ano. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE; Pela CONTRATADA: (as.) JOSÉ FERREIRA PEDROZA FILHO; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

CERTIDÃO

Certifico que o presente diploma condiz com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios M.º 20, fl. 556/59 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 13 de junho de 1975

EM: 02/6/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do DF

MARCELO DE OLIVEIRA VIANEZA
Secretário de Contas
e Finanças

do DF N/80

17 - Por incorrer em erro de transcrição do original

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 022/75-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, capítulo II, do Regimento dessa Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Coordenadores e Administradores de Treinamento.

1. - DOS OBJETIVOS

- 1.1 - Introduzir a sistemática de Treinamento Contínuo para os técnicos do CEST;
- 1.2 - Preparar equipes de trabalho para desenvolver suas atividades num sistema integrado de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- 1.3 - Dar condições a esses técnicos de planejar e administrar treinamentos.

2. - PARTICIPANTES

- 2.1 - O curso destina-se a chefes, assistentes, assessores e outros servidores do CEST, que estejam exercendo atividades relativas a treinamento.

3. - DO PERÍODO

- 3.1 - O programa será desenvolvido num total de 120 horas, sendo 66h em sala de aula e 54h de estudos extraclasse, em duas fases:

1a. fase de 05.05 a 30.06.75

2a. fase de 04.08 a 1º.10.75

4. DAS ATIVIDADES

- 4.1 - Para o desenvolvimento das atividades será utilizado o "Método Ativo Participativo" que visa a:
 - buscar, em grupo, uma solução para um problema já conhecido;
 - desenvolver a capacidade de análise;
 - ampliar a troca de experiências.

- 4.2 - O participante receberá, com antecedência, a apostila para estudo individual. Nos dias e horários preestabelecidos, serão formados grupos para discussão do assunto e apresentação das sugestões;

- 4.3 - os estudos serão dirigidos pelos dois técnicos do CEST que concluíram o Curso de Coordenadores e Administradores de Treinamento realizado pela Fundação CENAFOR, em São Paulo.

5. - DO CURRÍCULO

5.1 - A Especificidade do Treinamento na Empresa. Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos a Médio Prazo. O Treinamento na Resolução dos Problemas da Empresa. O Sistema Integrado de Treinamento. Funções do Agente de Treinamento. Planejamento. Análise do Posto de Trabalho. Programação do Manual-Escolha do Método. Redação do Manual do Treinamento - Prática de Treinamento - Manual do Instrutor. Direção de Sessões de Treinamento. Direção de Reuniões. Organização do Serviço de Treinamento. Programação de uma Ação de Treinamento. Recrutamento e Seleção. Avaliação de Desempenho. Recursos Externos. Custos. Estratégia para Implantação de um Sistema de Treinamento.

6. - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição de certificado, para valorização da vida funcional dos participantes que frequentarem, no mínimo, 80% das horas de estudo previstas.

- 6.2 - As demais normas estão contidas no Regulamento das Atividades do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pela Portaria nº 147/75 de 21 de fevereiro de 1975 do Exmo. sr. Secretário de Administração do Distrito Federal.

- 6.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 27 de maio de 1975

p/JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF**

**LICITAÇÃO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DE
CONSULTORIA**

CONCORRÊNCIA N° 003/75

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que procederá licitação para seleção de empresa de consultoria para elaboração de estudos para implantação de sistema intermodal rodo-ferroviário para transporte de passageiros interligando as cidades-satélites de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante e adjacências com o Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal.

Data de recebimento dos invólucros de "Documentos de Habilitação", "Proposta de Execução" e "Proposta de Preços": 14 (quatorze) de agosto de 1975 às 15:00 (quinze) horas.

Os interessados poderão adquirir o Edital pelo preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) bem como obter outras informações relativas a licitação na Sede do DER-DF, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Telefone 0612 - 23-3564, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 09 de junho de 1975

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONCORRÊNCIAS-DEP-DF

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO A EMPREGOS DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

Aviso n° 032/75

ASSUNTO: Comunica aos interessados o local de realização da PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

DATA E HORARIO: 14 de junho de 1975 às 9 horas

LOCAL: Ginásio de Esportes "Presidente Médici"

OBS.: Não será permitido o ingresso no recinto de realização da prova com pranchetas ou qualquer outro tipo de material.

Brasília, 09 de junho de 1975

P/José Antonio Arocha da Cunha
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SIST. DE DOC. E COM.
ADMINISTRATIVA
EDITAL N° 07/75-CSDCA**

Convocamos os abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem ao Arquivo Central, da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, localizado no 6° andar do Edifício Brasília, a fim de receberem, em devolução, seus documentos pessoais.

N° DE
ORDEM

NOME

01	ABEL GONCALVES DE OLIVEIRA
02	ABEL LUIZ DA SILVA
03	ABDIAS CLEMENTE DA SILVA
04	ALBERTO CARVALHO DE SOUSA
05	ALBERICO DA SILVA GORDO
06	ADAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
07	ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
08	ALCIDES PEREIRA DA SILVA
09	ÁLVARO PEDRO SANTANA PRAZERES
10	NAISIO SÁ BARROS
11	ANTONIO ALVES DE MELO
12	ANTONIO CAMELO DE OLIVEIRA
13	ANTONIO GARCIA DOS SANTOS
14	ANTONIO JOSÉ DE DEUS
15	ANTONIO MORENO
16	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
17	ANTONIO PALLSARES RODRIGUES
18	ANTONIO PEDRO MERCELINO
19	ANTONIO PEREIRA FILHO
20	ANTONIO SOARES DA SILVA
21	ALTINO DA ROCHA FERREIRA
22	ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA
23	ARNALDO DIAS PEREIRA
24	BENEDITO LOPES TABORDA
25	BENAIDE DE OLIVEIRA SANTOS
26	CELIO DA COSTA LIMA
27	CELESTINA MARIA DE JESUS
28	CEZAR BENOLIEL
29	DEICOLA DE MATOS
30	DIOLIRO DA SILVA BATISTA
31	DYNEAS FERNANDES DE AGUIAR
32	EDITE CAMPOS SALGADO
33	EDIVALDO FERREIRA PACHECO
34	EDMIR SIMÕES LOPES CONCEIÇÃO
35	ELECI LEBERIO FERNANDES
36	ELMAN DE CAMARGO
37	ELMI CAMPOS COSTA
38	EPIPHANIO MANISCALCO
39	EROTIDES FERNANDES DA SILVA
40	EURICLES MIRANDA DE SOUSA
41	FARID MATTAR
42	FAUSTO FERREIRA DA SILVA
43	FERNANDO BORGES DE SOUSA
44	FRANCISCO BARBOZA DE ASSIS
45	FRANCISCO RODRIGUES SANTOS
46	FLORITA DE BARROS VIEIRA
47	GARIBALDI NÓBREGA NAZIASENI
48	GERALDO ELIAS DE SOUSA
49	GERALDO RIBEIRO
50	GERSON MARTINS DA SILVA

Brasília, 9 de junho de 1975

ALTINO COSTA FILHO
Coordenador do Sistema de Documentação
e Comunicação Administrativa

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SIST. DE DOC. E COM.
ADMINISTRATIVA
EDITAL N° 08/75-CSDCA**

Convocamos os abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem ao arquivo Central, da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, localizado no 6° andar do Edifício Brasília, a fim de receberem, em devolução, seus documentos pessoais.

N° DE
ORDEM

NOME

01	ANTÔNIO ALVES DE QUEIROZ
02	ANTÔNIO ARAÚJO SANTANA
03	ANTONIO BARROS BRASILEIROS
04	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
05	ANTONIO MIGUEL DA SILVA
06	AGENOR TEIXEIRA DE ARAÚJO
07	BENEDITO BERNARDES RABELO
08	CLIDENOR SOTERO DA CUNHA
09	CRISTINO GOMES DAMASCENO
10	EDSON PEREIRA CAETANO
11	ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA
12	ELPÍDIO FORTALEZA CHAVES
13	ELPÍDIO PONCIANO
14	EXPEDITO ALVES DA SILVA
15	FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
16	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
17	FRANCISCO DE SOUZA BRASIL
18	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
19	JOSÉ BITTAR
20	JOSÉ GRIGORIO DA SILVA
21	JOSÉ LINO DE SANT'ANNA
22	JOAQUIM GOMES RABELO
23	LOVINO NICOLAU TORRES
24	LUDUGERO ALVES DOS SANTOS
25	MARIA SOARES DA SILVA
26	NATANAEL MENDES LUCAS
27	NELSON ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO
28	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS
29	ODONEL FRANCISCO DOS SANTOS
30	OSMAR FERRO DE SOUZA
31	PEDRO ALVES DE SOUZA
32	PEDRO BATISTA DE LUCENA
33	PAULO MENDES RIBEIRO
34	PEDRO NOBRE FILHO
35	POSSIDONIO RIBEIRO
36	RAIMUNDO CARLOS DA COSTA
37	RAIMUNDO ELOY DA SILVA
38	RAIMUNDO FRANCISCO BRAGA
39	RAIMUNDO LINO SOBRINHO
40	SEBASTIÃO ELEUTERIO DA SILVA
41	SEBASTIÃO SPINDULA DE ATAÍDE
42	SEVERINO FRANQUILINO DOS SANTOS
43	SEVERINO RAMOS DE SOUZA
44	SIOMARA MARTINS JOB
45	TEODORO DA MOTA FERNANDES
46	VALDIMIRO FRANCISCO DOURADO
47	VICENTE GOMES MONTEIRO
48	VICENTE REINADO DE SOUZA
49	VITORIO LOPES DE FRANÇA
50	WALDIR ABREU

Brasília, 10 de junho de 1975

ALTINO COSTA FILHO
P/Coordenador do Sistema de Documentação
e Comunicação Administrativa